



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SISTEMA CARCERÁRIO

EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0197/08	DATA: 25/03/2008
INÍCIO: 10h59min	TÉRMINO: 16h56min	DURAÇÃO: 5h03min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 5h02min	PÁGINAS: 112	QUARTOS: 61

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Juiz Titular da 4ª Vara de Execuções Penais de Vitória, Estado do Espírito Santo.
CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Juiz Titular da Primeira Vara de Execuções Criminais de São Paulo e Corregedor dos Presídios de São Paulo.

SUMÁRIO: Esclarecimentos sobre a realidade do sistema carcerário brasileiro. Apreciação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há termos e expressões ininteligíveis.
A reunião foi suspensa e reaberta.
Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de investigar e diagnosticar o sistema carcerário brasileiro.

A CPI do Sistema Carcerário foi criada no dia 22 de agosto de 2007, após requerimento do Deputado Domingos Dutra, aprovado na Casa, sendo instalada pelo Presidente da Comissão e eleita a diretoria no dia 23 de agosto.

A CPI já está realizando diversas diligências em alguns Estados do Brasil, visitando unidades prisionais, tanto masculinas quanto femininas. E, normalmente, nas audiências realizadas nos Estados, nas diligências, nós realizamos, também, audiências públicas com a presença de juízes de execuções penais, do Ministério Público, OAB, Defensoria Pública, Secretários de Justiça e de Segurança, Direitos Humanos e Pastoral Carcerária, debatendo os problemas encontrados durante as diligências feitas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

A última visita nossa foi aos Estados de Mato Grosso do Sul e de Mato Grosso, onde encontramos diversas irregularidades e debatemos com as autoridades locais os problemas encontrados pela CPI.

Esta semana vamos realizar 2 diligências, em Santa Catarina e no Estado do Rio Grande do Sul, onde também visitaremos as unidades prisionais e teremos a realização de audiências públicas nesses respectivos Estados para debater os problemas encontrados.

Hoje, nós temos a nossa audiência aqui no plenário da Casa, com a presença de alguns convidados. Vai estar conosco, hoje, na audiência, o Dr. Cláudio do Prado Amaral, que é juiz titular da 1ª Vara de Execuções Criminais de São Paulo e Corregedor dos presídios do Estado. Já nos comunicou que o vôo atrasou um pouco e vai chegar um pouco mais tarde. Outro convidado nosso é o Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos. Na verdade, ele consta como juiz titular da Vara de Execuções Penais, mas ele está à frente, hoje, de uma vara de execução de penas alternativas, criada no Estado do Espírito Santo para acompanhar e aplicar as penas alternativas no Estado do Espírito Santo. É uma vara especial criada. Com certeza, vai ser uma experiência importante para esta comissão nós ouvirmos aqui o Dr. Carlos Eduardo, que também já foi juiz da Vara de Execuções Penais no Estado do Espírito Santo durante muitos anos.



Nós convidamos, neste momento, para estar conosco aqui na mesa, o Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, juiz da vara de aplicação de penas alternativas no Estado do Espírito Santo, nosso convidado.

O Dr. Carlos Eduardo foi convidado por esta Comissão após requerimento da Deputada Iriny Lopes, do Estado do Espírito Santo, aprovado nesta Comissão.

Queremos agradecer a presença do Deputado Lelo Coimbra, que é do PMDB do Estado do Espírito Santo, foi Vice-Governador do Estado, e está conosco aqui também nesta Comissão.

O Dr. Cláudio do Prado Amaral vai estar conosco participando desta audiência no segundo momento, assim que ele tiver chegado à sede da nossa audiência aqui na Câmara Federal, tendo em vista que ele está em deslocamento do Estado de São Paulo e já nos comunicou o atraso na sua aeronave.

Nós temos também alguns requerimentos, que votaremos logo após a audiência.

Vamos, neste momento, passar a palavra ao Dr. Carlos Eduardo, que vai nos falar sobre o trabalho realizado no Estado do Espírito Santo e sobre sua experiência. O Dr. Carlos Eduardo também é autor de um livro que trata do sistema penitenciário no Brasil, algumas experiências vividas por ele no Estado do Espírito Santo, experiências também em outros países, onde ele fez um estudo amplo para estar debatendo sobre o assunto.

Nós agradecemos, Dr. Carlos Eduardo, a presença. Queremos parabenizá-lo pelo trabalho desenvolvido no Estado do Espírito Santo, à frente da Vara de Execuções Penais, agora à frente da vara de aplicação de penas alternativas.

O Dr. Carlos Eduardo também é membro da comissão nacional do Ministério da Justiça que discute a aplicação de penas alternativas no País. Já fizemos algumas conversas interessantes e acreditamos, sinceramente, que a contribuição será muito boa para esta Comissão. E o aproveitamento, com certeza, por parte dos Parlamentares e desta Comissão das experiências já adquiridas à frente desta vara de aplicação de penas alternativas vai enriquecer o trabalho desta Comissão, principalmente o relatório que será feito pelo Deputado Domingos Dutra e aprovado aqui pelos membros desta Comissão no final dos nossos trabalhos.



É com muita satisfação que passamos a palavra, neste momento, ao Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, do Estado do Espírito Santo, para falar conosco nesta Comissão.

Terá o tempo de 20 minutos, prorrogável a juízo desta comissão. Depois, nós teremos oportunidade também de os Parlamentares fazerem interpelações, tirando algumas dúvidas a respeito de alguns pontos da palestra proferida pelo Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos, que está com a palavra, neste momento.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Muito obrigado. Bom-dia a todos. Eu queria parabenizar o Presidente da Comissão, Deputado Neucimar Fraga, pela iniciativa. Realmente, o caos do sistema penitenciário é uma realidade nacional que tem que ser enfrentada. Não temos mais como colocar isso embaixo do tapete. Já temos um déficit hoje em torno de 140 mil vagas no Brasil no sistema penitenciário, que está explodindo. Temos que arrumar soluções. Temos que ter alternativas para esse caos que vivemos hoje. Quero também aqui, de antemão, agradecer ao Deputado Lelo Coimbra, representante do Espírito Santo, também aqui presente, pela manifestação que ontem fez em homenagem à morte do colega juiz de execução penal do Espírito Santo, Dr. Alexandre Martins de Castro Filho, com quem eu tive um grande prazer de trabalhar. Atuávamos juntos na execução penal quando ele foi assassinado. Ontem completou 5 anos de sua morte, infelizmente, ainda faltando ser completado o julgamento, podemos dizer assim. Já temos 7 condenados presos e 3, os mandantes, aguardando julgamento. Realmente, o povo do Espírito Santo e, acho, o povo brasileiro querem ver o fim desse julgamento. A gente não pode esperar durante tanto tempo para ver a justiça ser feita. Que sejam condenados ou absolvidos, mas que sejam julgados imediatamente. É isso que todos nós esperamos. Mas eu tenho que agradecer ao Deputado Lelo pelo registro feito ontem. Antes de começar também, não poderia deixar de registrar a minha homenagem à Deputada Iriny, aqui presente também, grande representante também do Espírito Santo, combativa Parlamentar e que muito nos orgulha. Ou seja, sabemos que temos grandes representantes do Espírito Santo, a exemplo também do Presidente Neucimar, que se vem destacando nacionalmente nessa campanha árdua contra o sistema penitenciário. Falar em presídio ninguém gosta de falar. A gente costuma dizer que o maior problema que a gente tem hoje é ver onde vai



construir presídio. Presídio é igual feira: todo mundo sabe que é bom, mas ninguém quer ter na porta de casa. Então, a gente sabe que hoje é uma dificuldade. A gente não consegue nem local para construir o presídio. Primeiro, o problema começa por aí. E o Brasil tem que enfrentar esse problema de frente. Nós não temos também como arcar hoje com uma política prisional como os Estados Unidos fazem. A gente sabe que os Estados Unidos prendem 5 vezes mais do que o Brasil. Mas eles têm dinheiro para bancar isso. Hoje, nós precisaríamos em torno de 2 bilhões e 800 milhões de reais para atender à demanda existente no sistema, considerando o custo e o cálculo que o Ministério da Justiça faz com relação às vagas, ao custo do sistema carcerário. Bem, como foi ontem à noite que se formou o convite para realmente fazer essa palestra, que foi fechada a questão, na verdade, não é uma palestra. Eu quero fazer algumas colocações sobre o tema que me propuseram com relação à atuação do crime organizado nos presídios. Durante 5 anos que atuei frente à Vara de Execuções Penais, diretamente com relação à privativa de liberdade, eu pude observar algumas questões que eu vou destacar e que, acho, podem ser observadas por esta Comissão. Primeiramente, quando se fala da atuação do crime organizado nos presídios, a gente só tem que registrar que falar em crime organizado, na verdade, é um vício de linguagem, porque dá a sensação, quando se fala de crime organizado, de ser uma coisa una e uma coisa única a ser atacada. Na verdade, nós estamos falando de organizações criminosas, que são várias. E podem, dentro do próprio sistema carcerário, existir várias frentes a serem atacadas tanto na questão... E aí eu vou falar com relação a 2 pontos ligados ao Espírito Santo que a mim me chamam sempre atenção: uma diretamente ao sistema prisional como parte dos internos, e a outra com relação à administração prisional. Com relação à questão dos presos, eu acho que é inquestionável a existência de organizações criminosas dentro do nosso sistema prisional. Quem nega isso é porque realmente não conhece nada do sistema prisional. No Espírito Santo, a gente pode falar com muita propriedade. Não sei se os senhores se recordam; quando teve aquela queima de ônibus em São Paulo, Rio de Janeiro, o primeiro lugar onde nós tivemos queima de ônibus foi no Espírito Santo. E se considerarmos que no Espírito Santo nós temos, dentro de presídios, somente 6 mil presos, com mais cerca de 2 mil em delegacias, isso é o que existe dentro de um presídio em São



Paulo. São Paulo, hoje, tem quase 160 mil presos. E se considerarmos que em São Paulo queimaram 10 ônibus e no Espírito Santo queimaram quase 30, vejam a proporção da atuação dessa organização criminosa no Estado de Espírito Santo. Realmente, naquela época, eu era juiz da execução penal e respondia também não só pela execução penal, mas também pela Central de Inquéritos. Então, eu atendi diretamente às investigações ligadas à queima de ônibus lá no Espírito Santo. Eu passei finais de semana inteiros na Secretaria de Segurança ouvindo interceptações telefônicas, por nós deferidas, *on-line*, para que pudéssemos também fazer as prestações jurisdicionais *on-line*, podemos dizer assim. Ou seja, juiz e promotor ficávamos juntos na Secretaria de Segurança ouvindo e dando determinações — buscas e apreensões, prisões —, para evitar tragédias maiores naquela fase em que os ônibus estavam sendo queimados sob a batuta e sob a ordem de presos do nosso sistema. Aí eu tenho que fazer uma... Isso, a princípio, não era divulgado, mas eu acho que tem de ser divulgado, para que as pessoas consigam conhecer a realidade do poder dessas organizações dentro do sistema prisional hoje. Isso não foi divulgado nem no Espírito Santo. E eu vou falar aqui, talvez, em primeira mão. Eu acho que não tem mais por que não falar, porque isso não está em segredo de Justiça. Naquela oportunidade, Deputado, nesse trabalho, foram detectadas interceptações telefônicas em que presos do sistema capixaba estavam determinando a queima de ônibus, muito bem articulada, porque os ônibus eram queimados com minutos de diferença em pontos diferentes da cidade e era cronometrada a questão da queima, como ela era feita. A gente pegou interceptações telefônicas, inclusive, de presos falando que já estavam de posse de explosivos C4, explosivos plásticos, para fazer não só a queima de ônibus, mas também ameaçando fazer a explosão de postos de gasolina e supermercados. Foi isso que nos levou a ficar *on-line*, para tentar evitar essas ações e prender as pessoas que estivessem envolvidas com essas ações. A gente falar isso pode parecer para muita gente surreal. A gente falar assim: *“Explosivo plástico, C4, lá no Espírito Santo, um Estado tão pequeno, com um sistema prisional tão pequeno, 6 mil presos só!”* Mas é uma realidade, ou seja, nós fizemos várias prisões, não foram encontrados explosivos C4, mas muitos explosivos foram encontrados com as pessoas que estavam capitaneando aquela queima de ônibus, que poderia ter



proporções muito piores. Sem falar que, nesse mesmo período, foi registrada também por essas organizações lá do nosso sistema prisional a determinação, em interceptações telefônicas registradas, como a compra de armamentos pesados, fuzis etc., num Estado tão pequeno como é o Espírito Santo. Nessa época, também, eu, como juiz da execução, tomei algumas providências, porque nós não tínhamos local para deixar os líderes dessas organizações lá no Espírito Santo. Tivemos que transferir vários deles para outros Estados da Federação. Um dos motivos, inclusive, que hoje o processo... investigação da morte do colega Alexandre foi que, na época, nós tínhamos determinado a transferência de um coronel da Polícia Militar para o Estado do Acre, justamente porque lá ele estava, mesmo de dentro do presídio, comandando mortes e coisas do tipo. Isso mostra a fragilidade do nosso sistema. Nesse período, quando nós fizemos essa última transferência, agora, durante as últimas queimas de ônibus, quando eu ainda estava à frente da Vara de Execuções Penais, eu transferi, antes, alguns desses líderes para a Polícia Federal, que, em tese, era o local mais seguro que nós tínhamos no Estado, antes que eles fossem transferidos para outros Estados. E lá eu os interroguei. E é interessante. Esses depoimentos estão registrados, inclusive, em vídeo, Deputado, onde um desses líderes — não vou dizer o nome —, um desses líderes lá, quando eu o interroguei, eu perguntei a ele o que ele fazia, qual a profissão dele, como ele fazia para sobreviver, ele falou assim, com todas as letras para mim: *“Doutor, eu estou preso e, para sobreviver, eu vendo carros, eu vendo armas, vendo drogas e vendo tudo o que os meus irmãozinhos precisarem. E vendo de dentro do presídio”*. Isso foi um depoimento que está registrado. Depoimento, inclusive, que faz parte do processo referente a esse preso. E ele assumiu: *“Vendo daqui de dentro. Eu faço movimentação de armas, de drogas, de carros roubados etc., tudo para sustentar a nossa organização”*. Isso de dentro de presídio, porque nós temos total falta de controle do sistema prisional. Nos presídios do Espírito Santo, os presos estão dentro do presídio com todas as celas quebradas, ou seja, estão todos soltos dentro de um grande pavilhão, seguros por um cadeado de um único portão e seguros, na verdade, pelo fuzil da Polícia Militar, em cima das nossas muralhas. Então, assim eles conseguem ter força, e conseguem ter força para se movimentar e se organizar de forma muito orientada. Um outro desses líderes falou — e eu, como juiz da



execução, tive que ouvir isso, ele falar na minha cara; esse outro preso era um ex-fuzileiro naval —, à época, que ele era membro do Comando Vermelho, foi membro do Comando Vermelho. Na verdade, no Comando Vermelho, ele dizia que ele dava instrução de uso de armamento pesado, já que ele era um ex-fuzileiro naval, e ele fez alguns assaltos a banco lá no Espírito Santo. Estava preso lá no nosso sistema, e uma vez surgiu a notícia que ele estava programando a morte do diretor-geral dos estabelecimentos prisionais. Em razão disso, eu o trouxe para interrogá-lo com relação a isso, até para ele saber: nós sabemos e, se acontecer alguma coisa, isso está na sua conta. E quando eu falei com ele: *“Olha, que história é essa? Estão falando aí que você vai mandar matar o diretor-geral do estabelecimento prisional”*. Ele falou assim... E ele era o líder na época do sistema lá no Espírito Santo, ele era o grande cabeça. Ele virou para mim com a maior tranquilidade também e falou assim: *“Doutor, eu não quero matar ele mais, não. Mas eu quero deixar uma coisa bem clara para o senhor: eu sei quantos homens o Batalhão de Missões Especiais da Polícia de Choque do Espírito Santo tem. Eu sei qual o armamento que eles usam. Eu sei quantas munições eles trazem para incursões em presídio. Eu sei o contingente que tem e eu sei que eles não dão conta se eu ordenar uma rebelião de norte a sul do Estado. Só vão dar conta de 1 ou 2 presídios. Se eu quiser derrubar esse sistema hoje eu derrubo, doutor. Eu não faço isso porque eu não quero”*. E você, como juiz de execução, ter que ouvir isso de um apenado e, com tristeza, saber que o que ele está falando é a realidade! Porque, realmente, eles estavam muito bem organizados, ele era uma liderança. Isto é muito frustrante, no mínimo, como juiz de execução: você ver um sistema onde tem uma inversão em que o Estado acaba sendo refém. Em razão dessa desordem e dessa falta de segurança no sistema, o Estado acabava sempre cedendo quase tudo o que era pedido. Então, numa moeda de troca, para não deixar a coisa explodir, cedia-se a tudo. Por isso era muito comum, nas inspeções que eu fazia, encontrar de tudo dentro de uma cela. Então, não é difícil. As pessoas falam assim: *“Olha, tem que fazer um presídio de aço para não ter fuga, não é?”* Eu costumo dizer: *“Não adianta fazer um presídio de aço se entra o maçarico”*. E é o que acontece no nosso sistema prisional hoje. Entra de tudo. Temos falhas nos protocolos de segurança e nos protocolos de gestão prisional terríveis, e isso gera essa instabilidade dentro do sistema. Bem, também lá



no Espírito Santo, dentro do nosso sistema prisional, era comum, nos nossos trabalhos que eram feitos pela Central de Inquéritos, nas interceptações telefônicas, pegarem presos do Espírito Santo, recolhidos no presídio de segurança máxima, encomendando carga de drogas a presos do Presídio de Bangu. Isto também é, no mínimo, surreal: ver líderes de organizações criminosas se comunicando de dentro das unidades prisionais e fazendo encomendas de drogas. Isso também, na época, foi detectado e conseguimos bloquear algumas dessas cargas e pegar algumas dessas cargas que estavam dentro do Espírito Santo, comandadas e mandadas por presos de dentro do Presídio de Bangu, no Rio de Janeiro, o que mostra a ligação dessas organizações também. Outro episódio que temos no Espírito Santo e que deixa bem claro... e foi muito emblemático — foi antes, inclusive, da morte do colega Alexandre — foi a morte de um detento que todos os Parlamentares do Espírito Santo lembram, que foi o Manoel Correia da Silva. Esse detento era a principal testemunha contra os grupos de extermínio no Espírito Santo. Ele era um ex-policia militar e resolveu abrir o bico porque ele sabia que a organização ia matá-lo. E ele prestou vários depoimentos na época da missão especial no Espírito Santo, naquela época que teve um pedido de intervenção e não foi feita, mas foi mandada uma missão especial. Eu e o Dr. Alexandre, que foi assassinado, éramos os juizes que atendíamos a missão especial. E nós sabíamos que esse preso, como ele tinha entregado toda uma rede de homicídios, que se ele fosse colocado no sistema, ele iria morrer. Por isso nós não o tínhamos prendido ainda. E logo naquela época, quando a missão especial chegou, nós entregamos um mandado de prisão nas mãos do chefe da missão especial: um delegado da Polícia Federal que estava lá na condição de prendê-lo. Ele só poderia ficar na carceragem da Polícia Federal. Se ele fosse colocado em qualquer presídio, nós tínhamos a certeza de que ele seria executado. Esse indivíduo, o Manoel, foi preso e prestou depoimentos aos delegados da missão especial e confessou a participação dele, direta, em mais de 100 homicídios. Cem homicídios comandados por uma organização criminosa lá do Estado do Espírito Santo. E ele falava que essa organização criminosa era capitaneada por esse coronel da Polícia Militar que hoje é acusado da morte do juiz Alexandre e também por outros policiais militares. E na época ele acusava também a participação de um juiz da Vara de Execuções Penais nesse movimento dessa



organização. E é esse juiz também hoje que responde pela morte do Dr. Alexandre também. Ou seja, o juiz, hoje, o colega, responde pela morte do nosso colega Alexandre, também como um dos mandantes. E essa testemunha, o Manoel Correia da Silva Filho, ele falava, então, de um grande esquema dessa organização dentro do sistema prisional e qual era a participação do juiz. Ele narrava o seguinte: *“Como nós temos uma organização criminosa que trabalha com extermínio, nós somos contratados, a gente faz os crimes de mando, e os executores, quando são capturados, nós precisamos queimar esses arquivos, porque é um risco muito grande para a organização”*. Aí é que entrava a participação do juiz. O que o juiz fazia? O juiz recebia dinheiro ou recebia favores para ou transferir este preso para uma unidade onde tivesse alguém do grupo que pudesse executá-lo, ou transferir algum preso para a unidade onde esse preso estivesse para poder matá-lo. Isso ocorreu várias vezes. E quando ele viu que ele ia ser executado porque ele, como já tinha participado de mais de 100 mortes e foi pego, ele falou: *“Pô, vai acontecer agora comigo. Vão me queimar”*. E, com medo de ser queimado, ele resolveu entregar toda a organização. E esse preso, então, que estava sob a responsabilidade da Polícia Federal, num mandato de prisão meu e do Alexandre — até hoje não foi elucidado isso; isso foi no ano de 2002 —, mesmo tendo a nossa ordem expressa para que ele ficasse na carceragem da Polícia Federal, um delegado da Polícia Federal autorizou que ele fosse colocado dentro do sistema, sem ordem judicial. Ele entendeu que ele já tinha colaborado e prestado depoimento e não era mais necessário. E, realmente, foi o que aconteceu, em menos de uma hora. Ele foi mandado do Presídio de Cachoeiro de Itapemirim e, em menos de uma hora, ele foi executado por outros detentos. Eu acho que esse é um exemplo claro. Essas investigações estão muito mornas lá no Espírito Santo, com relação a esse fato, porém, demonstra claramente o poder e a organização dessas pessoas dentro dessas unidades prisionais, porque a comunicação é plena. O dinheiro que normalmente é comandado pelo tráfico de drogas é muito e, com isso, consegue manter essa organização de poder dentro do nosso sistema. É sabida também lá no Espírito Santo a influência do PCC. Nós temos lá várias ações penais tramitando, inclusive uma estava a ponto de ser julgada agora, e uma lá do PCG, que seria o Primeiro Comando de Guaranhuns, um comando formado na região de Vila Velha,



sob a influência e orientações do PCC. E esse comando vinha fazendo vários crimes lá na região. E também em interceptações telefônicas é muito comum a gente pegar, quando um grande chefe do tráfico, por exemplo, é preso e vai para o presídio, ele dando ordens para essas pessoas ligadas ao comando praticarem crimes, principalmente assaltos a bancos, para arrecadarem dinheiro para sustentar sua defesa. Então, isso mostra o nível de organização dessas pessoas. Bem, como meu tempo é curto, eu acho que as perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Não, o senhor tem mais 20 minutos.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeitamente. Eu queria fazer algumas colocações ainda com relação a organizações criminosas dentro do sistema prisional e aí eu queria fazer algumas reflexões numa outra ponta do sistema penitenciário, ou seja, na gestão e administração penitenciária. Como eu disse, crime organizado não é uma coisa única. Nós temos organizações criminosas. Temos organizações criminosas que atuam dentro do sistema, comandadas pelos presos, e temos organizações criminosas que atuam, envolvidas com o sistema prisional, de fora do sistema prisional. E aqui, Deputado, eu quero narrar algumas coisas que sempre me incomodaram com relação à gestão prisional no Espírito Santo e que a mim sempre soaram muito mal e nunca me conformei com as coisas que via. E eu quero trazer algumas reflexões aos Parlamentares, membros da CPI, que eu acho que é uma realidade que acontece no Brasil inteiro. Bem, é triste, é frustrante como cidadão — nem como juiz de execução — você ver uma unidade prisional, no espaço de um ano, ser reformada e quebrada mais de 10 vezes. Isso acontece no Brasil inteiro. Ou seja: reforma, quebra; reforma, quebra; reforma, quebra. E eu, como juiz de execução, começava a me perguntar porque isso acontecia. E aí pude observar o seguinte... Não estou aqui fazendo nenhum tipo de acusação, mas como cidadão, eu acho que a gente tem que pensar nisso. Eu, durante 5 anos à frente da Vara de Execuções Penais — e os Deputados aqui sabem disso —, eu fazia o que é minha obrigação legal de juiz de execução, fiscalizar presídios. Fazia junto com o colega Alexandre. Fazíamos inspeções no sistema prisional, fazíamos relatórios de inspeção, e fazíamos inspeções de uma outra forma — acho que a CPI poderia até pensar em fazer inspeção dessa forma.



O que a gente fazia? A gente levava, para não ser só a nossa opinião de leigos... Em todas as nossas inspeções, a gente requisitava 1 representante do CREA; 1 representante do CRM, para tratar da parte de saúde; 1 representante da Vigilância Sanitária; 1 representante da OAB; 1 representante do Corpo de Bombeiros; e 1 representante... 1 pessoa especialista em segurança, e íamos, então, fazer inspeção com essa equipe multidisciplinar. E descobrimos coisas muito interessantes. Por exemplo, eu tenho este relatório, que eu mandei para o DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), à época, do Ministério da Justiça. Por quê? A maioria dos presídios é construída com dinheiro, com verbas federais — pelo menos, no Espírito Santo —, e nós tínhamos lá, na época, o Presídio de Segurança Máxima, o PSMA, 1 presídio de segurança máxima que, em 1 semana, os presos conseguiram derrubar um pavilhão. A gente espera de um presídio de segurança máxima, no mínimo, qualidade de construção que seja, no mínimo, resistente a esse tipo de ação. Em uma semana destruíram 1 pavilhão do Presídio de Segurança Máxima. Presídio de Segurança Máxima em que, numa denúncia que recebi — fui pessoalmente fazer inspeção — achei, dentro de 1 quadro de 1 cela, 4 pistolas, 200 munições, pinos de granada etc.; dentro de um Presídio de Segurança Máxima. Isso objeto de relatórios de inspeção meus, mandados para o Ministério Público, para o Tribunal de Justiça, para o Governador do Estado, para o Secretário de Justiça, Secretário de Segurança, Departamento Penitenciário Nacional. E o CREA atestou, com todas as letras, num relatório, também este encaminhado, falando o seguinte: *“Olha, este presídio, que foi pago com verba federal, que foi recebida a obra, e que nós... Eu, como juiz, leigo, antes de a obra ser entregue, fui lá, junto com o Alexandre... fomos lá, fizemos um relatório e vimos uma obra toda rachada, toda quebrada, antes de ser entregue, com várias infiltrações. Fizemos o relatório assim: “Olha, não recebam a obra. A obra está uma porcaria. Nem na minha casa eu receberia uma obra assim. Isso aqui é dinheiro público”.* E mandamos esse relatório. O presídio foi recebido, mas na época nós não tínhamos o relatório do CREA. O representante do CREA, que foi 3 anos após, chegou, virou e falou assim: *“Olha, realmente, eu posso ver agora, aqui, a olhos nus, que essa obra foi feita totalmente fora das normas da ABNT: não tem imantação, que é obrigatória, para não dar infiltração; não tem isso; não tem aquilo. Por isso, essa obra se deteriora. E fica tão fácil, num espaço tão*



curto de tempo, os presos danificarem qualquer parede — que seria, em tese, de concreto armado —, porque ela fica quase que arenosa, por tanta infiltração". Bem, essa é uma realidade que eu, como leigo, e com base nesses relatórios do CREA, que eu convidava a participar dessas inspeções, detecto. Ou seja, nós temos, hoje, uma qualidade muito ruim nas nossas obras no sistema prisional, das unidades prisionais. Acaba que acontece isso. Ou seja, as obras são feitas, gasta-se muito dinheiro, são quebradas num espaço de tempo muito curto, gasta-se muito dinheiro para a reforma, que também é precária, e aí quebra logo mais na outra semana, e assim, como falei, vejo um presídio sendo reformado 10 vezes no espaço de 1 ano. Eu acho que a gente tem que pensar o seguinte, gente — e aqui, Deputado, eu falo com relação ao Espírito Santo, e sempre me incomodou, como cidadão, aquilo que eu vinha falando —: eu, durante 5 anos, como juiz de execução, denunciei a má qualidade dessas obras e reformas, que, para mim, leigo, eram visíveis, nas minhas inspeções leigas. Essas obras sempre foram recebidas, aprovadas e liberadas. E aí, depois de 4, 5 anos, quando a coisa explode, vem o Governo do Estado e toma uma medida emergencial, contratando e comprando contêineres para colocar presos, os verdadeiros "sardinhões". Ou seja, para mim, aquilo ali, como cidadão, é uma afronta. A primeira coisa, Deputado: eu não consigo entender, como cidadão, se o Governo do Estado estava sendo avisado, há 4 anos, no mínimo, de como a coisa estava, como justificar uma compra, uma aquisição emergencial sem licitação desse tipo de aparato. Como é que eu posso falar que é emergencial, se há 4 anos eu estava sendo avisado? Eu, como cidadão, não consigo entender. E tenho certeza de que nenhum cidadão consegue entender isso. Para mim, uma obra emergencial é aquilo que não é previsível. E se era previsível, estava avisado por relatórios oficiais, para mim, eu não posso considerar isso nada emergencial. Infelizmente, o que acontece no sistema prisional do Brasil inteiro é que... aí vem a questão, como cidadão: será que estão querendo deixar quebrar? Porque todas as obras de reforma são feitas de forma emergencial. Se quebra: "*Ah, temos que reformar imediatamente, porque não temos onde colocar os presos*". Faz a contratação emergencial e faz a obra sem licitação. Confesso aos senhores... Não estou aqui fazendo acusação a ninguém, agora, é uma coisa que sempre me incomodou, como cidadão, e acho que tem que ser investigada por esta CPI, que está preocupada em



realmente resolver esse problema. Porque, não adianta... Se essa questão da parte física das unidades prisionais não for resolvida, nós não teremos como fazer a gestão do sistema e das pessoas que lá estão, porque gerir o sistema prisional é gerir seres humanos. Mas se você não tem os locais mínimos para fazer a contenção e a colocação dessas pessoas, você nunca vai conseguir resolver nenhum tipo de problema. Essa é uma questão que também sempre me incomodou. Só lembrando ainda, Deputado, que lá no Espírito Santo, no pacote que fez a compra desses contêineres, em caráter emergencial — se não me engano, foi em torno de 6 milhões de reais a primeira compra —, compraram, no pacote, até colchões, lençóis, travesseiros, tudo em caráter emergencial. Veio tudo junto num pacote só. O enxoval veio todo junto, dentro de cada contêiner, tudo em caráter emergencial. Emergencial aquilo que estava sendo avisado há 4 anos que iria explodir. Isso é uma coisa que me incomoda, e acho que tem que ser visto. Mesmo porque a justificativa, assim: *“Ah, já tinham Estados anteriores que já tinham usado os contêineres”*. Também tem que registrar o seguinte — podem procurar saber —: os Estados que já tinham os contêineres não eram contêineres, eram celas metálicas. Ou seja, celas que foram construídos com metal. No Espírito Santo, não, foram contêineres adaptados para serem celas. A diferença é que nos outros Estados eles alugavam por um período de tempo, enquanto estava, realmente, sendo construída a unidade prisional. No Espírito Santo, não, foram comprados. Os contêineres foram comprados. Eu acho que isso merece, no mínimo, ser observado, ser averiguado, até para que não aconteça dessa forma em outros Estados.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Doutor, estão sendo utilizados esses contêineres? Continuam em utilização, ou não?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Esses contêineres, vou falar para o senhor...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Qual o destino deles, depois?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Os contêineres, alguns deles, estão sendo utilizados. Contêineres, esses que a mídia que foi feita é que seriam invioláveis, superseguros... Fugas... já tivemos dezenas de fugas desses contêineres. Inclusive, hoje, na penitenciária agrícola, foram colocados contêineres para que pudessem ser colocados abaixo os pavilhões da penitenciária agrícola.



Mas eu já soube, semana passada, que os presos se negam a entrar nos contêineres. E como tem número muito grande de presos, não conseguem botar os presos dentro dos contêineres. Isso tudo, para mim, soa muito surreal. Para mim, que sou juiz de execução, isso soa surreal, imagina para a população ouvir uma realidade dessa? Então, eu acho que é uma questão que deve ser analisada muito bem. Outra questão que eu acho que tem que ser... que eu não consigo entender, também — estou falando com relação ao meu Estado, que é o que eu posso falar com mais propriedade —, é que o Espírito Santo foi agraciado com um projeto de presídio federal, de um dos presídios federais. No Espírito Santo, não consigo entender, também... no Espírito Santo, um presídio federal, que é construído com verba inteiramente federal, que a gestão é feita com verba federal, o pessoal pago com verba federal, não conseguimos arrumar local para fazer esse presídio no Espírito Santo. E depois, com verba estadual, consegue-se fazer um presídio de segurança máxima, igualzinho ao presídio federal, muito bom, lá no Espírito Santo. Isso me soa assim... Como cidadão, mais uma vez, eu não consigo entender. Eu gostaria de entender, e talvez a CPI possa ver isso e até trazer explicações. Mas a população entende o seguinte: olha, nós reclamamos de falta de dinheiro para investimento no sistema carcerário, não conseguimos aqui fazer implantação de um presídio de graça, gerido de graça, com verba federal, isso nós não conseguimos local para fazer, e fazemos um presídio nos mesmos moldes, com alguns milhões de reais, para nós fazermos a manutenção, já que nós não temos dinheiro? Para mim, é um paradoxo. Paradoxo que eu também não consigo entender, Deputado. Eu acho que isso tem que ser objeto de profunda análise por parte desta CPI, porque o problema, no meu ponto de vista, não é que o Brasil, ou Espírito Santo também, gaste pouco. O Espírito Santo investe muito no sistema prisional. Isso é uma realidade. Agora, eu continuo dizendo, e falo isso sem medo qualquer de errar: eu acho que investe muito e mal, justamente nessas falhas de gestão. Quando você investe muito para reformar unidades que, daqui a 1 semana, por falta de gestão, são quebradas, não adianta, é jogar nosso dinheiro fora. E se eu invisto muito para manter o sistema tão caótico como está, eu estou investindo muito para tornar o cidadão que está lá dentro pior. Para mim também isso é, no mínimo, um outro paradoxo que tem que ser enfrentado por esta CPI. Bem, eu acho que são alguns



pontos só, alguns registros que eu gostaria de fazer com relação a essas organizações criminosas. Então, reforçando, organizações comandadas por presos. E, para mim, devem ser investigadas as pessoas que fazem a gestão do sistema, que também pode ser que seja uma outra organização, dilapidando o Erário. Eu acho que isso merece uma investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós agradecemos ao Dr. Carlos Eduardo.

Vamos passar agora a palavra aos Parlamentares que queiram fazer algumas interpelações.

De antemão, quero também deixar claro que esta Comissão já aprovou aqui um requerimento e já encaminhou ao Governo do Estado também solicitando a cópia, a relação de todas as empresas que prestaram serviços com reforma e construção de presídios no Espírito Santo, nos últimos anos, e a cópia desses contratos estabelecidos entre o Governo do Estado e essas empresas, para que nós possamos realmente checar algumas dessas informações, que chegam para nós de forma desconhecida, a respeito do sistema prisional do Estado do Espírito Santo. Inclusive, nós estivemos visitando, acho que uma penitenciária de segurança máxima, o PSMA II. Realmente, as informações que nós tivemos no local e o que percebemos é que realmente de máxima não existia muita coisa, e percebemos também que aquele presídio foi construído, alguns anos atrás, com custo bem maior do que 1 presídio novo hoje construído, que é um pré-moldado, mas que a gente percebeu que tem uma infra-estrutura bem melhor do que aquele e por um custo menor. Causou-nos realmente surpresa a construção daquele presídio, alguns anos atrás, pelo custo bem maior do que se construísse um presídio mais moderno, hoje, todo eletrônico, monitorado eletronicamente, no Estado do Espírito Santo.

Estamos aguardando a chegada dessas informações para que possamos deliberar sobre a seqüência dessa investigação a respeito da relação contratual de algumas empresas na construção de presídio no Estado do Espírito Santo.

O nosso Relator tem a preferência da palavra, mas o primeiro inscrito é o Deputado William Woo. *(Pausa.)*

O Relator com a palavra. Logo em seguida, o Deputado William Woo.



O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, obrigado pela palavra.

Bom-dia a todos os presentes, Deputados e Deputadas.

Primeiro, eu queria parabenizar o Dr. Carlos Eduardo pelo trabalho desenvolvido, pela coragem de estar exercendo a sua função da melhor forma possível, agradecê-lo por ter vindo aqui e pelo depoimento prestado. E também se V.Sa. tiver alguma informação que não possa ser revelada aqui, a Comissão ficaria muito grata de que fosse revelada em sessão secreta.

Eu vou fazer algumas perguntas num bloco, para permitir que os colegas possam também perguntar ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Relator, me permita, eu já queria deixar, então, essa possibilidade para o juiz, Dr. Carlos Eduardo. Se houver alguma informação que V.Sa. acha importante prestar a esta Comissão, mas que são informações de caráter sigiloso, se desejar antes, poderíamos declarar, logo após aberta, aqui, uma reservada, para que nós possamos ter acesso a essas informações. Para nós seria muito importante. Fica feita a proposta para o juiz.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Se desejar, a qualquer momento, pode manifestar o desejo, e nós, logo em seguida, vamos declarar encerrada a audiência aberta, abrir uma secreta, para que nós possamos ter acesso a essas informações.

O Relator com a palavra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, a fala do Dr. Eduardo é muito importante, porque já ouvimos aqui a respeito, principalmente, do PCC, informações contraditórias. Uns acham, uns afirmaram que é uma organização forte que existe, que atua em vários Estados do País; outros, principalmente os do Poder Público, negam, simplificam, relativizam. Portanto, como o crime organizado no interior dos presídios é um dos objetos da nossa Comissão, e também considerando que há crime organizado fora dos presídios, mas com atuação para dentro, como V.Sa. informou, é muito importante o que o senhor puder informar à Comissão.



Eu perguntaria ao senhor se tem informação sobre a movimentação financeira, sobre contas bancárias dessas organizações. Quanto, mais ou menos, o senhor acha que eles movimentam no Espírito Santo?

Queria saber também se tem advogados envolvidos, que colaboram, além do seu trabalho legal, com as organizações criminosas.

Se o senhor sabe se tem algum processo na OAB contra advogados, se algum já foi punido, e que tipo de punição.

Queria saber, além do juiz que teria participado da morte do seu colega, se há outros juízes também que tenham contribuído.

No Tribunal de Justiça, se tem desembargador que facilita *habeas corpus* para soltura de líder de facções, principalmente de gente envolvida com o tráfico.

A mesma pergunta é feita em relação ao Ministério Público: se há indício de membro do Ministério Público envolvido com essas facções.

Se o senhor pudesse informar quais são as principais lideranças, quais são os principais grupos. O senhor informou, aí, um grupo novo: o 1º Comando de Garanhuns, que é novo para a Comissão, se o senhor pudesse informar.

Também informasse se há envolvimento de políticos: Deputados, Vereadores, Prefeitos, e assim por diante.

Gostaria de saber também se há algum tipo de investimento nas facções criminosas na formação de estudantes de Direito. É que já foi informado aqui que o PCC tem uma política de investir em estudantes de Direito, para formar futuros advogados.

Também, sobre policiais. Além desse oficial a que o senhor se referiu, qual é a participação dos policiais, de agentes penitenciários, de diretores de presídios na facilitação do crime organizado?

E principalmente sobre o ingresso de tantos objetos como os que o senhor se referiu: arma, munição, explosivos, no interior dos presídios.

Eu queria que o senhor pudesse relatar sobre as inspeções. Nós temos... Nas visitas feitas aos Estados, uma das maiores dificuldades é, justamente, a ausência dos juízes, dos promotores nos presídios. Em quase todos os Estados, os juízes não visitam. Muitos deles alegam falta de segurança; outros, acúmulo de processo. O certo é que há uma queixa generalizada dos presos pela ausência do juiz, do



promotor. Então, que o senhor informasse melhor quais são as dificuldades dessas inspeções que têm levado muitos dos seus colegas, nos Estados, a não cumprirem o que a Lei de Execução Penal estabelece.

Queria que o senhor pudesse informar também das organizações criminosas que atuam de fora para dentro: se têm nome e como é que elas funcionam nessa parceria com as organizações que estão no interior dos presídios.

Que o senhor pudesse informar qual é a formação dos servidores: dos agentes penitenciários e dos próprios diretores dos presídios.

Também que o senhor pudesse informar em que atividades há investimento do crime organizado. Aqui, há informações, em São Paulo, de que eles investem em casas noturnas, postos de gasolina, e assim por diante. Se o senhor pudesse informar também como é que se dá.

Eu queria pedir para o senhor, se pudesse, mandar para a Comissão todos esses relatórios a que o senhor fez referência, os processos, e pudesse informar o nome do delegado da Polícia Federal que facilitou a morte do preso Manoel.

Sr. Presidente, em síntese, é basicamente isso.

E também se o senhor pudesse informar os valores, mais ou menos, envolvidos nas transações do crime organizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu só questiono o nosso convidado se é necessário um requerimento da CPI a V.Exa., ou a alguma outra Vara da Justiça, ou a outro órgão, solicitando essas informações, ou se essas informações solicitadas pelo Relator já estão de pronto, podem ser atendidas.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Podem. Sem problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O.k.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Bem, de antemão, eu quero dizer o seguinte: agradeço a preocupação à CPI com relação à necessidade de algum tipo de depoimento sigiloso. Mas de antemão já falo que não, porque todas essas informações que eu passo com relação ao sistema prisional são objeto de relatórios oficiais, que sempre fiz — eu, junto com o colega Alexandre, sempre fazíamos —, e depois da morte dele continuei fazendo, até o ano passado, quando eu não mais fiquei à frente do sistema prisional. Então, esses relatórios são oficiais, tenho cópias de todos eles. Inclusive, esses relatórios todos existem já no Ministério



da Justiça. O DEPEN também tem todos eles. Acho, se for mais fácil, até pegarem junto ao DEPEN, mas, se quiserem, posso mandar cópia, sem problema nenhum. Então, não tem nada que seria sigiloso. Mesmo porque tudo o que eu teria a dizer eu posso falar sem problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só aproveitando a participação, só uma pergunta também que foi sugerida aqui: diante de tantas informações, Dr. Carlos Eduardo, a respeito do sistema prisional do Estado do Espírito Santo e dos fatos narrados por V.Exa., V.Exa. está ameaçado de morte, anda com segurança no Estado do Espírito Santo, qual é a situação hoje?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - É. É sabido no Espírito Santo que eu ando com... que eu tenho segurança, sim, eu e minha família, isso já há alguns anos, desde antes da morte do colega. Nós já andávamos com segurança antes da morte dele. Eu continuo até hoje com relação a isso. Bem...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Só para completar, se o senhor pudesse falar um pouco mais sobre o caso de corrupção. O senhor falou sobre as construções. Nas nossas andanças foi levantada uma suspeição de que a superlotação... que há muitos presos com excesso de prazo, com mudança de progressão de regime, que continua no fechado e que isso se daria em função de corrupção na questão da alimentação. Deixam-se muitos presos acumulados ali, para poder facilitar a questão da cobrança na alimentação. E também há denúncia de cobrança por entrada de roupas, de colchões, visitas íntimas. Se o senhor pudesse relatar outros casos de corrupção no sistema. Celulares, tem... Mato Grosso, em Mato Grosso, o diretor nos falou que, o ano passado, foram apreendidos 500 celulares no interior do presídio; quer nos convencer que todos os celulares entram pelas partes íntimas das visitas. E também a informação de que cada celular que entra é mediante uma ponta, um valor, tem uma tabela. Que o senhor pudesse também informar sobre isso. E também sobre quebra de progressão de regime. Nós encontramos em Mato Grosso do Sul muitas denúncias de que os presos quebram a progressão, porque, depois, cada policial que prende um preso, há uma recompensa de 400 reais por cada preso recolhido. Se o senhor tem informação também sobre isso.



O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeito. Obviamente, como eu já disse, eu já estou há 1 ano e meio afastado da Vara de Execução Penal, de privativa de liberdade. Então, realmente, eu não tenho mais... não tenho participado de nenhum trabalho, nem trabalho de inteligência feito dentro do sistema. Então, muitas dessas perguntas que foram feitas aqui, eu não poderei responder, porque, realmente, não sei. Por exemplo, com relação à movimentação financeira dessas organizações criminosas, eu não sei, não saberia informar. Como eu disse, não estou à frente dessas investigações. Então, isso eu não saberia informar. Com relação à participação de advogados envolvidos, isso eu posso dizer, como em todos os Estados brasileiros, infelizmente. Eu sou professor de Direito, isso eu até falo muito com meus alunos, todo o mundo tem medo. O aluno, quando entra na faculdade de Direito, fala: *"Ah, eu não quero advogar na área criminal, porque eu vou lidar com bandido"*. O problema não é esse. O problema é que o advogado que começa a se envolver com organizações criminosas, na verdade, deixa de ser advogado, ele vira um membro da quadrilha ou daquela organização criminosa. E isso é uma realidade, é uma triste realidade. Nós, lá no Espírito Santo, naquele episódio mesmo da queima dos ônibus, do último episódio da queima dos ônibus. Eu mesmo decretei a prisão de uma advogada que, na interceptação telefônica, ela é que levava as ordens, já que alguns presos foram retirados e colocados na sede da Polícia Federal ou em presídios que, realmente, estava controlada a entrada de celulares. Efetivamente para tentar controlar a ordem de queima, que partia de um único núcleo, essa advogada, realmente, ela estava fazendo... passando as ordens do grupo para os outros presos que comandavam as suas pessoas do lado de fora a queimarem os ônibus. Essa advogada que estava passando essas ordens, ela foi presa. Lá, no Espírito Santo, nós tivemos vários casos de advogados também tentando colaborar com essas organizações criminosas, inclusive com a falsificação de alvarás. Foram vários os casos no Espírito Santo com relação à falsificação de alvarás. E isso é uma coisa que tem que ser registrada também aos senhores. É muito... Se não fosse trágico, seria cômico como é feito o controle de presos hoje no País. Eu vou falar do Espírito Santo, então, que eu conheço bem. Como você não tem uma identificação do preso, não tem uma identificação do preso, quando chega um alvará, a pessoa responsável para o cumprimento chega lá e grita lá: *"Fulano,*



chegou seu alvará". No Espírito Santo, tivemos vários casos. Demorar alguns minutos: "Cadê o Fulano?" Aí aparece esse Fulano, ele é colocado em liberdade, eles conferem com ele: "Qual o seu pai?" "Fulano de tal." "Data de nascimento?" "Fulano de tal." "Onde você nasceu?" "Fulano de tal." "Beleza. É você mesmo." Vai e libera. E depois acham o dono do alvará lá dentro da cela amarrado, espancado, enquanto o outro saiu no lugar dele, com o nome dele. Isso não foi nem uma, nem duas, nem três vezes, foram várias vezes que aconteceu isso no Espírito Santo, pela falta de um mínimo controle. E aí eu coloco, Deputados, que eu também, como cidadão, não consigo entender: se você vai hoje em qualquer prédio público, em algumas academias de ginástica, você faz uma identificação digital, com a sua imagem naquele computador lá. Você vai numa videolocadora, uma locadora de DVD, você tem a identificação digital, e o Estado brasileiro não consegue fazer isso com relação aos seus apenados. Eu tive, Deputado, vários casos com relação a essa questão de segurança, de identificação prisional — eu tive um não. Eu vou narrar um caso, que eu tive vários durante 5 anos na Vara de Execução Penal. Eu tive um dia, que um... chegou um advogado querendo falar comigo, eu mandei entrar. Esse advogado sentou junto com um cliente, falou assim: "Doutor, viemos aqui fazer justiça". Eu falei: "Pô, é comigo mesmo, vamos lá. Qual é o problema?" Ele falou assim: "Não, porque o meu cliente está aqui, e ele quer fazer justiça, porque o irmão dele está preso no lugar dele". "Mas, espera aí, me explica isso aí." "Não, doutor, porque é o seguinte..." Aí, ele passou a palavra ao cliente dele, na minha frente, assim. Ele falou assim: "Não, doutor, é o seguinte: eu sou condenado no Rio de Janeiro e fugi do Rio do Janeiro, vim para o Espírito Santo, sou estelionatário. Aqui, eu pratiquei outros crimes. Eu sabia que eu tinha condenação no Rio de Janeiro, e aqui eu pratiquei outros crimes. Quando me prenderam com estelionato aqui, para não dar o meu nome, eu dei o nome do meu irmão. E eu sei que eles não checam, só colhem meu dedão lá, e está registrado lá. Eu respondi ao processo com o nome do meu irmão. Respondi ao processo com o nome do meu irmão, e aí eu consegui uma liberdade durante a instrução, e eu sumi. O meu irmão, que respondeu o processo por mim e foi condenado. Eu fui condenado com o nome do meu irmão, e eu estava foragido, o mandado de prisão foi expedido. O meu irmão, numa blitz, foi parado, foi lá, puxaram, tinha um mandado de prisão contra



ele, que ele nem sabia o que que estava acontecendo. Meu irmão está preso no meu lugar lá". Eu falei: *"Espera aí. Há quanto tempo?"* *"Ah, doutor, há 2 anos."* Eu fiquei imaginando essa pessoa presa lá no lugar do irmão, gritando para todo o mundo: *"Gente, gente, eu sou inocente"*. Ninguém nem... todo o mundo... A gente sabe como é que é a falta de Defensoria. Essa pessoa estava presa há 2 anos. E eu falei assim: *"Não, eu tenho que confirmar"* — porque pode ser uma lorota isso também. Mandei pegar a cópia do processo original onde tem identificação datiloscópica, mandei fazer identificação datiloscópica do que estava preso e do que estava solto. Realmente, o que respondeu ao processo é o que estava solto. O que estava preso é o irmão preso erradamente, porque não se... Nós não temos identificações confiáveis. A identificação que é feita, datiloscópica, não é confirmada por uma falta de um banco de digitais. O sujeito preso hoje já sabe, ele dá qualquer nome. Ele vai dar, qualquer dia desse, vai dar o nome de Neucimar Fraga e vai responder o processo. V.Exa. vai achar um mandado de prisão aí. Isso é comum, Deputado Neucimar, isso é comum. Eu vejo isso e via isso. Eu tinha, quase toda semana, um caso de pessoa presa, respondendo a um processo com nome de outro, ou uma pessoa respondendo processos com 10 nomes diferentes. Então, isso é uma questão de segurança que tem que ser providenciada neste País, porque é uma questão que eu acho que o custo é muito pequeno para o resultado de segurança tão grande.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Doutor, só para exemplificar um fato como esse. Hoje, na mídia do Espírito Santo, no jornal do Estado, tem uma foto de um preso, é um Vereador da cidade de Mucurici, no norte do Estado do Espírito Santo, chamado José Carlos, foi preso, ficou 30 dias preso e, na verdade, o preso que respondia pelo processo, o cidadão, era uma outra pessoa que está foragida. Os Vereadores da cidade tiveram que pegar a foto desse preso, que é um Vereador da cidade, levar na outra cidade de Minas Gerais, chamada Água Doce, para mostrar para a mulher do preso, que essa mulher está presa também, para ela falar: *"Não, este não é o meu marido. Meu marido está foragido. O Vereador foi preso errado"*. Lá na cidade de Mucurici, Deputado Lelo Coimbra. Está um exemplo desse hoje no jornal. Então, os Vereadores tiveram que pegar uma foto dele, levar lá na outra cidade de Minas Gerais, para provar para a Justiça de Minas,



para a mulher do preso que está foragido dizer: “*Não, esse aqui não é meu marido. Meu marido é outro*”. Através da foto, porque, senão, o Vereador...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - É verdade.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Eu acho que o Estado brasileiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Ele ficou preso 30 dias com problema semelhante.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Eu acho que o Estado brasileiro tinha que copiar essa alta tecnologia das videolocadoras, para identificação. Bem, com relação ainda às perguntas do Relator, com relação à participação de advogados, aquilo que eu falei...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Dr. Eduardo, só ainda com relação aos advogados. O senhor sabe qual tem sido a posição da OAB em relação a esses advogados envolvidos com organizações criminosas?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Eu não sei de nenhum caso de afastamento pela Ordem desses advogados. Eu sei que alguns desses advogados estão respondendo a processos criminais por esses atos que foram identificados, vários alvarás falsificados. Inclusive alvará falsificado, inclusive, com meu nome teve.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria só, ratificando requerimentos anteriores, solicitar à Ordem dos Advogados do Brasil inteiro processo disciplinar contra advogado e, no caso específico do Espírito Santo, esses processos criminais envolvendo profissionais do Direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Na verdade, a OAB cobra muita transparência das outras instituições. Ela mesma peca nesse fato.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Continuando, tentando responder a todas as perguntas, com relação à participação de membros do Ministério Público, desembargadores do nosso Estado e políticos junto a essas organizações criminosas dentro do sistema penitenciário, eu vou falar para o senhor assim: graças a Deus, nada disso foi identificado. Eu realmente não sei e nunca percebi nenhum tipo de ação contundente nesse sentido. Com relação à questão de



políticos, eu vou só narrar um fato, que é também uma questão de gestão prisional, que isso aconteceu no Espírito Santo também e isso é uma realidade. O que aconteceu lá foi o seguinte: uma das interceptações telefônicas que fazíamos em cima de algumas lideranças do sistema prisional capixaba, lá nós pegamos uma vez uma conversa de um preso num celular com uma pessoa do lado de fora, onde essa pessoa falava assim — esse preso era uma das lideranças: *“Olha, Fulano, fica tranqüilo, que eu vou ser nomeado agente penitenciário daqui a 3 dias. Eu vou lá tomar posse. Eu consegui com o meu padrinho para a gente ir. Eu vou tomar posse e vou trabalhar aí no presídio de segurança máxima para facilitar a sua vida”*. Isso nós pegamos numa interceptação telefônica. Tinha o nome da pessoa inclusive. Eles falavam o nome. Bem, providência que foi feita à época. Como estava ainda numa interceptação telefônica à época que era um segredo, a providência foi que eu e o Dr. Alexandre fomos ao Secretário de Justiça à época e falamos: *“Secretário, vão ter nomeações de agentes nos próximos dias?”* Ele falou assim: *“Vai”*. E os agentes todos lá eram agentes que eram cargos comissionados. Eu virei para ele e falei assim: *“Secretário, não me pergunte por que, eu quero que o senhor me fale se existe o nome dessa pessoa nessa lista”*. *“Sim”*. Eu falei assim: *“Foi indicação de quem?”* Ele falou assim: *“Foi indicação de um Deputado Estadual à época”*. Foi o Deputado que indicou, pediu para nomear essa pessoa como agente penitenciário. E essa pessoa estava entrando para facilitar a vida de um dos líderes dentro do sistema prisional. Isso foi identificado. Como nós colocamos para o Secretário, não falamos o que era, que estava em segredo de Justiça à época, nós falamos: *“Secretário, essa pessoa aqui o senhor vai tirar”*. Ele: *“Por quê?”* Eu falei: *“Se o senhor não tirar, eu vou tomar providência com relação a todas as outras”*. Porque essa a gente tinha pego a identificação. O Secretário tirou. Essa pessoa não foi nomeada. Mas isso é uma que a gente estava interceptando. Quando você tem agentes penitenciários que são indicados para cargos de confiança e indicação sabe lá de quem, por interesse de quem, eu acho que a fragilidade do sistema fica muito evidente. Bem, ainda com relação a investimento na formação de estudantes não saberia dizer porque também não atuo no combate a essas organizações hoje. Não posso dizer nada com relação a isso. Agora, um ponto muito interessante: entrada de objetos e entrada de drogas. Aí, Deputados, eu tenho que falar também algumas



experiências que são no mínimo ridículas. É que eu também sempre me questionava como juiz de execução, aquilo que eu falei, eu entrar dentro de uma cela e achar 4 pistolas, eu entrar dentro de uma cela de um presídio num dia e retirar 60 celulares. No dia seguinte, eu recebia outra denúncia, eu pegava o Batalhão de Missões Especiais, voltava no presídio e achava mais 30. No dia seguinte! Os policiais se sentem uns idiotas, porque eles falam assim: *“Pô, a gente vem aqui, faz a inspeção, passa o dia inteiro revirando essa sujeira, essa imundície, no dia seguinte já botaram mais 30 celulares para dentro, e não teve visita”*. Então, o senhor está muito certo ao dizer não é só com a visita que entram esses celulares e esses objetos proibidos. Esses objetos entram por várias frentes. Entram também através dos agentes, através dos responsáveis por segurança, pelas direções. No Espírito Santo, eu posso afirmar isso, também numa informação, nós fizemos uma operação num sábado pela manhã num presídio, que eu recebi uma informação, e pegamos o agente. O agente estava colocando 2 quilos de maconha, 2 tabletes de maconha para dentro do presídio para uma das lideranças lá. Ou seja, isso entra sim através dos agentes. Por quê? Quando eu fui interrogar esse agente, assim que ele foi preso, eu chamei-o para ser ouvido na Vara de Execução Penal e perguntei: *“Mas, rapaz, como é que você fazia? Você tem facilidade para...?”* E ele estava entrando no presídio com uma sacolinha, a sacolinha de mão dele. Ele disse: *“Não, doutor”*. *“Então como que você botava isso lá dentro?”* *“Não, doutor, porque no pátio de banho de sol”* — lá no presídio de segurança máxima, em Vitória, o PSMA — *“no pátio de banho de sol ficavam os presos todos ali e só ficava um agente. No caso, eu chegava do lado de fora da grade e olhava para eles. Então eu trazia a sacolinha plástica. Como não tinha mais ninguém comigo, eu trazia a sacolinha plástica com a droga e botava no cantinho da grade. Já estava combinado. O líder chegava, pegava e levava para dentro”*. Aí eu falei: *“Quantas vezes você fez isso?”* Ele me confessou que já tinha feito 4 vezes essa entrega. Ou seja, a fragilidade de um sistema onde os agentes não são também fiscalizados, ou seja, eu acho que todos os agentes públicos que trabalham nessa área têm que ser fiscalizados. E quando a gente fala no sistema monitorado eletronicamente não é só para vigiar o preso, não. É para monitorar todos os que trabalham no sistema. Ou seja, o agente, quando ele está monitorado, ao ir até a cela, até o chapão, como dizem, quando ele está



filmado, ou até gravado, é uma proteção para ele próprio. Porque ele não vai receber uma ameaça, uma extorsão por parte daquele líder daquela facção. E a gente tem a segurança também de que ele não está fazendo ali nenhuma negociação. Então, acho que a questão do monitoramento não só dos presos, mas de todos os que trabalham no sistema... Isso eu posso falar, porque, por exemplo, eu visitei alguns presídios já no exterior, pesquisei com relação a isso. Eu visitei alguns presídios, por exemplo, vou citar um exemplo de um presídio que eu fui, na Espanha, um presídio com 2 mil presos, inclusive terroristas do ETA estavam lá recolhidos, e nunca tinha tido uma história de fuga. E eu me senti até um idiota quando perguntei ao diretor do presídio: *“Aqui tem bloqueador de celular?”* Ele: *“Bloqueador de celular!”* Para ele é um absurdo a pergunta. Então: *“Não tem?”* *“Não, não entra celular. Então para que vou ter bloqueador?”* Ou seja, porque tem protocolo de gestão. E aí um episódio: eu também queria entender como essas coisas entravam. Eu fui à Casa de Custódia de Viana, lá no Espírito Santo, num sábado, um dia de visita, para ver como era feita a revista do material. E isso eu fiz um relatório sobre isso, tá Deputado? Fomos eu e o Dr. Grécio. Nós, sábado, 7 horas da manhã, estávamos no presídio. E aí eu fui lá e tinha uma mesa cumprida, assim, que tinham 3 agentes penitenciários que faziam a revista do malote. Que é um outro absurdo deste País. Como o Estado não fornece as mínimas condições de subsistência permite que as famílias levem os chamados malotes com comida, com tudo, e com vários objetos para os apenados. Bem, lá entravam esses malotes e entram ainda. Aí eu fui ver. Tinham então lá, na época, tinham 900 presos recolhidos lá. Imaginem num dia de visita, cada um recebe 2 visitas! Iam entrar, no mínimo, mais mil e 800 pessoas que iam entrar naquele dia. Aquela fila de pessoas e familiares lá na porta, todo mundo ansioso, embaixo do sol, querendo entrar, 3 agentes fazendo a revista dos malotes. Aí, eu observei, tirei fotos e fiz um relatório disso. O malote chegava, era colocado em cima da mesa para esse agente aqui, com o familiar do preso aqui. Ele tirava as coisas e ia olhando dentro do saco de feijão, apalpava com muito empenho, o agente. *“Não, não tem nada.”* Apalpava. *“Não tem nada.”* E ia botando lá, botando lá, botando lá. Aí chegava depois com um pincel atômico no malote e colocava assim: *“O.K.”* ou *“liberado”*. Puxava tudo para o lado e falava para a mulher do preso: *“Pode botar tudo dentro”*. Aí, eu comecei a



observar aquilo. Chama outra. Porque tem muita gente; tem pressa. A mulher do preso é que botava tudo dentro do malote. Ia botando, ia botando, aqui do lado. E ele já revistando outra coisa aqui. Ia botando, ia botando, ia botando, ia botando. Somente depois do malote entregue e liberado é que ela ia ser revista. Eu falei: *“Gente, espera aí. A questão mínima: ou é má-fé ou é burrice”*. Ou seja, pelo menos reviste a mulher do preso antes, para saber se ela não tem nada, sob o risco de ela botar alguma coisa dentro do malote. Ou não tem alguém que coloque a coisa dentro do malote a não ser ela. Isso foi objeto de um relatório também, Deputado, que nós fizemos, identificamos com fotos essas falhas. Ou seja, sintetizando, o que eu vejo é um verdadeiro amorismo no sistema prisional. Eu quero crer que seja isso, para não acreditar que tudo é má-fé. Nós temos que ter, construir o País, construir protocolos únicos de segurança, onde os agentes sejam treinados nesse protocolo de segurança, os agentes sejam treinados a saber fazer uma revista, sejam treinados a saber como lidar com o preso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Doutor, dentro dessa linha de raciocínio, a CPI já tem trabalhado, o senhor acha interessante, então, se nós tivéssemos no País uma uniformização de normas e procedimentos em todo o sistema prisional padrão no Brasil?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Não tenho dúvida disso. É o mínimo que a gente deveria exigir de treinamento. A estrutura carcerária como um todo. Ou seja, eu acho que não tem a visão, o gestor público não tem a visão ainda que penitenciário é um grande braço da segurança pública. E eles não conseguem enxergar isso. Nos meus relatórios, Deputado, o senhor vai ver que eu chegava dentro do presídio e perguntava ao policial, policiais esses que trabalham no sistema penitenciário com total falta de dignidade, tanto quanto os presos, que não têm condição de trabalho nenhum. Bem, esse policial estava lá com um fuzil e eu perguntava a ele, assim, Deputado: *“O senhor tem um fuzil aí, não é?”* *“Tenho.”* *“O senhor sabe usar?”* *“Sei.”* *“O senhor recebeu um treinamento para usar esse fuzil?”* *“Não.”* *“Como é que o senhor sabe usar?”* *“Não, doutor, mas teve uma rebelião aí e eu puxei o dedo. Funcionou.”* Aí eu chegava para o policial e perguntava para ele: *“Qual o armamento que o senhor está usando?”* Porque, como eu falei, eu tinha um protocolo de perguntas, que ia um responsável, para a parte de



segurança, que fazia essas perguntas aos policiais, dentro dessas pessoas que eu levava nas inspeções. E algumas coisas interessantíssimas nessas inspeções. *“Há quanto tempo o senhor não faz uma instrução de tiro?” “Ah! Doutor, tem 10 anos, foi na academia.”* O Espírito Santo, agora, está retomando isso. Os policiais estão passando por uma reciclagem, finalmente. De 2 anos para cá começaram a passar por alguns cursos. Mas é uma realidade nacional. Ou seja, o policial é jogado... Ah! Outra situação: *“O senhor tem armamento não letal dentro do sistema?”* A famosa bala de borracha, com a espingarda 12, que, na época, não tinha. Como eu estava fazendo inspeções diretas, numa inspeção que eu cheguei no Complexo de Vila Velha, que são 3 presídios, no dia da inspeção, que eu fui fazer a inspeção, chegou, o armamento não letal. Então: *“Vocês têm armamento não letal?” “Ah! Agora tem, chegou hoje.” “Perfeitamente. O senhor recebeu treinamento para usar um armamento não letal?” “Não, doutor. Mas é bala de borracha, doutor.”* Qualquer pessoa, que minimamente entende disso, sabe que um tiro de bala de borracha a 10 metros pode matar e ser tão letal como qualquer armamento. Ou seja, o policial não recebe treinamento para atuar no sistema prisional e aí, depois, ele comete um equívoco e mata um preso também, e esse policial responde. Então, esse policial também ele está com a falta de dignidade, no exercício do seu trabalho, total. Ele fica naquela fio: *“Se eu deixo o preso fugir eu respondo; se eu mato eu respondo; se eu atiro eu respondo. O que que eu faço?”* Então, a gente vê um presídio com 900 presos e 4 policiais na muralha tomando conta, isso para mim é uma falta de seriedade no tratamento da segurança pública. Essas questões que estou falando são questões já objeto de vários relatórios meus. Ainda tentando responder, Deputado, a pergunta do senhor com relação às inspeções: por que que os juízes e promotores... Eu acho que não fazem, as dificuldades. Eu falo para o senhor o seguinte, o que eu penso. Eu confesso ao senhor o seguinte também que eu acho que tem que ser pensado por todos os magistrados do País. Eu tenho que confessar que eu fui juiz criminal durante alguns anos, antes de ser juiz de execução penal. Eu, como juiz criminal, mandava todo dia pessoas para a cadeia, nas minhas decisões, nas minhas sentenças. E eu não conhecia a cadeia. Era juiz criminal por anos e afirmo para os senhores: 99% dos juízes promotores não conhecem o sistema prisional. Eu só fui conhecer o sistema prisional quando eu fui ser juiz de



execução penal. Eu acho que se os juízes e promotores conhecessem a realidade iriam tratar de forma diferente, inclusive fiscalizando as unidades prisionais, exigindo providências para que fossem melhores estruturadas, tanto na segurança quanto no trato e respeito à dignidade humana. Bem, com relação às inspeções. A falta de segurança, ela é real, como é o caso do Espírito Santo. Porém, lá no Espírito Santo, eu tomei um decisão, que eu acho também que a CPI deveria tomar. Eu não fazia inspeção para constar no papel, porque a lei me obriga a fazer, eu não fazia inspeção só para constar. Para eu fazer uma inspeção eu tenho que ver a cela. E eu, realmente, não tenho condições de segurança para entrar. Quando eu falei para os senhores que eu tenho hoje lá mil e 500 presos dentro de um presídio com todas as celas quebradas, estão todos soltos dentro lá do pavilhão; mil e 500 homens. E lá a gente sabe que entra tudo dentro do sistema. Então, o risco é realmente real. A única forma de fazer inspeção, na minha opinião, é fazer com a Polícia Militar, como eu fazia. Eu chamava o Batalhão de Missões Especiais e o Choque, fazia a retirada de todos os presos, com a minha supervisão, para não ter excesso. Eu estava presente, retirava todos os presos, fazia a contenção no pátio e aí eu entrava, fazia as minhas inspeções. E aí eu posso afirmar ao senhor que, como juiz de execução, eu conheço todas as celas do sistema prisional capixaba, cada uma delas. E é a única forma de fazer inspeção verdadeira. A gente olhar de fora e não poder entrar, você não vai ver nada, você não vai conhecer. Você vai ver o seguinte: Ah! Tem uma superlotação, tem um caos, tem um monte de gente aí desesperada, mas você não vai saber o que tem lá dentro, não vai conhecer. Você só conhece sistema prisional quando você passa a sentir o cheiro do sistema prisional, que é indescritível e que não sai da memória de ninguém que o conhece. E você começa a enxergar o sistema prisional de uma outra forma. Então, eu acho que inspeção tem que ser feita assim, infelizmente. Muitas pessoas falavam assim: *“Ah! Mas isso é desumano, que faz a contenção dos presos”*. É para o próprio bem deles também. Ou seja, tem que retirar os presos para poder fazer uma verdadeira inspeção e, volto a dizer, acompanhado por órgãos técnicos auxiliares, como já disse, como eu fazia nas minhas inspeções — CREA, OAB, Vigilância Sanitária, CRM —, para que possam ter não só avaliação do político ou do juiz, leigos nessas áreas. Porque vão falar: *“Ah!...”* Porque podem levantar as questões. *“Ah! Isso é questão política. Ah!*



Isso é, esse juiz está querendo aparecer e não sabe o que está falando.” Então, não era eu que falava. Era o representante do CRM falando da falta de mínimas condições de saúde, o representante da Vigilância Sanitária falando, é o CREA falando das péssimas condições da construção. Então, eu acho que isso aí é essencial. E por que que os juízes e promotores não fazem? Primeiro, eu acho que pode ser, grande parte deles realmente estão em Varas de Execução Penal sem aptidão para isso. Não é para qualquer um, não é para qualquer um. É uma realidade. Não adiante o Tribunal de Justiça querer designar um juiz para ir, se essa pessoa não tiver aptidão. Isso é uma realidade. O juiz, ele não é... Não adianta a gente achar que o juiz é um clínico geral. Vamos ter pessoas mais ligadas à área cível, pessoas mais ligadas às questões de família, pessoas mais ligadas às questões criminais. Eu acho que tem que ter um cuidado maior com relação à seleção das pessoas que trabalham nessas áreas, juízes e promotores. E eu acho que também eles têm que ser orientados em como fazer essas inspeções porque é muito fácil falar assim: vai lá e faz. Realmente falta segurança. Agora, talvez essa orientação. A Polícia Militar... E lá, no Espírito Santo, isso aí a Polícia Militar nunca nos negou. Toda inspeção, nós requisitávamos a Polícia Militar. Algumas vezes não falávamos onde ia ser a inspeção, justamente porque a gente tinha dúvida se tinha algum tipo de comunicação. Então, a gente nem falava. Falava assim: *“Hoje, eu preciso do Batalhão de Choque a nossa disposição, às 5 horas da manhã, no sábado, que nós vamos fazer uma inspeção no presídio”*. O Batalhão de Choque saía com a gente, e o comandante: *“Para onde nós vamos, Doutor?”* *“Vamos lá para o Presídio de Vila Velha, presídio tal”*. Chegávamos lá: *“Faz a contenção que nós vamos fazer a inspeção”*. Eu acho que é a melhor forma e a única forma, na verdade, fazer uma inspeção que seja minuciosa e verdadeira, que realmente apure essa realidade. E os juízes e os promotores se sentirão mais seguros de fazer dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Doutor, pelo que o senhor falou, desculpa eu interrompê-lo, mas a escolha do juiz de execução penal. Todo juiz tem que passar pela execução penal um dia ou normalmente é uma forma de retaliação por parte do Tribunal de Justiça ou dos desembargadores encaminhar alguém para a execução penal?



O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Não, não, eu não diria isso. É pelo seguinte, a execução penal, na verdade, são várias especializadas. E, normalmente, nos Estados, tem poucas Varas de Execução Penal. Então, a oportunidade, na carreira, de você passar, é muito pequena. Então, não é nem por questão de... é porque realmente não conhece. Mas eu acho que todos os juízes e promotores, todos de varas criminais, teriam que, no mínimo, conhecer. Eu já fiz, lá, no Tribunal do Espírito Santo, na época, eu estava à frente da Vara de Execução Penal, e eu fiz convites aos desembargadores de câmaras criminais que me acompanhassem em uma inspeção. Nunca fui atendido. Mas eu acho que seria interessante que as autoridades e gestores públicos ligados à área criminal e à gestão pública do sistema conhecessem todo o sistema. Era muito frustrante quando eu ouvia, por exemplo, o Secretário de Justiça falar alguma coisa sobre o sistema, sendo que ele não conhecia o sistema por dentro, só por fora. Então, acho que não tem uma outra forma. Isso tem que ser feito. Bem, dentro das outras perguntas... Foi feita uma pergunta, Deputado, com relação à identificação do Delegado Federal responsável pela transferência do Manoel Corrêa da Silva. Esse delegado, eu não me recordo o nome dele agora, mas eu tenho um relatório, na época, imediatamente após, eu e o Dr. Alexandre, que estava vivo ainda, fizemos um relatório ao Ministro da Justiça. E, na época, o Ministro da Justiça afastou esse delegado e afastou inclusive o Superintendente da Polícia Federal no Espírito Santo, à época, por não ter diligenciado para cumprir a ordem judicial da manutenção desse preso na Polícia Federal. Esse preso, como eu disse, era a principal testemunha contra os grupos de extermínio no Estado do Espírito Santo e inclusive testemunha contra as pessoas que hoje respondem pela morte do colega Alexandre Martins. E esse relatório, eu tenho, eu posso mandar a cópia para os senhores. Não sei se esse delegado respondeu criminalmente por isso e não sei se o Superintendente da Polícia Federal também respondeu. Agora, eles foram afastados à época pelo Ministro da Justiça.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, é só solicitar todos esses documentos, processos para a CPI poder se manifestar sobre os mesmos.

Eu queria só perguntar para o doutor, pedindo desculpas aos colegas. Pelo que eu entendi, o senhor está sugerindo que todos os juízes criminais e os



promotores tenham algum tipo de obrigação de pelo menos visitar os estabelecimentos.

E também eu pergunto ao senhor, já que para ser juiz de execução precisa ter sentimento, ter aptidão, como o senhor falou, é conveniente ter algum tipo de estímulo para um juiz que tenha... porque pode ter juiz que tenha aptidão, mas tem medo. É conveniente ter algum tipo de estímulo na lei de Divisão Judiciária para o juiz se sentir motivado a ir para essa função tão delicada em relação às outras?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Não, eu acredito que não. Eu acho que nós, quando entramos na carreira da Magistratura, nós temos que ter consciência dos riscos que são inerentes a várias profissões, não é só o juiz. É o delegado de polícia, é o policial militar que corre muito mais risco que nós, juizes, trabalhando lá dentro do sistema 24 horas por dia com a arma em punho, porque sabem que a fragilidade é total. Agora, obviamente, eu acho que nós, juizes e promotores, queremos e temos de assumir esse risco, que é parte da nossa função, mas nós queremos ter um risco minimamente controlado. Ninguém quer ser um herói morto, ou seja, há de se dar um mínimo de estrutura, de segurança para as pessoas que atuam nessa área, sim. E, aí, eu vou falar para o senhor, Deputado: antes de o Dr. Alexandre ser morto, quando nós começamos a receber as primeiras ameaças como juizes de execução, lá, no Espírito Santo, nós fomos pedir segurança à Secretaria de Segurança à época — não é do atual Governo, é de Governos anteriores —, e essa segurança foi negada. Falaram que não tinham contingentes para fazer a nossa segurança. Pedimos segurança ao Secretário de Justiça, foi negado. Pedimos... o Presidente do Tribunal de Justiça pediu segurança à Polícia Federal. Falaram que foi negado por falta de contingente. No primeiro momento, quem foi fazer a nossa segurança foi a Polícia Rodoviária Federal, que foi a única que atendeu à convocação do Presidente do Tribunal de Justiça para nos dar segurança. Então, veja, acho que tem de pensar é, em caso de o juiz ou o promotor sentirem a necessidade, em que se tenha uma força policial que possa fazer essa prestação de segurança. Ou seja, não é pelo simples fato de se trabalhar na execução penal que se vai precisar de segurança. Não é isso. Porque é uma atividade, como eu falei... E nós temos também consciência de que nós corremos



risco em qualquer vara criminal. Agora, se a necessidade existir, tem de haver essa facilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado William Woo.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. Carlos Eduardo Ribeiro, eu queria fazer um bate-bola, até para ir mais rápido nas perguntas, porque há vários colegas que também querem indagar. Eu vou mais na questão pessoal, porque acho que nós acabamos ficando na CPI, e os problemas são comuns, corrupção, agente que ajuda, superlotação, falta de dinheiro, desvio de dinheiro público, obra malfeita. Então, eu gostaria de ter algumas respostas suas, que eu acho que também são de ordem pessoal, até para criar uma convicção.

Eu que sou oriundo da Polícia tenho algumas idéias e conclusões muito parecidas com as suas, mas eu acho que V.Sa. tem uma experiência muito grande e também viveu um momento da sua vida não muito fácil, o de perder um colega juiz e, principalmente, perder um colega que estava exercendo o seu pleno direito e fazendo justiça. Isso deve ser difícil até na sua experiência de vida. Mas, desses relatórios, eu pediria o que for interessante para mandar para a CPI — e acaba que nem lemos todos, mas acho muito interessante.

Do que V.Sa. encaminhou ao DEPEN, algum teve retorno?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Olha, eu consegui, Deputado. Esses relatórios, nós mandamos durante 4 anos. E eu tive uma resposta. Foi em 2006. Em 2006, eu consegui, porque todo ano eu fazia esse pedido ao DEPEN, eu consegui que o DEPEN e o CNPCP fizessem uma inspeção no sistema prisional capixaba. Foi feito. Fizeram uma audiência pública lá no Espírito Santo também. O Diretor do DEPEN, Dr. Maurício Kuehne, avaliou o sistema prisional capixaba como sendo do pior do País à época. Ele falou... Declaração dele na mídia: o sistema prisional brasileiro mereceria nota 5, e o capixaba, nota 4. Foi feita uma audiência pública, foram feitas cobranças por parte do DEPEN e do CNPCP ao Ministério Público e à gestão estadual, e ficaram de voltar depois para confirmar se as providências tinham sido tomadas. Eu sei que os membros do CNPCP retornaram no ano passado, no final do ano passado, retornaram lá ao Estado, mas eu já não mais acompanhei as inspeções, porque eu não sou mais juiz de execução penal. Então, eu confesso ao senhor que eu não sei quais as providências que



foram tomadas e quais as cobranças que foram feitas pelo DEPEN e pelo CNPCP. Uma sugestão que eu acho, nessa área, com relação ao DEPEN, eu acho que o Departamento Penitenciário Nacional tinha de pensar em medidas coercitivas com relação aos Estados que não cumprissem as suas obrigações com relação ao sistema penitenciário. O Departamento Penitenciário Nacional é quem libera todas as verbas para os Estados trabalharem a questão penitenciária. Vinculemos essas verbas às obrigações e ao cumprimento dessas metas. Os Estados que não cumprirem essas metas não receberiam essas verbas. Eu acho que a gente tem de pensar formas dessas para fazer as coisas funcionarem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Aí nós temos um problema, inclusive, Dr. Carlos Eduardo e Deputado William Woo, a respeito desse assunto, inclusive há uma proposta de lei apresentada no Congresso, dizendo que para os Estados terem acesso aos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, eles deveriam, no mínimo, estar com os seus dados cadastrais atualizados junto ao INFOPEN ou ao INFOSEG, porque nós sabemos que são informações importantes. E existe um parecer do Tribunal de Contas que entende que verba de Segurança Pública não pode ser contingenciada em nenhuma hipótese, ou seja, proíbe a União de aplicar essas regras aos Estados ...

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Em contrapartida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - ... que não queiram colaborar, porque ele é obrigado a passar por Estado que colabora ou que não está interessado no sistema da mesma forma. É um problema.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. Carlos, qual a sua opinião pessoal, com a sua experiência de vida, sobre redução da maioria penal?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Eu sou contrário à redução da maioria penal. Eu acho que não é a saída, porque realmente é aquilo que todo mundo sabe: tem de se cumprir na lei com relação aos nossos menores infratores, o que não é cumprido definitivamente. As unidades prisionais do Espírito Santo, que são o reflexo do País, são verdadeiras masmorras. Ou seja, a gente está pegando essa pessoa em formação e realmente a tratando como um grande criminoso. Não vejo isso como sendo a saída. Eu acho que a gente tem de ter, na



realidade, mais respeito por esses jovens e fazer simplesmente o que determina a lei.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. Carlos, é lógico que nós gostaríamos que a LEP fosse cumprida, porque aí o sistema estaria perfeito.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Com certeza.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Mas, às vezes, temos de viver, é lógico, buscando sempre a utopia de uma sociedade melhor, senão nós paramos, se vivermos a realidade.

E sobre prisão perpétua? Mesmo o preso não tendo condições de ser solto... A ressocialização é muito difícil, mesmo nos Estados Unidos, como o senhor falou, que fazem um investimento altíssimo, mas 70% volta à reincidência, volta a praticar um crime, com todo o investimento americano. Qual a sua opinião sobre a prisão perpétua ou mesmo sobre um preso que, depois de cumprir o tempo máximo, não tendo condição nenhuma, porque ele não foi ressocializado — o nosso sistema está falido —, ser solto à sociedade?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Deputado, sabe por que eu me posiciono veementemente contrário? Nessa linha de raciocínio que o senhor fez, obviamente, eu tenho a tendência a concordar e ser a favor, mas eu me obrigo a me posicionar de forma contrária, porque conheço o sistema penitenciário, conheço o sistema criminal brasileiro. E vou falar para o senhor: as únicas pessoas que iriam — e se tivéssemos pena de morte também — para o corredor da morte ou para a prisão perpétua seria o miserável, porque, na verdade, essas pessoas que ficam presas no Brasil são realmente aqueles que estão indefesos, são as pessoas que nos Estados não têm Defensoria Pública para atendê-los, são pessoas que são esquecidas no sistema. Só essas pessoas estariam sujeitas a esse tipo de pena cruel. Se a gente tivesse a construção de uma verdadeira rede de atendimento judicial gratuito neste País, eu poderia até pensar nessa possibilidade. Sem essa rede, eu tenho de ser veementemente contrário, porque sei que só essas pessoas estariam respondendo a esse tipo de apenamento cruel.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. Carlos, houve uma ação... Não acompanho muito, não sou do seu Estado, mas, logo no início deste Governo, o novo Chefe da Polícia Civil e todos os Chefes da Polícia Civil do País fizeram uma



ação conjunta. No Espírito Santo, o Delegado-Geral parou muita gente que deveria estar presa e não tinha local para pôr. Criou-se até um noticiário, uma repercussão.

Em São Paulo, eu acho que um dos maiores motivos de diminuição da criminalidade foi o investimento altíssimo em vagas, não falo nem na qualidade. Quando o policial civil viu que a carceragem dele estava vazia e que não tinha mais carceragem, que proibiram ter carceragem, e tinha vaga onde pôr...

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Sim.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO -... começou a aumentar a prisão de forma gigantesca, e o crime baixou.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Sim.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Talvez, nem por má-fé, mas foi um grande erro, porque é uma testemunha importante, que nem motiva a gente a trabalhar. Mas o policial federal não vê a hora, porque não é responsabilidade dele, de colocar à custa da Secretaria do Estado seu preso, a custódia.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Com certeza.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Por isso é que talvez o policial federal só pensou assim: "*Cansamos de ter um guarda-costas de plantão no final de semana aqui e já precisamos de todas as informações dele*". E mandou para o sistema, e ele infelizmente foi assassinado.

Qual a sua opinião sobre colocar uma gestão única até melhorar um procedimento em que o preso, o sistema penitenciário passasse para a gestão federal, para ter um único sistema? Assim, de certa forma, o policial estadual não estaria preocupado, ia entregar o preso, embora a maioria das Polícias Federais hoje não tenham presídio para a capacidade do trabalho delas. Qual é a sua opinião de haver uma gestão federal única para o sistema penitenciário, e os Estados continuarem com a condição de Polícia Estadual, ou então, caso fosse contrária a sua opinião, as Polícias passarem todas para a competência federal, e o sistema ser único na segurança pública do País?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeito. Obviamente, Deputado, que eu não saberia fazer uma análise de custo dessas propostas.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Sem pensar.



O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Então, primeiro, sem pensar no custo, vamos fazer uma análise, assim, breve, dentro dos meus poucos conhecimentos também. Vou falar do Espírito Santo mais uma vez, porque eu posso falar com propriedade. Nós temos hoje no Espírito Santo, só para o senhor ter uma idéia, como eu disse, 6 mil presos em presídios e 2 mil e poucos presos, em delegacias. Temos cerca de 8 mil a 9 mil presos no total — delegacias e presídios. Se considerarmos que delegacia não é lugar para preso, como o senhor mesmo disse, nós temos hoje um excedente, num universo de 8 a 9 mil, nós temos um déficit de vaga em torno de 4 mil. Quatro mil é o déficit de vaga hoje, lá no Espírito Santo. Déficit de vaga de 4 mil. Então, acompanhe o número: o Espírito Santo hoje tem 43 mil mandados de prisão em aberto. Vou repetir: o Espírito Santo tem 43 mil mandados de prisão em aberto, e já há um déficit de 4 mil vagas. Realmente, como o senhor disse, nós não temos onde... Se prender todo mundo, não há onde botar. A minha sensação... O que acontece então? O Estado — eu não vou falar, assim, os gestores da segurança pública ou aqueles que estão na ponta, talvez — realmente não tem interesse em cumprir os mandados de prisão, porque não tem onde botar. E eles têm de ter vaga para as prisões em flagrante. Ora, foi flagrante, não tem jeito. Foi pego em flagrante, eu tenho que botar em algum lugar. Então, se eu encho e cumpro o mandato de prisão, aí fica aquele velho círculo vicioso: a Justiça fazendo papel de idiota, expedindo mandado de prisão, que não vai ser cumprido, porque não tem onde botar. E eu preciso botar alguém quando eu prendo em flagrante — esse não tem jeito, tenho de botar. Então, fica esse descaso realmente com os mandados de prisão. É uma impressão que eu tenho, ouviu, Deputado? Isso é impressão. Eu posso até estar equivocada, mas é uma impressão que eu tenho, nesses anos todos em que eu estive à frente disso. Com relação ao sistema único, é um problema que eu vejo sério. No Espírito Santo, a Secretaria de Justiça administra as vagas dos presídios; a Secretaria de Segurança administra as vagas de delegacia. É uma briga de braço. Essas pessoas não conseguem ter uma noção de sistema único prisional. Cada um quer defender o seu. E, realmente, nas minhas observações, eu já percebia isso. Inclusive consta de alguns relatórios também que acontecia o quê? A Secretaria de Justiça tem de abrir vaga, mas também não tem vaga. Então, ela fica controlando as vagas dos presos de delegacia. Aí, o que



faziam? O sistema da Polícia Civil, que toma das delegacias, superlotava uma delegacia para criar um caos. Quando o caos estava criado e começava a quebrar tudo. Aí, as vagas apareciam no sistema prisional, e mandavam esses para lá. E ficava um jogo de empurra. Ou seja, 2 órgãos do Estado forçando uma barra de caos para outro abrir vaga para receber esses apenados, isso também é, no mínimo, é uma falta de consciência de um todo. E, talvez aí, a solução para isso seja a proposta de que o senhor está falando. Eu confesso ao senhor que eu não posso me posicionar nem favorável nem contrário — porque eu não sei viabilidade de custo, viabilidade até legal de execução disso —, mas talvez seja uma proposta interessante a de fazer a unificação da gestão: delegacias e presídios dentro de um órgão só, porque aí ele teria um problema único a ser resolvido, e não ficaria tapando buraco ou falseando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Órgão Estadual?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Aí, eu não sei, Deputado. Eu acho que teria que ser apreciado.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Dr. Carlos, é triste, é lógico que pensamos sempre em soluções a longo prazo, mas, de certa forma, todas as ações são de curto prazo.

Hoje um detento federal tem um custo de 15 mil reais por mês. Toda hora o pessoal... O Maurício discute comigo: “*Não é isso*”. Mas quando eu vejo o número de funcionários por preso, que chega acima de 2 por preso — uma qualidade incrível, enquanto que no Espírito Santo, devo chutar, tem 1 agente para 5 presos; no presídio federal é o contrário, há 2 agentes para 1 preso. E se o agente tem salário de 5 mil reais por mês, então, só de salário para o preso já vão 10 mil para mantê-lo preso, fora a vaga e local.

Para uma solução prática — e porque aí isso gera sensação de impunidade —, expedem um mandado de prisão, e não é cumprido porque não tem vaga; na captura ninguém investe, porque não há vagas para pegar, e tal.

Melhor construir os presídios federais a um custo altíssimo de manutenção e ter, ou a gente resolver construir as cadeias que existem hoje, a um custo mais barato, mas resolver, pelo menos, as 200 mil vagas que estão faltando no País, infelizmente vai se espalhar presídio em todo o País?



Se V.Sa. tivesse uma opção A ou B, qual escolheria? Os presídios federais que hoje é o plano do Governo, mas é triste — e, até hoje, acho que construíram 4 ou 5 no País inteiro —, ou fazer um multirão, e pelo menos tirar o fôlego da superlotação que existe no País e poder cumprir?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeito.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Qual das 2 opções o senhor escolheria, se pudesse escolher só uma?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeito. Eu tenho uma visão, Deputado, com relação aos presídios federais... Eu acho que os presídios federais são importantes, mas não são um modelo de presídio que temos de ter para todos os presos. Presídios federais são presídios de segurança máxima — ao modelo do *supermax* americano. E são para realmente uns poucos presos que necessitam estar naquele tipo de aprisionamento. Mesmo porque, dentro dos presídios federais, não se está nem preocupado em fazer ressocialização ou tratamento, mas em fazer a contenção de pessoas de altíssima periculosidade. E esse não é o modelo de sistema prisional que eu imagino para a grande massa de encarcerados. Eu acho que realmente se pode ter unidades muito mais baratas, mas infinitamente mais baratas que os presídios federais, porém, é aquilo que eu falei para o senhor — volto à questão da gestão —, o mais importante para mim é ensinar os Estados a gerir esse sistema. Talvez a União tivesse um papel importante nisso, porque eu vejo um verdadeiro amorismo. Vou repetir aquilo que eu disse: eu acho que, quando não se tem procolo de segurança, protocolo de administração, protocolo de respeito à dignidade humana, protocolos, ou seja, vê-se um verdadeiro samba do crioulo doido neste País: cada um fazendo uma coisa diferente, cada um criando coisas diferentes que se têm mostrado ineficazes. É aquilo que eu disse: não é solução construir presídios federais aos moldes atuais, como fosse um modelo ideal de prisão. Não é. Ou seja, nós temos presos de baixa periculosidade que não precisam estar naquele tipo de unidade, com aqueles níveis de segurança. Por isso nossa legislação já prevê unidades de segurança máxima e média. Então, nós podemos ter unidades prisionais muito mais baratas que atendam a isso. Volto a repetir: essas unidades construídas eram essenciais. E eram essenciais, porque os Estados — e o Espírito Santo é um deles... Nós tínhamos dificuldade em fazer a



contenção das grandes lideranças, as lideranças mais perigosas. Nós não tínhamos unidade de segurança máxima. E, aí, os presídios federais vêm a calhar. Mas, definitivamente, eu acho que modelos de unidades mais baratas — porém com protocolos de segurança e gestão rigorosos — seriam mais baratos e mais eficazes, mesmo porque, Deputado, a gente tem de pensar não só no custo do sistema, a gente tem de pensar no custo-benefício do sistema, coisa que o gestor público brasileiro não tem pensado, ao meu sentir. É muito difícil quando ouço o Secretário de Justiça virar para mim e falar assim: “*Não, eu...*” Espírito Santo, por exemplo, cerca de menos de 20% dos presos só trabalham, quando na LEP, no art. 31, é claro que o trabalho é obrigatório, além de ser um direito do preso, não é? Menos de 20% dos presos trabalham. E eu perguntava ao Secretário: “Secretário, temos de fazer frentes de trabalho, botar esse pessoal para trabalhar, tirar do ócio, que é a mais mazela do cárcere”. E aí, eu ouvi assim: “*Ah, mas fazer as frentes de trabalho é muito caro*”. Isso, para mim, é uma visão caolha do sistema, porque, se eu invisto na frente de trabalho, eu vou reduzir o custo desse preso, no mínimo, em um terço, quando eu sei que a nossa lei permite que, com o trabalho, a cada 3 dias trabalhados, eu tiro um dia da pena dele. Se eu invisto em frente de trabalho, eu vou tirar a permanência dele, se o custo é de 15 mil reais por mês, vai ser um terço a menos. Se seria 9 anos, vão ser 3 anos a menos. Quer dizer, para o senhor ver o custo que está sendo economizado com um preso, para fazer as frentes de trabalho dentro das unidades prisionais; sem falar nas possibilidades maiores de ressocialização, que também não fariam ele voltar para o sistema. Os índices nossos de reincidência, a gente sabe, são de 80%. Ou seja, o nosso sistema, o modelo atual, ele retroalimenta o próprio sistema. Nós estamos gastando muito para trazer esse preso de volta daqui a alguns meses. Seria melhor gastar muito para tentar realmente fazer esse cidadão mudar. E é isso que eu vejo como uma falha do nosso sistema.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - Sr. Presidente, eu queria agradecer ao Dr. Carlos e colocar à disposição, se tiver idéia e sugestões, mas falar que contamos com apoio. Desde 98, está aprovada uma lei que obriga o País ter o Regime Único de Identificação Civil, que é RG único.



Hoje se sabe que posso estar sendo procurado no Espírito Santo, mas consigo tirar uma identidade nova na Bahia, e não ser procurado no Estado da Bahia.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Com certeza.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - E o pior disso é que vemos o Tribunal Superior Eleitoral fazer a biometria digital e não ter um conjunto de informações no País; a Polícia Federal buscar as 10 digitais para tirar a nossa carteira de identidade, o Ministro da Justiça já ter um estudo sobre isso... Custa 800 milhões para implantar no País. Nós aprovamos, no ano passado, na Comissão de Segurança Pública, no Plano Plurianual, emendas ao Orçamento para implantação. E, nesse começo do ano, na Presidência do Raul Jungmann, o Ministro assumiu que vai fazer o seminário sobre a importância de ter uma identificação única no País...

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Essencial. Essencial.

O SR. DEPUTADO WILLIAM WOO - ... com banco biométrico de voz, de íris, facial e digital de mão.

Só para encerrar, a revista *ISTOÉ* falou que, em 1 ano, só na fraude da Previdência, nós íamos recuperar 5 bilhões de reais e que no Brasil existem mais de 100 mil pessoas recebendo aposentadoria com mais de 100 anos de idade no nosso País.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Só concluindo, se me permite, Deputado, dentro desse raciocínio...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Fora os mortos.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - ... faço uma última colocação sobre essa questão de que eu estava falando, custo/benefício. Quando eu falo que é caro para o Estado, o Estado não pode manter uma segurança para o Juiz, que está trabalhando e enfrentando essas organizações criminosas, se nós pensarmos que, de repente, a atuação desse Juiz, de forma abnegada, corajosa e correndo o risco para ele e para a própria família, se com essa estrutura de segurança mínima, ele consegue debelar uma organização criminosa que movimenta 100 milhões, 200 milhões de reais, quanto que o Estado está ganhando? Ou seja, isso não é custo, é investimento. E é isso que tem que mudar na visão do gestor público.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Agradecemos a participação do Deputado William Woo.

Concedo a palavra agora à Deputada Iriny Lopes, do PT do Espírito Santo, autora do requerimento de convite ao Dr. Carlos Eduardo para estar conosco aqui nesta Comissão.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Sr. Presidente, eu quero aqui, primeiro, agradecer ao Dr. Carlos Eduardo que, sempre que convidado, nunca deixou de atender ao convite para participar de CPIs, ou de seminários, ou de palestras, ou de debates, onde nós buscamos alcançar soluções para o sistema prisional brasileiro.

Então, muito obrigado, Carlos Eduardo, mais uma vez, pela sua inestimável contribuição.

Assim como o nosso companheiro Alexandre — e ontem fez mais um ano da sua morte e foi mais um momento de reflexão para nós sobre a questão da impunidade e da necessidade da celeridade da Justiça na punição dos responsáveis, em especial, pelos crimes de mando, seja por que motivação for, que atinge diversas pessoas neste País.. Mas, quando nós vemos um membro do Judiciário ser assassinado de maneira covarde, como o Alexandre foi — porque ele estava cumprindo com o seu papel e cumprindo com as suas responsabilidades e, até hoje, nem todos os responsáveis pela sua morte foram punidos —, isso nos deixa cada vez mais apreensivos com essa questão da impunidade no Brasil.

Então, eu tenho certeza de que todos nós, que éramos amigos de Alexandre e que militamos no movimento de direitos humanos, fazemos do dia 24 de março uma data de reflexão e uma data de mobilização em torno da questão da impunidade.

Eu queria dizer — ouviu, Carlos Eduardo? — que a motivação do requerimento para a sua presença aqui hoje na CPI é... Eu acho que a identificação dos problemas dentro do sistema prisional brasileiro já está, assim... Ela é bastante consistente, tanto do ponto de vista do que ocorre dentro das prisões, quanto do ponto de vista do que gera esses problemas e como eles são tratados.

Então, assim, preocupa-me mais — até porque tenho a responsabilidade de produzir um relatório, porque sou Sub-Relatora para a questão das organizações



criminosas —, na dedicação do nosso tempo, não nos dedicamos à identificação dos problemas, mas à busca das suas soluções.

Então, quando solicitei à CPI, e a CPI prontamente atendeu, o convite para que você viesse aqui, foi no sentido da contribuição que, com a sua experiência, com certeza, você pode dar para que esta CPI possa apresentar ao País solução para os problemas apresentados, seja com nova legislação, seja com indicações aos Governos, em diversos níveis, seja na busca de novas experiências que possam vir a preencher lacunas que temos aqui agora e que nos dificultam enfrentar esse problema.

Então, dentro dessa expectativa, eu, mais do que ficar fazendo perguntas, eu gostaria que você pudesse nos falar bastante livremente do conjunto de questões que esta CPI pode apresentar no seu relatório final, na busca de uma solução, não definitiva, porque enquanto a sociedade gerar pessoas que fazem a delinquência e cometem crimes, algum nível de problema existirá no sistema prisional. Mas nós podemos e devemos reduzir a níveis humanos, vamos dizer, suportáveis os problemas que enfrentamos hoje, parte deles, efetivamente, são questões relativas à baixa capacidade de investimento que o Estado brasileiro vem tendo, muito mais pela sua visão do que propriamente pelo caixa. E eu acho que agora algumas coisas começam a se alterar, mas ainda não se alteraram a ponto de podermos fazer uma mudança radical nessa questão. Mas nós temos aí o modelo de gestão, nós temos a visão tacanha, em determinada medida, dos órgãos responsáveis.

Eu gostaria muito de ouvir como quem tem a responsabilidade de escrever e apresentar num tempo hábil um relatório a esta Comissão sobre organizações criminosas e a forma como elas atuam no interior do sistema prisional brasileiro.

Antes de encerrar, eu gostaria só de fazer alguns comentários, porque acho pertinentes, já que compartilhamos de um conjunto de ... compartilhamos de uma série de questões e fatos que aqui foram relatadas e que eu acho que precisam — ouviu, meu companheiro Relator? —, que vamos ter que apresentar sugestões bastante factíveis, viáveis. Por exemplo, essa questão da ausência de identificação, ela permite que o Estado brasileiro mantenha na impunidade um conjunto de criminosos, mas ela também tolhe o direito das pessoas que estão presas e faz com



que o seu direito humano fique ferido, e, às vezes, elas ficam impedidas de ser plenamente atendidas.

Eu me lembro de uma vez que nós 2 fomos ao presídio de segurança máxima e que lá nós identificamos — porque nos procuraram, foi tirada uma comissão de presos para conversar com nós 2 — um preso que não sabia... Ele estava lá preso, mas não sabia onde corria o processo dele. Portanto, não era um problema da Vara de execuções penais, era um problema anterior. Ele não sabia o número do processo dele, em que vara estava correndo aquele processo, se aquele processo já havia sido julgado ou não, se o tempo que ele estava preso — porque, quando nós conversamos com ele, ele estava perto de 3 anos, confirmado pela direção do presídio —, se o tempo que ele estava preso era compatível com a pena que possivelmente havia sido imputada a ele, se ele havia sido absolvido, porque ele não tinha conhecimento do processo, ele não sabia nem onde estava.

Então, são coisas a que nós tivemos oportunidade de assistir.

A outra questão que faço, porque também fui parte, compartilhei esse momento, é sobre a morte do Manuel, uma testemunha-chave no combate ao crime organizado no Estado do Espírito Santo, porque ele tinha informações e já havia dado informações em diversos depoimentos — e, aqui, para fazer justiça, como vivenciei intensamente aquele momento, acho que é preciso recolocar algumas coisas.

A última vez em que o Manuel esteve na vara para prestar depoimentos foi por escrito à Polícia Federal. Então, não é uma questão verbal e não é só assim de ouvir dizer. Aquele preso não poderia ser recambiado, ele não poderia sair das dependências da Polícia Federal, isso foi por escrito, e eu tenho até hoje a cópia daquele ofício à Polícia Federal. E, na época, quem era Superintendente da Polícia Federal na nossa Superintendência não era exclusivamente Superintendente, era também Coordenador da missão especial, portanto, duplamente responsável por essa questão. Se temos uma missão especial num Estado é porque claro está que as forças internas da segurança pública daquele Estado não deram conta de controlar o problema. Se vem uma força-tarefa externa, que era o caso... No entanto, era o Dr. Tito o Superintendente e, à revelia do delegado, porque o delegado, como ele havia escoltado o preso para o seu depoimento, tinha



conhecimento de que aquele preso não poderia e não deveria... E foi ele que levou para a Superintendência o documento da vara dizendo que aquele preso não poderia sair das dependências da Polícia Federal. Mas, mesmo com o depoimento delegado, de que *“Doutor, por favor, vamos aqui respeitar a orientação que veio do Judiciário”*, ainda assim, o Dr. Tito obrigou a transferência do preso.

Não dá para dizer que havia superlotação, não dá para dizer que eles não tinham efetivo para tomar conta, porque eu acho que, naquele período, havia apenas 2 presos lá no Departamento de Polícia Federal, lá na Superintendência Regional. Então, é para deixarmos claro também, como vivenciamos essa questão e a denunciemos, que sabíamos que o Manuel seria executado, como foi nos primeiros 15 minutos, ao entrar nas dependências da penitenciária de Cachoeiro de Itapemirim.

Então, isso nos remete novamente à questão da impunidade. O Dr. Tito hoje já está aposentado, e nenhum processo foi concluído para apurar a sua responsabilidade, ou a responsabilidade do delegado, ou a responsabilidade dos agentes, à época.

Então, ficou o dito pelo não dito, mas acontece que, primeiro, uma vida humana... e, em segundo lugar, um depoimento fundamental, e muitas pessoas permaneceram impunes porque aquele processo, aqueles depoimentos não tiveram consequência, já que a testemunha foi executada. Isso também nos remete a um debate sobre a eterna questão da dependência do Judiciário brasileiro da prova testemunhal e dos baixos investimentos na prova material, o que faz com que tantas pessoas sejam mortas e tantos processos fiquem interrompidos por conta da eliminação das testemunhas. No nosso Estado, eliminação de testemunha é uma prática recorrente, o Manuel é um caso, infelizmente, mas não é ... É um caso. Como ele, há centenas, centenas.

Faço questão de dar também o meu depoimento sobre esse caso, porque ele não é o único.

Quero também aqui, como última questão de que eu gostaria de falar, reafirmar as palavras do Dr. Carlos Eduardo sobre a questão da exigência de alteração, através de lei ou de procedimentos internos no Judiciário, da obrigatoriedade de se conhecer a realidade sobre a qual se decide. São raríssimas



as pessoas, além dos familiares de presos que vão às prisões. Alguns religiosos, militantes de direitos humanos que focam no sistema prisional a sua atuação militante, alguns repórteres, quando a gente consegue criar um fato que os leva até lá, e, eventualmente, uma inspeção de Parlamentares. Nós mesmos — não é, Deputado Couto? —, quando eu presidi a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, fizemos uma inspeção nos presídios capixabas. V.Exa. nos acompanhou e ajudou a criar as condições para entrarmos nas prisões, que foram diversas, porque nós estivemos não apenas em uma, mas em mais de uma.

Então, os profissionais da área do Ministério Público e do Judiciário vão quando é absolutamente indispensável. E isso cria uma... As pessoas falam de algo que elas não conhecem. Então, eu acho que é fundamental que haja uma alteração e uma exigência de que esses profissionais conheçam o ambiente, as condições em que se recebem as pessoas a partir da sua decisão enquanto juiz, e o próprio Ministério Público no cumprimento das suas tarefas.

Eram as considerações que eu gostaria de fazer. E quero registrar, na ausência do nosso Presidente, Sr. Relator, que eu gostaria que a Mesa da CPI intensificasse junto às autoridades estaduais o cumprimento daquele requerimento que nós fizemos, de informações, quanto à questão das empresas e das condições físicas e das obras de reforma e construção, que foi um dos primeiros requerimentos desde a instalação desta CPI e que até hoje não teve resposta. Se nós estamos perguntando, é porque nós temos motivos que nos levam a fazer esses requerimentos, e as informações, elas são fundamentais para que nós tomemos ou não as providências que achamos que temos de tomar na CPI.

Então, eu solicito que a Mesa da CPI se dirija às autoridades estaduais solicitando a resposta, porque o prazo legal já está superado há bastante tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Domingos Dutra) - Obrigado, Deputada Iriny.

Antes de passar a palavra ao Dr. Carlos Eduardo, eu solicito à Assessoria da Comissão que levante todos os requerimentos de informações, já que o nosso prazo de vigência da CPI já está definido, o prazo final.

Devolvo a palavra ao Deputado Neucimar Fraga. *(Pausa.)*



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Jorginho Maluly com a palavra.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Sr. Presidente, querido Deputado Neucimar Fraga; nobre Relator, Deputado Domingos Dutra; Sras. e Srs. Deputados; ilustre convidado hoje da CPI, Dr. Carlos Eduardo, Juiz Titular da 4ª Vara de Execuções Penais de Vitória, senhoras e senhores, em primeiro lugar, quero agradecer ao Deputado Lelo Coimbra, que me cedeu a oportunidade de falar. Não sei eu era o próximo, ou se era S.Exa., mas solicitei ao Presidente, porque tenho reunião de bancada — sai e voltei. Agradeço, então, essa deferência ao nobre colega, que, antes de ser colega, é um grande amigo que tenho nesta Casa.

Presidente, primeiro, quero fazer um pequeno relatório. Embora um pouco ausente das últimas reuniões, não estou ausente do problema. Estivemos visitando há uns 20 dias, mais ou menos, juntamente com a Deputada Luiza Erundina, a cadeia feminina de Bilac, no Estado de São Paulo, onde em 3 celas que teoricamente teriam de ter 4, 4 e 6 prisioneiras, ou detentas, tinham 32, 32, 32 presas. Imaginem a situação dessas pessoas.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, 3 dessas mulheres dormiam no vaso sanitário, ao lado do vaso sanitária, e a comida guardada também junto com papel higiênico, desinfetante, junto do próprio vaso; 6 grávidas, várias aidéticas, com índice de homossexualismo grande, inclusive de algumas que não eram homossexuais mas passaram a ter hábitos homossexuais depois de freqüentar esse ambiente promíscuo. O resultado é que foi fechada essa cadeia, para reforma, e as presas, transferidas.

Então, um trabalho informal, mas que acho importante relatar para a Comissão que não estamos alheios ao que está acontecendo.

Quero fazer uma sugestão, um pedido ao Presidente, especialmente ao Relator, que já está claro, acho que para todos nós, nobre Deputado Dutra, o diagnóstico do sistema carcerário nacional. As inúmeras visitas que esta Comissão fez, os relatórios que temos ouvido aqui de pessoas envolvidas com o problema, sejam juízes, sejam dirigentes, Secretários, presos, enfim, todos os componentes, todos os agentes envolvidos nesse processo, temos aí uma série de problemas bem localizados. Então, a minha sugestão é que pudéssemos, daqui para a frente, nobre



Relator, começarmos a direcionar o trabalho da CPI no sentido de encaminharmos as sugestões e os projetos concretos para minimizar, ou se possível, resolver alguns desses problemas.

Fiz uma pequena relação de problemas que já ouvimos aqui, que são claros e cristalinos de ponta a ponta do nosso País. Primeiro: critérios deficitários da seleção dos agentes, das pessoas que trabalham no sistema prisional.

Acabamos de ter um depoimento de V.Exa., de um caso que uma pessoa estava sendo indicada já com uma função clara e cristalina de participar do crime organizado. Isso só vem corroborar e comprovar que nós temos critérios muito deficitários na seleção dessas pessoas em todos os sentidos. Seja na capacitação profissional, seja em antecedentes criminais, seja, enfim, em todas as maneiras que temos de focar, nobre Presidente, alguma sugestão no sentido de criterizar, dificultar um pouco mais a contratação de pessoas para esse tipo de função; segundo, já dentro de uma área que é a minha profissão, engenharia civil, está absolutamente claro que falta padronização no País na construção dos presídios, seja na área de projeto e executivo — estivemos lá, o Deputado Dutra se lembra, que fomos em alguns presídios no interior de São Paulo, onde o acesso, quando ia tirar os presos de dentro da cela, o pessoal não ficava perto, porque se ficasse podia ser facilmente dominado pelos presos. Então, quando abriam as portas das celas, por falta de projeto do executivo, com cuidado nesse sentido, quando o preso ia sair, os agentes se afastavam. Presidente, V.Exa. se lembra disso, por causa desse problema, vamos dizer, funcional, desde o projeto até nos materiais aplicados. Temos a ISO 9000, ISO 2001, ISO não sei o que, e deveríamos ter uma ISO, por exemplo, para controle e padronização de tudo aquilo que se envolve na construção e na qualidade dos presídios.

Nesse sentido, já coloco uma pergunta pontual a V.Exa., se em nenhum momento se tentou, ou o Ministério Público, ou quem quer que seja, embargar uma obra dessa, que V.Exa. disse claramente que já observava mesmo sendo leigo, como sem nenhuma condição de funcionamento ou de qualidade dos seus materiais, já que o Ministério Público tem poder para isso e tem feito isso em outros casos.



Outra questão é a superlotação — está claro também que é um problema crônico; a falta de integração entre as esferas envolvidas, federal, estadual e municipal; a corrupção interna e externa — que é um câncer —, que, acho, é o problema mais grave, porque se nos reportarmos a 2 filmes que ficaram marcados na história do cinema, tirada a fantasia do cinema, na essência, podemos ver o poder dessa gente, que são *Os Intocáveis* e *O Poderoso Chefão*, para ver o tamanho do problema que estamos enfrentando. O poder do crime organizado é muito forte. Eles não têm limites para nada. Enquanto nós, temos: morais, éticos, financeiros.

Nesse sentido, pergunto também se V.Exa. tem conhecimento no seu Estado, já que é onde V.Exa. atua, de quanto o crime organizado movimentava por ano no Espírito Santo.

Tecnologia de ponta. Já fiz aqui no começo da CPI, trouxemos aqui empresas que têm tecnologia para controle e identificação do preso, ou *chip*, ou tornozeleira, ou qualquer outra coisa. Como é que V.Exa. vê isso?

O poder (*ininteligível*) eu já falei. Acho que o mutirão nacional deveria ser feito para enfrentar esse grave problema.

Deixo aqui como sugestão e quero ouvir a opinião de V.Exa. no sentido da privatização de presídios. O que V.Exa. pensa disso? V.Exa. disse que esteve em outros países onde ficaram chocados quando V.Exa. perguntou se tinha controle de bloqueio celular, como V.Exa. vê uma possível troca de experiência internacional do Brasil com esses países que têm projetos bem sucedidos. Eventuais mudanças na Lei de Execução Penal, que é a área de especialidade de V.Exa. A questão de critérios de gestão também de esta CPI propor, por exemplo, a proibição de malotes ou a proibição das visitas, porque está claro aí que é por onde também entram muitas coisas nos presídios. Uma punição mais rigorosa para os agentes envolvidos nesse tipo de crime.

Enfim, eu acho que seriam essas as minhas colocações, Presidente.

O foco da minha colocação é principalmente uma sugestão para que V.Exa... Daqui para frente, acho que não precisamos mais visitar presídio. Nós já sabemos o que está acontecendo no Brasil. Acho que a CPI agora tem de se pautar se temos soluções; projetos, vamos trazer alguém do CREA, alguém da arquitetura. Se tem



uma questão da identificação, vamos trazer alguém que milita, para daqui para frente a gente poder direcionar o nosso trabalho para concretamente a CPI dar a sua contribuição, que eu tenho certeza absoluta que nós vamos dar para minimizar essa questão grave que o Brasil enfrenta hoje.

No mais, Presidente, obrigado pela atenção. Obrigado, Dr. Carlos Eduardo, por sua vinda e agradeço a todos os colegas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Antes de passar a palavra ao Dr. Carlos Eduardo, a respeito da opinião do Deputado Jorginho Maluly, nós já temos umas agendas, Deputado, marcadas de visitas a alguns Estados, como o Rio Grande do Sul, Santa Catarina...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - É uma sugestão, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós vamos ainda ao Rio, a São Paulo e à Bahia. Nós também pensávamos, inclusive o Presidente da Câmara, o Presidente Arlindo Chinaglia, chegou a sugerir: "*Vocês não precisam visitar, já sabem os problemas que vão encontrar.*" Nós pensávamos que sabíamos os problemas que iríamos encontrar. Em cada Estado que nós visitamos, nós conhecemos uma experiência ruim diferente e uma experiência boa também diferente. E é um tipo de trabalho que não há como fazer apenas daqui em depoimento. Nós temos que ir lá, como o Dr. Carlos Eduardo falou, nós temos que sentir o cheiro dos presídios, que fica gravado, parece que tem um disco aqui que fica gravado que não sai. Eu me lembro até hoje do cheiro da carceragem de Contagem de Minas Gerais — não sai da mente. Não sai aquele cheiro. E é o que ele falou: se cada cidadão sentir o cheiro de uma carceragem, realmente ele vai pensar e agir. Mas eu entendi a proposta de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - É só no sentido de colaborar para a gente ter realmente uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - E nós vamos continuar intercalando com as diligências e com as audiências.

Eu estava até falando para o Dr. Carlos Eduardo que na semana passada nós estivemos no Mato Grosso do Sul. Visitamos o presídio de segurança máxima do Mato Grosso do Sul, e à tarde o Secretário de Segurança foi dar uma palestra para nós na audiência, falando sobre o trabalho que eles estão fazendo no Estado de



combate ao crime, de inteligência, de combate ao PCC. Nós mostramos para o Secretário uma foto que nós tiramos no auditório do presídio de segurança máxima, bem grande, papel luminoso escrito o seguinte: "*Nós da família PCC desejamos a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo*". Em março ainda estava aquele cartaz lá, aquele letreiro no presídio. E nós perguntamos aos agentes: "*Por que vocês não tiram isso aqui? Isso é uma afronta.*" "*Não, porque nós somos repreendidos pela direção do presídio, que o PCC não gosta que se mexa nas coisas deles.*" É brincadeira! E o Secretário falou que não sabia. E nós pedimos: "*Agora, o senhor sabe e qual a providência que o senhor vai tomar?*" "*Eu vou mandar tirar.*" "*Então, o senhor manda, porque isso é uma afronta.*"

Então, em cada Estado, Deputado Jorginho Maluly, a gente agradece pela participação, em cada Estado nós conhecemos uma realidade diferente, experiências diferentes, como conhecemos em Mato Grosso um presídio feminino que para nós foi o melhor já visitado no Brasil, praticamente cumpre com quase todas as etapas da LEP, chega quase à perfeição. Não é perfeito, porque tem alguns problemas de superlotação também.

Com a palavra o Dr. Carlos Eduardo, para responder a V.Exa. e à Deputada Iriny Lopes.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Só dois adendos ao que V.Exa. colocou. A questão do cheiro, V.Exa. tem razão, o cheiro lá do presídio que eu disse, da cadeia de Bilac — inclusive eu esqueci de dizer que tinha até sarna entre as presas — realmente fica no nariz, no corpo. A gente até foi recomendado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Na roupa.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Foi recomendado nem a tocar, porque pegaria sarna se encostasse. E, segundo, esse depoimento de V.Exa. dessa faixa vem corroborar aquilo que eu disse do tamanho do problema, quando eu falei de *Os Intocáveis* e de *O Poderoso Chefão*, onde eles podem chegar, onde o braço deles chega e o poder de coação que eles têm. Nem todo mundo está preparado e tem condições de enfrentar essa coação covarde que eles fazem.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, só para fazer um comentário sobre a sugestão do Deputado Jorginho Maluly sobre as sugestões para o relatório. Nós já demos um prazo, principalmente para os Sub-Relatores; esse



prazo foi vencido. Nós estamos sugerindo a todos os membros da Comissão que tiverem sugestões que possam ser transformadas em anteprojeto de leis ou recomendações para todos os entes públicos que nos mandem até o dia 5 de abril. Porque já temos listadas algumas idéias, já fizemos o levantamento de todos os projetos em tramitação aqui na Câmara para reforçar aqueles que nós consideramos válidos, urgentes. Mas as sugestões novas, estamos dando um prazo até o dia 5 de abril para mandar à Comissão, para já mandar a consultoria ir fazendo os anteprojetos de lei.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Eu quero só deixar claro, Presidente, que isso não foi nenhum tipo de crítica ou cobrança nenhuma ao trabalho da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós entendemos.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Até pelo contrário, eu entendo que ela tem feito um grande trabalho. É só no sentido de realmente não permitir que todo esse grande trabalho possa se desgastar ao longo do tempo. É só por isso. Não é nenhuma... Que fique bem claro isso: não é nenhuma crítica à condução do Relator, nem ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Com a palavra o Dr. Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Foram muitos os pontos colocados. Eu vou tentar ser breve e, obviamente, não dá para discutir com profundidade nenhum deles em razão do tempo. Primeiramente, eu volto a dizer, dentro da fala da Deputada Iriny, que, ao meu sentir, o trabalho da CPI, pelo simples fato de trazer à luz esse problema carcerário, já é fantástico, porque a sociedade, o senso comum, ele não tem noção dessa realidade. O sistema carcerário na verdade é feito para ser uma ilha, ou seja, é ilhado pelas muralhas e ninguém sabe o que acontece lá dentro. Acho que um dos grandes trabalhos da CPI é, sim, conhecer, para trazer à luz esses problemas, para sensibilizar a sociedade, porque a sociedade, para ela, e infelizmente no senso comum, ela não quer saber, ela quer mais é que o preso seja massacrado, o preso como um todo seja ele jogado, tratado a pão e água, às vezes se possível só água, porque preso é bandido e bandido tem de sofrer. É essa sensação que se tem e é um equívoco isso. Não tenha dúvida de



que é um equívoco. E quando se traz esse problema e se mostra a realidade nossa legislativa hoje, a sociedade começa a refletir sobre isso. Quando a gente mostra que dar um tratamento minimamente digno para a grande massa carcerária é de pensar de forma egoísta e altruísta até, pensar em nós mesmos, quando a única certeza que a gente tem é que ele vai sair, ou seja, ele vai sair do sistema, e se nós estamos investindo para ele sair pior, nós é que vamos sofrer com isso. Então, nós temos de pensar em soluções, definitivamente, como a senhora falou. Temos de buscar essas soluções e mostrar essa realidade para a sociedade. Isso é essencial para termos o apoio da sociedade. Coisa que ninguém quer mostrar. Por isso, eu fico muito feliz, quando vejo a CPI fazendo esse trabalho, que realmente é um trabalho que o povo brasileiro precisa conhecer essa realidade para apoiar as ações legislativas, as ações do Ministério Público, as ações do Judiciário com relação a isso. Bem, com relação a algumas perguntas, vou responder para ambos, na medida do possível. Com relação a se não foi feita lá no Espírito Santo nenhuma ação para embargar essas obras: não, não foram. E aí uma grande frustração como Juiz de Execução é a seguinte, Deputado: o juiz de execução penal, que eu não mais sou, hoje eu sou Juiz da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, não sou mais responsável pelo sistema prisional, uma grande frustração que eu tive como juiz de execução penal é a seguinte: a Lei de Execução Penal dá um grande poder ao juiz de execução, grande poder esse que é interditar total ou parcialmente a unidade prisional que não atenda àquilo determinado pela lei. Grande poder. Grande poder inexecutável, porque o juiz, se ele interdita uma unidade, ele tem que colocar esses apenados em algum local. E, às vezes, são apenados de altíssima periculosidade. Ou seja, o juiz se vê numa balança onde ele vê todo o interesse da sociedade de não ter na rua essas pessoas de alta periculosidade, no outro lado, total desrespeito à dignidade humana, já que não cumprem minimamente o que a lei determina. E com isso o juiz fica na verdade de mãos atadas, ele não pode cumprir aquilo que a Lei de Execução Penal lhe dá de poder. Bem, quem pode fazê-lo? Realmente, o juiz também de execução, ele não pode acionar o Estado através de uma ação civil pública, por exemplo, para forçar e obrigar coercivamente que o Estado, o Poder Executivo faça as intervenções necessárias, tanto na parte de



segurança do sistema prisional como na parte de respeito à dignidade humana. O juiz de execução penal não tem esse poder também.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - S.Exa. disse que tinha relatórios dessas visitas...

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Exatamente.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - ... que comprovavam. Inclusive eu digo: MP pode entrar (*Ininteligível.*).

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Exatamente, é onde eu quero chegar. Ou seja, esses relatórios todos — que é aí que eu acho que os juízes devem fazer isso que eu fazia — eram remetidos para o Procurador-Geral do Ministério Público, todos eles, porque, como o senhor disse, o Ministério Público, ele sim, pode ingressar com uma ação civil pública, para que o Estado seja chamado à responsabilidade, fazer e tomar as providências necessárias. Não só o Ministério Público, a própria OAB poderia. A gente tem algumas situações que até os órgãos de direitos humanos poderiam. Mas a gente sabe que eles não têm nem assessoria jurídica, são pessoas abnegadas, e tal. Então, acho que o Ministério Público realmente tem que repensar a sua atuação com relação à responsabilidade ante o sistema carcerário. Isso aí é um ponto, porque se o gestor público não é sensível, o Ministério Público tem os instrumentos para fazer aquilo acontecer. E realmente a gente não tem visto isso. Isso é uma realidade. Com relação à questão do monitoramento eletrônico, perguntado pelo senhor, eu falo o seguinte: eu sou totalmente favorável, com algumas considerações. Eu conheço o projeto que já temos em tramitação hoje, inclusive com parecer (*ininteligível*) do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, parecer de algumas Comissões, que eu me interessei pelo assunto e venho acompanhando. Eu acho que o monitoramento eletrônico é muito bom e essencial desde que tenha algumas preocupações no projeto, tipo: a gente não pode aceitar que o monitoramento eletrônico, por questão de comodidade, venha substituir as penas alternativas, porque essas sim têm se mostrado muito didáticas e importantes na recuperação do ser humano. O meu medo é que fazendo o monitoramento eletrônico, que vai manter o sujeito recolhido dentro da sua casa, por exemplo, de lá ele não vai poder sair, que para o juiz seja muito cômodo eu aplicar o monitoramento eletrônico, porque eu não vou precisar



fiscalizar, eu sei que ele está lá. E eu não vou aplicar mais prestação de serviço à comunidade, que tem um caráter didático essencial na recuperação daquele infrator.

Se o senhor entende o que eu quero dizer, eu acho que o monitoramento eletrônico deve existir, mas com alguns cuidados, para que ele não se torne a regra, em detrimento das medidas alternativas, que são muito mais didáticas ao infrator. Ele tem de ser um colaborador, sim.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - A idéia, Excelência, é o seguinte: não é proibir o serviço alternativo. Pelo contrário, é que V.Exa. inclusive tenha o controle de que ele está naquele local prestando serviço alternativo.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeito, perfeito.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - O deslocamento dele vai ser monitorado por satélite, por algum...

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Por isso que eu digo, eu acho até que o monitoramento eletrônico pode substituir até prisões que são prisões provisórias, ou seja, várias...

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - É um problema que tem de ser debatido.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Com certeza, e eu acho essencial. Eu vejo hoje, Deputado, o Estado do Espírito Santo, que tem uma realidade de quase todos os Estados brasileiros absurda, sabe de quê? Nós temos no Espírito Santo hoje 70% de presos provisórios — 70% de presos provisórios. Isso quer dizer que aquelas pessoas estão presas e podem... Fica preso provisório 2, 3, 4, 5, 7 anos. Eu já tive preso provisório lá 7 anos. Essa pessoa pode ser absolvida e ficou presa 7 anos, essa pessoa pode ser condenada e receber uma pena alternativa e já ficou presa 3, 4, 5 anos. Então, nós temos de ter realmente alternativas penais para substituir essas prisões provisórias desnecessárias. E aí eu quero fazer uma afirmação, Deputado. Nas minhas observações como juiz de execução, eu identificava 3 populações muito diferentes no sistema carcerário, que é uma realidade nacional também. Quem trabalha algum tempo no sistema vê isso. Vou falar do Espírito Santo, que é um microcosmo do Brasil. Dentro dos presídios capixabas, nós temos 3 faixas de presos. Nós temos as lideranças, que são chefes de cada unidade prisional, que são um número pequeno de presos que dominam o



sistema, ou seja, até o tráfico dentro do sistema, só eles que fazem, não é qualquer preso fazendo, não. Tudo passa na mão deles, só morrem se eles autorizarem. Esta semana tivemos mais uma execução lá na Casa de Custódia de Viana, tenho as fotos dos presos cortados em 6 ou 8 partes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Queria solicitar inclusive que pudesse enviar essa fotos para a Comissão.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeitamente. Essas mortes passam na mão desses líderes. Bem, essa é uma faixa, é uma população carcerária que tem de ter um tratamento diferenciado, com relação a um tratamento mais rigoroso, de enfrentamento de pessoas com perfis criminológicos diferentes.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Presos e presos, não é?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Com certeza. E aí é onde eu quero chegar. Nós temos no Espírito Santo, eu identificava claramente, uma outra faixa dentro do presídio, que lá os próprios presos chamavam de apoio. Ou seja, eram os soldados dos chefes. Fazem pequenos exércitos deles ali e só fazem o que os chefes mandam. São soldados daqueles chefões. E temos a grande massa, onde nós temos 70% dos nossos presos, que os próprios presos do Espírito Santo chamam de fundo de cadeia ou eles se chamam, se tratam como marrecos. Ou seja, são aqueles presos provisórios, que na maioria das vezes não precisariam estar presos, presos de baixíssima periculosidade, que estão lá perdidos dentro do sistema. Eles são manipulados por essas lideranças perniciosas. Não só manipulados, são essa grande massa carcerária que, se ele entrar lá dentro e não potencializar tudo de ruim que tem dentro dele, nem sobrevive, é eliminado. Quando temos rebeliões em presídios, Deputado, não se iluda, essas rebeliões que nós temos hoje que colocam os presos lá na frente, fazendo barricada para a Polícia de Choque não entrar com suas balas de borracha, com gás, com tiro, não são os líderes, são os marrecos, que eles colocam como escudo para evitar a entrada da Polícia. Então, nós temos populações prisionais de várias categorias, podemos dizer assim. E aí o enfrentamento e o tratamento tem de ser diferenciado. Nossa legislação tem de pensar realmente nisso. Temos de ter alternativas penais para esse presos provisórios que não precisariam estar presos. Acho que as penas alternativas têm de ser cada vez mais trabalhadas, cada vez mais ampliadas de



forma inteligente e consciente para tender a essa população dos marrecos ou dos fundos de cadeia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Esse problema é identificável. Mas como nós poderíamos alterar a legislação para evitar que esses presos provisórios permaneçam como permanentes?

Nós estamos debatendo na CPI a criação do juizado de instrução. O juizado de instrução seria uma alternativa para se aplicar a pena alternativa mais rápida? Porque o senhor falou, não adianta aplicar uma pena alternativa depois de 2 anos o cara preso. Nós temos que encontrar um mecanismo para aplicar essa pena alternativa imediata ao fato, para mostrar que há uma punição para aquele cidadão que supostamente tenha cometido uma irregularidade, que ele vá a julgamento mais rápido, que ele não espere na cadeia para depois ir a julgamento. Como já visitamos presos que têm 2 ou 3 anos e que não foi juiz até hoje nesse presídio brasileiro, nunca foi a julgamento. O juizado de instrução seria um mecanismo para aplicar essa pena alternativa mais fácil? Qual a opinião do senhor?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Com certeza. Eu acho que sim, acho que é um tema a ser debatido com muita veemência, acho que é uma das alternativas, uma das soluções. Mas aí antes do juizado... Algumas coisas, Deputados, tenho certeza de que essas colocações que vou fazer aqui vão ser muito questionadas e muito atacadas até. Mas eu fico me questionando o seguinte: a questão da impunidade no País para essa grande massa de presos perigosos. Porque o que a gente vê hoje é que o juiz de primeiro grau, ele, na verdade, o poder dele não existe. Por quê? A presunção de violência, ou melhor, desculpe, a presunção de inocência, que tem de ser validada como é e respeitada pela nossa Constituição, pela nossa legislação, ela tem de existir, sim. Porém, eu confesso ao senhor: como juiz, é muito frustrante a gente ver que o juiz respeitou o devido processo legal, a amplitude de defesa daquele acusado de alta periculosidade, fez o julgamento com todas as possibilidades de defesa, o condenou e, mesmo assim, ele tem o direito de recorrer em liberdade após essa condenação, esperando um recurso, uma decisão definitiva de um órgão de um tribunal superior. Ou seja, só



quem tem o poder de efetivamente deixar preso são os tribunais superiores. Com isso, os processos se arrastam durante muitos anos. As possibilidades, os artifícios que um bom advogado tem para arrastar um processo penal são muitos, de acordo com grande número de recursos que tem. A população não consegue entender a pessoa ter tido o devido processo legal, ter sido um julgamento justo, o juiz, o Poder Judiciário ter condenado, e ela não começa a executar essa pena. Se ela começasse a executar essa pena imediatamente, ela teria interesse em fazer com que o recurso dela fosse julgado, não ficaria fazendo movimentos protelatórios para que esses recursos nunca sejam julgados nos tribunais superiores. Eu acho que são medidas que a gente tem de pensar para trazer até respeito à decisão do juiz de primeiro grau. Ou seja, são medidas legislativas que têm de ser pensadas, sim.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Foi onde eu coloquei a mudança nos Códigos, que seja o Penal, que seja o de Execução. Porque em alguns casos realmente o preso vai lá nesse período e comete de novo, acaba cometendo um ato criminoso novamente.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - E sabe por que, Deputado? É muito difícil, como gestor de um sistema prisional — eu como juiz de execução penal que fui —, é muito difícil ter de ouvir de um preso, um desses presos provisórios recolhidos no sistema, virar e falar na sua cara também assim, virar e falar assim: *“Mas espera aí, cadê aquele líder do crime organizado do Espírito Santo, que foi condenado, um bicheiro que está condenado? Ele está solto e eu estou aqui dentro com meu crimezinho pequenininho, eu sou um presinho provisório. E ele está condenado e está solto! Eu sou provisório e estou aqui!”* Como a gente vai explicar isso? Você não tem como explicar. Isso gera uma revolta nos presos provisórios, isso gera uma revolta naquela pessoa que está recolhida. E a gente vê essas pessoas circulando nos ambientes da alta sociedade, do Brasil afora, sendo aplaudidas de pé em alguns eventos que entram. Ou seja, a sociedade não aceita isso. Isso gera, sim, estímulo à criminalidade organizada. Isso tem de ser repensado. Ou seja, o poder decisório do juiz de 1º grau... A pessoa, se ela começa a executar sua pena, ela teria grande interesse em ver seu recurso ser julgado.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - Queria que o senhor colocasse dentro, é delicado o tema... Pelo que o senhor colocou, um preso que entrar no



sistema hoje, se ele for ficar bastante tempo, se ele não se alocar ou não se locar, não se acomodar em alguma das facções, ele está frito. É isso?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Com certeza.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MALULY - É obrigado a se acomodar?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Com certeza. Esse é um fenômeno também, um fenômeno sociológico que a gente observa...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Tem de se filiar ao sindicato, ou de um ou de outro.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Até, Deputado, por exemplo, se ele estiver numa unidade prisional que ainda não seja dominada por essas grandes organizações, todas elas têm suas lideranças perniciosas, e ele tem de se submeter, sim. E o preso vai descobrir isso, porque, se ele começa a questionar muito, até as ordens da liderança, ele começa a ser enxergado como um possível X-9, um traidor. Se descobrem um túnel, ele é o primeiro suspeito daquele túnel, é o primeiro que eles vão dar a lição ou vão executar ou vão dar a chamada "ripada" como lição. Ou seja, ele aprende que ele tem de se submeter a essas lideranças perniciosas. E é isso. A contaminação vem daí. E é isso que tem de ser repensado. Ou seja, temos uma população prisional de altíssima periculosidade e temos uma outra que, na grande maioria das vezes, não precisaria nem estar presa, poderia estar sob as barbas da Justiça, por exemplo, cumprindo uma medida alternativa provisória. Por que não? Nós não temos a prisão provisória? Por que não ter uma medida como uma pena alternativa provisória?

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Dr. Carlos Eduardo, o senhor tem idéia do percentual da população prisional que hoje poderia estar cumprindo medida e pena alternativa, assim, aproximadamente?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Não. Não. Eu tomo muito cuidado com isso, porque qualquer número que eu falasse com relação a isso aqui seria chute. Não tenho esse levantamento. Eu acho que deve ser feito, deve ser feito. Permita-me, Deputado, só com relação a isso. Aqui tem uma outra questão relativa às prisões provisórias. O que acaba acontecendo na prática, que a gente vê neste País? Como o sistema não tem levado e mantido na cadeia os grandes criminosos, os poderosos, acaba que a gente começa a ver os abusos por parte da



Polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário. A gente observa — e olha que eu estou falando assim, eu posso até ser muito criticado, por isso que eu vou falar —, nas conversas de bastidores, que a prisão provisória começa a aparecer como verdadeira antecipação de pena, tipo: *“Esse cara é poderoso. A probabilidade de ele ser condenado é muito pequena. Vamos dar uma cadeia nele, pelo menos, para ele sentir o esbarro agora?”* Não sei se os senhores estão entendendo o que quero dizer. Prisão provisória não é para isso. Prisão provisória não é para isso, não é vingança. A prisão provisória é uma medida cautelar quando necessária. A pena tem de ser uma pena definitiva e condenatória. Aí, sim, ele deve cumprir de imediato. Então, a gente não pode trazer... Imaginem bem. Se, dentro do Judiciário, do Ministério Público e das polícias, já existe essa sensação de que não vai dar em nada, imaginem para a população. Então, nós temos, sim, que repensar essas medidas, para que não haja até os abusos de prisões provisórias por parte de magistrados, promotores e polícia. A sensação que a gente tem é esta: todo mundo quer tirar uma casquinha logo, porque sabe que a probabilidade de não dar em nada futuramente pelo grande aparato que nós temos de recurso, a probabilidade de proteção é grande. Então, a gente vê que a gente vai aumentando o número de presos provisórios desnecessariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Lelo Coimbra. Depois, Pompeo de Mattos.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Deputado Neucimar, Deputado Raimundo, quero cumprimentar a Comissão Parlamentar, na figura de ambos. Tenho acompanhado o trabalho pelo Brasil afora e queria parabenizá-los.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Deputado Lelo, é Domingos, viu, não é Raimundo.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Desculpe, Domingos Dutra, Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - É Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Raimundo me veio à cabeça não sei por quê. Estou lendo seu nome lá e ainda falei Raimundo. Mas, Domingos Dutra.

Eu queria saudar o Eduardo. O Carlos Eduardo representa uma geração que emergiu no sistema judiciário do nosso Estado, de que temos muito orgulho. Trago



para você a saudação do Gabriel, seu ex-aluno e meu filho, que não pode estar aqui porque está em atividade profissional, mas que manda um fraternal abraço.

Dessa geração, perdemos um grande guerreiro, que foi o Juiz Alexandre Castro, aluno também do Gabriel à época e que muito transtorno nos trouxe pessoalmente. Pelo carinho do Gabriel a ele, acompanhava ambos no sistema prisional, eu era Vice-Governador na época, 3 meses de Governo, estava entrando para o 4º mês no momento de enfrentamento importante do crime organizado, e vivenciamos um momento muito difícil, muito consternador e muito duro.

Eu queria aproveitar, Sr. Presidente, e pedir que, na data de ontem, fiz uma manifestação de lembrança do episódio do 5º ano da morte do Dr. Alexandre, e queria que a Comissão pudesse transcrevê-la na íntegra na Taquigrafia da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - A Comissão recebe e determina à Secretaria da Comissão que possa anexá-la aos depoimentos prestados nesta data.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Dr. Carlos Eduardo, eu queria... V.Sa. sabe que tenho um grande carinho pelo seu trabalho, um grande respeito pela sua atividade e ação, acompanho. Eu queria colocar 3 questões. A primeira delas, eu queria a resposta antes de fazer as outras 2, não tem conexão com as outras 2. Depois, as 2 eu faço e peço a resposta em bloco.

A primeira se refere à morte do Dr. Alexandre. O Dr. Alexandre, pela sua atividade e seus méritos, perdeu a vida de maneira violenta, rude, torpe, num momento em que ele, junto com o senhor e tantos outros do Ministério Público Estadual, fazia o acompanhamento da prática organizada do crime nos presídios e o conluio com as autoridades de Estado. A primeira questão tem presença nacional, a segunda, em alguns locais tem presença. Mas esse era o fato relevante.

Nós estamos, neste momento, no 5º ano, com 7 julgados executores em cumprimento de pena e temos 3 no mando — afirmação feita inicialmente por V.Exa. —, e, na manifestação ontem do pai, o Dr. Alexandre Castro, no *Bom Dia Espírito Santo*, dizia que esse processo segue seu curso, embora a procrastinação judiciária, vista os recursos processuais, estarem levando a que essa definição ainda não tenha se concluído.



A pergunta que faço é a seguinte, dentro desse assunto. Primeiro, o inquérito feito pelo MP que resultou nesses indiciamentos e julgamento, na época, sob a coordenação do Promotor Marcelo Zenker, atingiu seu objeto quanto à identificação de executores e mandantes? Existe alguma definição, alguma suspeição de mando, nesse inquérito, que esteja em aberto nesse processo? O que falta nesse processo é o julgamento pós-procrastinação de recursos processuais. A primeira pergunta que faço é essa.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Bem, Deputado, eu não saberia dizer, mesmo porque não estou mais à frente das investigações. Se apareceram novas frentes e possíveis suspeitas, não saberia dizer. Realmente, não conheço as investigações. O que sei é que, com relação à primeira fase do processo, aos 7 primeiros participantes, naquele momento, a mim, que fui o responsável pela condução da instrução processual, não restou dúvida de que aquela ali era a frente causadora do assassinato do Juiz Alexandre Martins. A mim, não restou dúvida, mesmo porque, se tivesse dúvida, não os teria pronunciado. Agora, se posteriormente, com relação à investigação dos mandantes, que não foi da minha competência, foi, num primeiro momento, conduzida pelo Tribunal de Justiça, e, depois, por uma decisão do Supremo Tribunal Federal agora, desceu para a 4ª Vara Criminal de Vila Velha, não saberia dizer se teriam outras frentes a serem investigadas. Realmente não sei porque não conheço o processo.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - *(Ininteligível.)* investigada em relação ao mando que está em curso.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - É aquilo que eu disse. Até a parte que eu conduzi a instrução processual, não tive dúvida, tanto é que pronunciei os envolvidos. Com relação aos mandantes, tudo indica que também tenham sido eles, mas não sei. Ou seja, não conheço nem o processo, Deputado. Ou seja, como não participei da instrução, não conheço o processo. Seria leviano da minha parte falar, não conheço nem as provas levantadas. Tenho as minhas convicções pessoais e me dou o direito de resguardar as minhas convicções pessoais porque também não quero fazer nenhum tipo de acusação sem prova. Tenho que tomar cuidado até com relação a isso. Acho que realmente serão julgados com as provas levantadas que eu não conheço.



O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - As outras 2 questões se referem a...

Fui Vice-Governador de Estado, o senhor acompanhou o nosso trabalho, e considero que o que ocorreu no Estado, naquele período difícil até dezembro de 2002, tem um patamar de informações e juízo de valor, e o que aconteceu a partir de 2003 até o presente momento tem um outro significado de importância pública relevante. Fiz parte diretamente, como Vice-Governador, num primeiro momento, e faço parte como parceiro de gestão, num segundo momento, agora no exercício do mandato de Deputado Federal.

A minha avaliação é a de que usos e abusos, desvios de conduta relacionados a Governo e sistema judiciário foram interrompidos a partir daquele momento, em janeiro de 2003. Essa é uma afirmação pessoal que deixo V.Exa. à vontade para se manifestar sobre ela ou não, porque a pergunta que se segue é objetiva, que é: existe conluio do Governo do Estado com corrupção e crime no sistema prisional neste momento?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Olha, Deputado, eu não sei, eu também seria leviano em fazer uma acusação dessa, e não faria uma acusação dessa, primeiro porque respeito muito e sei quão sério é o Governador do Estado, sei que é uma pessoa digna. Porém... E é uma colocação que, inclusive, já fiz para ele, em oportunidades anteriores. O que acho que pode estar acontecendo é ele não saber o que acontece. E talvez isso fuja até do controle do próprio Secretário de Justiça. E aí é que acho que tem de ter uma preocupação maior do Governo do Estado, através do Governador, do Secretário de Justiça e do Secretário de Segurança, porque pode estar fugindo ao controle deles, que são as autoridades maiores do sistema, o senhor está entendendo? Não faço aqui nenhum tipo de acusação: "*Ah, essas pessoas...*" ao Governador do Estado, que tem tido um papel brilhante na recuperação financeira do Estado do Espírito Santo. Todo mundo sabe disso! É uma pessoa que respeito muito. Porém, as coisas podem estar acontecendo à revelia. Porque eu acho, Deputado, aí, o senhor está querendo a impressão pessoal. Não consigo, como cidadão, aceitar, porque, como já disse, o sistema prisional capixaba, que tem o que temos dentro de um presídio em São Paulo, não consiga resolver essa questão do penitenciarismo. Porque o dinheiro está sendo muito gasto e continuo dizendo ao senhor, a minha impressão pessoal —



já que o senhor está perguntando a minha impressão pessoal, porque nem estou mais à frente do sistema —, é que continua sendo mal gasto. Ou seja, vejo presídios sendo construídos — o senhor sabe, temos unidades prisionais sendo construídas —, que, na verdade, nunca acrescentam vagas! Não acrescentam vagas por quê? Sempre que se constrói um presídio desativa-se outro que já está deteriorado! Então, nossa demanda continua crescente! As últimas unidades prisionais, todas recuperadas com muito dinheiro pelo Governo do Estado, já estão quebradas novamente! Vejam essa Casa de Custódia de Viana! Se o senhor procurar saber, o senhor vai ver quantas reformas o Governo, este Governo já fez na Casa de Custódia de Viana. E eu falei da última vez. O Secretário de Justiça ficou bravo comigo da última vez: “Agora é definitivo! Agora não vai mais quebrar, agora vamos fazer intervenção!” Eu falei assim: “Da forma que vocês fizeram, quebra em 1 mês.” Está lá, no chão. Eu fico parecendo sabe o quê? Um premeditador da desgraça. Mas não é.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - É. Ou seja, se você conhecer um pouquinho daquela realidade. E eu acho que, talvez, falte isso, acho que, talvez, esteja fugindo um pouco da mão dos gestores essa realidade, talvez até, do próprio Secretário de Justiça, Deputado.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - A terceira e última questão...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu queria sugerir... Pela ordem. Queria sugerir, assim, que o colega pudesse fazer as perguntas e eu também pudesse colocar alguns questionamentos. Às 14h, tenho a Comissão de Direitos Humanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vai dar tempo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Mas acho que não dá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Só mais uma pergunta, encerro e passo para o Deputado Busato.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Faz 3 horas que estou aqui acompanhando o Deputado e o nosso Carlos Eduardo, e, com o maior prazer, quero fazer a última pergunta. Quer dizer, a CPI tem uma função nacional de respostas nacionais. Tirada a tese do conluio de poder público com as mazelas do sistema, do



ponto de vista das dúvidas que, porventura, possam ocorrer; nós temos uma crise nacional que não é nova, tem suas características, tem experiências positivas em um Estado ou outro — integrais ou parciais — que envolvem a guarda de presos, envolvem instrumentos de gestão. E essa experiência que o Espírito Santo está tocando como parte do seu sistema, que é a questão da terceirização da gestão, envolve a questão dos presos perigosos, não-perigosos, as penas alternativas e o papel do Poder Judiciário nesse aspecto, o sistema de construções.

O senhor fez 3 afirmações, aí, envolvendo a qualidade de obra, emergência nas obras e a experiência dos contêineres, que teve um nível de polêmica, que acho que vale a pena... A Comissão tem seus instrumentos de levantamento de informação ou de pedido de informação, ou até para trazer alguém aqui para tratar desse tema, se for o caso. Mas acho que o que merece é a partir da sua manifestação.

Mas a pergunta é: feito o diagnóstico — o tema das medidas e o tema do financiamento —, o que é que, das experiências nacionais conhecidas pela CPI e pelo senhor, quando estava à frente e por informações que ainda detém, porque sua experiência foi tão rica e tão forte que, mesmo ausente do sistema, as informações lhe chegam, tanto que o senhor está aqui hoje, 3 anos após não é?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Da minha saída?

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - É.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Um ano e meio.

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Um ano e meio após a saída o senhor está aqui hoje, até com a nomeação da titularidade ainda antiga, tal a sua intensidade de presença e identificação com o tema. Então, qual dessas experiências em cada Estado pode servir à CPI como referência, até de aspectos positivos de instrumento de gestão, que possamos dar um salto à frente usando bem o dinheiro e, ao mesmo tempo, dando respostas importantes ao sistema prisional brasileiro?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeito. Antes de falar de experiências exitosas, que acho que é a pergunta, e tentando ser breve também em razão do tempo respeitando o Deputado...



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Acho que fui mal compreendido. Desculpe, acho que fui mal-compreendido. O que eu imaginava é que falaria... a gente faria as perguntas e ele responderia em bloco às perguntas. Se não, faz pergunta e responde, faz pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Nós poderemos, nós poderemos, então, fazer o seguinte: já que o Deputado Lelo fez a última pergunta, V.Exa. pode fazer... 5 minutos para fazer as perguntas e considerações e o Dr. Carlos Eduardo responde em bloco.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Isso! Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Depois, o Deputado Luiz Couto, Cida Diogo e Talmir.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É exatamente isso que eu... era essa a minha preocupação, até porque as perguntas que o colega do Espírito Santo está fazendo é com conhecimento de causa e da realidade que ele vive e pela experiência que o Dr. Carlos Eduardo tem em função da sua atividade, especificamente lá. E todo o drama que o Espírito Santo vivenciou nessa questão penitenciária do crime organizado eu sou testemunha. Trabalhei, por um longo período, junto com o Deputado, hoje Senador, Magno Malta, como membro da CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, do Narcotráfico, e estivemos lá. Depois, estive lá também na CPI... CPMI, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, presidida pelo Deputado... Senador Romeu Tuma, que tratava da questão do roubo de carga e que envolvia o... como é que é, o Gracie?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Gracie. É, eu não me lembro o nome... porque o nome é parecido. Eu não tinha uma relação, mas, enfim, era uma série de denúncias que tinham lá e nós estivemos lá. Então pude vivenciar um pouco.

Mas, pelo quanto pude acompanhar aqui a manifestação do Dr. Carlos Eduardo, ele tem uma vivência ampla. E eu sou advogado no crime e atuei muito na área prisional, obviamente muitos júris, estive muito em presídio. Agora, semana passada, estive em presídio e, agora, tenho a honra de presidir a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, que, aliás, a Deputada Iriny já presidiu, o Deputado



Couto... Pe. Couto já presidiu, e agora nos cabe essa missão. A gente vê coisas que até Deus duvida. E acho que, nessas questões, o mais grave da Segurança Pública está nos presídios, porque é nos presídios que estão os assaltantes e é dos presídios que saem os assaltantes; é nos presídios que o crime melhor se organiza e é a partir dos presídios que o crime organizado recruta gente para cometer o crime organizado, ou é para onde vão os recrutados do crime organizado, para o presídio. Quer dizer, em última análise, o presídio, digamos assim, é o final do processo, ou porque tu saíste de lá, ou porque tu saíste de lá do presídio, ou porque tu vais lá para o presídio! De uma maneira ou de outra, o processo acaba ali. E a impressão que se tem é que os Governos dos Estados todos, de todos os Estados, não compreenderam isso! A impressão que se tem é que a Nação brasileira não enxergou isso.

Recordo-me que na CPI do Narcotráfico nós pedimos que fossem construídos 5 presídios federais. E o Presidente Fernando Henrique na época assumiu o compromisso solene. Enfim, acho que está pronto 1 — ajudem-me —, 2. Acho que do Paraná e do Mato Grosso. Mas tem lá uma meia-dúzia. Então, a Lei de Execuções Penais, enfim, a nossa legislação que manda separar o preso pela periculosidade, por uma série de circunstâncias, nada é feito. E o mal de todos os males, dos piores dos males da segurança pública está no presídio; ou sai do presídio ou vai para o presídio, e só não enxerga quem não quer.

Por isso que esta Comissão tem uma grande importância. Mas se nós não tivermos essa compreensão, se os governantes não enxergarem isso, se a própria sociedade... Porque o pessoal não quer discutir o presídio, a sociedade não gosta de discutir o presídio. Aliás, a sociedade não gosta nem que tenha presídio na cidade dela. E é um grande equívoco, é um grande equívoco de todo mundo. O presídio é como se fosse um esgoto, cheira mal, ali só tem o que não presta, é para evacuar. É uma coisa assim, mal comparando, são as partes baixas do ser humano. Agora, quero ver se não funcionarem as partes baixas do ser humano: não funciona o coração, o rim, o fígado, não tem nada. Na hora em que os presídios trancarem o mundo desaba. E ninguém enxergou isso.

E o senhor está dando uma lição de experiência de vida, de convivência. E quero fazer 3 colocações muito rápidas.



A primeira delas, quanto à questão dos presos provisórios. Fico muito preocupado, porque aí nessa questão dos presos provisórios a culpa é só de um, é só do Judiciário, é só o Judiciário. E o Judiciário não tem desculpa, porque o Poder Judiciário é extremamente qualificado, ali não tem bobo, ali não tem menos inteligente, só tem os mais inteligentes. Os melhores qualificados estão no Poder Judiciário. Para passar no concurso para juiz eles entram na perna do pato e saem na perna do pinto, viram do avesso o cidadão para ver se pode ser juiz. Então é o melhor que vai para lá. Se não é o melhor, não chega, e o exemplo é V.Exa., permita-me dizer.

No Ministério Público, para ser promotor... Conheço, tenho muitos amigos promotores. São excelente cabeças. Para chegar a ser promotor é porque é bom. E aí vale o concurso para Oficial de Justiça. O Judiciário tem todo um aparato, toda uma estrutura. E não consigo compreender como o Judiciário cria essa figura do preso provisório. Citei aqui na semana passada, há poucos dias... Até hoje terei uma audiência, está na minha agenda aqui, e vamos lá, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, com o Ministro Nilson Naves, do STJ, hoje às 18h30. E relatei aqui: um preso que não conheço, não sei quem é, nunca o vi, mas chegou a mim e inteirei-me do processo como advogado criminalista. Ele está preso há 2 anos e 3 meses por um assassinato, uma briga de boliche de bar numa boate, sei lá o quê, e um cidadão matou outro lá. E aí esse cidadão que matou o outro foi preso, confessou o crime, foi julgado, foi condenado a 7 anos e cumpriu a pena de um ano e pouco e está na rua. Passado um tempo, esse cidadão, suspeitaram que ele podia ter auxiliado, podia estar junto, não sei o que lá, o que ele absolutamente nega. Prenderam ele e faz 2 anos e 3 meses que ele está preso por um crime que ele nega que cometeu, que não tem nenhuma condenação, não é marginal, é um segurança, tinha uma empresa de segurança, uma pessoa de bem, é primário e está preso há 2 anos e 3 meses.

Como é que eu vou acreditar num juiz — numa juíza, aliás, é uma juíza. E outra, ele está preso e não tem recurso nenhum, ele nunca recorreu. Aliás, o processo é nulo porque o advogado dele era um defensor público. Um júri não saía porque o defensor estava em greve, outro júri não saía porque não sei o quê. Ele não tem defesa nenhuma, nada, não tem recurso, não recorreu nem da sentença de



pronúncia. Marcaram 2 júris, não saiu, e o próximo júri é em agosto deste ano, e ele está lá preso.

Como é que o Judiciário faz isso em sua consciência?! É inadmissível! Não estou fazendo a defesa, quero sim ... E aí eu liguei para o presídio e falei com o administrador do presídio, e ele me confirmou os fatos, que eu até não acreditava, para depois eu ir lá no Judiciário ver o processo.

Daí, ele me disse: *“Mas, Deputado... Ih, desses aqui nós temos vários no presídio central de Porto Alegre, nós temos dezenas assim, até tem um aqui que já faz 3 anos, está fazendo aniversário de 3 anos que ele está preso”*. Não sei o detalhe, mas esse caso aqui é gritante pelo fato de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dois minutos para concluir.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então, essa questão da prisão preventiva, o Judiciário vai ter que tomar uma atitude. Quero a sua posição. Aí é só culpa do Judiciário, não é culpa da Polícia, desse, daquele, daquele lá. É o Judiciário que bota preso.

A outra questão é sobre os presos. As penas alternativas, ouvi a sua manifestação com as quais absolutamente concordo, mas no Rio Grande do Sul, no meu Estado, tem um grande debate lá sobre 2 questões: os presos albergados usarem tornozeleira, aquela tornozeleira eletrônica. Qual é a sua visão? Ele em vez de ficar no albergue vai para casa. E aí ele vai receber do juiz as limitações, aonde ele pode ou ele não pode ir, os horários, enfim. E a tornozeleira vai ser uma fiscalização. Nos outros países do mundo aí fora já existe esse mecanismo.

Como é que o senhor vê a implantação da tornozeleira eletrônica nesses presos que estão em albergue, ou seja, que estão no regime semi-aberto. Que aliviaria, poderia ir para casa, enfim, e facilitaria sem perder o controle. Aliás, será um controle muito melhor do que ele estar lá no albergue onde ninguém sabe onde é que ele está, porque ele sai a hora que quer e volta a hora que quer.

A outra questão é sobre a revista íntima das pessoas que visitam os presos. Eu acho um absurdo o que estão fazendo no Brasil afora, mas no meu Estado especialmente. E aí o Secretário de Segurança do meu Estado — infelizmente o Superintendente da Polícia Federal, uma pessoa por quem tenho o mais profundo



respeito, o Dr. Mallmann — disse: “*Visitar preso, vai quem quer*”. E não é, não é verdade. Isso é uma tremenda besteira, viu secretário, não vai quem quer. Não vou entrar em detalhe, mas não vai quem quer. Quando tu menos esperas, tu tens que ir. São situações muito diferentes. E quando é bem fácil, em vez de revistar quem vai, passa um pente fino onde tu foste. E quem tu foste visitar? O preso. Vai a ele, revista ele. Enfim, sem contar aí outros mecanismos na entrada dos presídios, que hoje a gente é controlado para entrar num avião. E não tem controle nenhum para entrar num presídio! Um absurdo!

E por fim: como é que o senhor vê essa questão da terceirização do serviço penitenciário, ou a privatização? É um tema bem forte para discutirmos. A privatização do serviço penitenciário, como existe em outros países do mundo, onde é privatizado e uma empresa vai cuidar de uma determinada prisão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Tempo encerrado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - É uma experiência, acho que ... Não tenho certeza, mas parece-me que no Paraná passou a ter uma pequena experiência de um presídio; no Espírito Santo também.

Muito obrigado. São minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - O Dr. Carlos Eduardo vai falar.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Quantos minutos eu teria?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Cinco.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Quantos?

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Deputado Neucimar, não seria melhor todos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Se não houver nenhuma... Deputado Luiz Couto e Cida Diogo, se os 2 quiserem falar para responder em bloco, não tem problema nenhum para mim.

O Padre primeiro, Cida? O Padre primeiro?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Estou inscrito aí...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Cinco minutos, Deputado Padre Luiz Couto.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Em primeiro lugar, Dr. Carlos Eduardo, é uma alegria tê-lo aqui nesta CPI. Nós estivemos lá diversas vezes no Espírito Santo. E quando chegávamos lá a luzinha da esperança era por sua ação, porque, quando era da administração estadual, não tínhamos nenhuma esperança, porque cada dia em que a gente ia lá as providências não eram tomadas. E V.Exa. deve ter encaminhado diversos relatórios. Esses relatórios... deve ter um monte de relatórios lá. E o Pe. Vieira diz o seguinte, que a omissão é o pecado que se faz não fazendo. Ou seja, a omissão é a grande força que leva à impunidade, que leva à violência institucionalizada. É o próprio Estado o grande violador dos Direitos Humanos. E, por sua vez, essa violência institucionalizada é alimentada e fortalecida pelo sistema de corrupção, que é através das propinas, de extorsão, de lavagem de dinheiro, que é o grande ... é o motor dessa situação toda. Então, não dá para dizer que o problema da violência vem do presídio. V.Exa. colocou que, de fato, lá nós temos 70% de presos provisórios, nós temos... a grande maioria é pobre; são pretos, são negros, são jovens que poderia estar inclusive hoje... E aí vem toda aquela versão de reduzir a maioria para colocar mais gente lá. Então, encher. As pessoas não estão satisfeitas em ter... Agora, de fato se coloca: lá estão os bandidos, que é a linguagem. E muita gente diz: "*Bandido bom é bandido morto*". Agora, e os bandidos que estão cá? Que não cumprem o que determina a legislação, que são omissos, que são coniventes, que participam de festividades para festejar a morte de uma testemunha que poderia elucidar toda a ação criminosa. E aí, nesse sentido, isso não é criminoso. Esses criminosos é que deveriam estar lá no sistema penitenciário de segurança máxima. Esses deveriam estar lá.

Então, quero parabenizá-lo por isso. Mas eu queria ver o seguinte: no Espírito Santo tem a figura da Scuderie Le Cocq. Essa Scuderie parece que hoje — e eu não sei se também lá no Espírito Santo ocorre — diversas empresas de segurança privada clandestinas estão também a serviço desse crime, dentro e fora do presídio e que algum dessas.... e até presidiários são usados também como... saem da prisão à noite, cometem certas atividades criminosas, retornam. E aí o alibi que têm, como é que pode ser? São os chamados crimes misteriosos, onde a vítima está lá identificada, quando é identificada, e o réu nunca aparece porque esse réu tem proteção. Eu estive na Itália conhecendo uma experiência lá em Roma, lá na



Província de Lázaro, mostrando o seguinte: que é possível fazer um processo de recuperação, de ressocialização de presos, envolvendo, lá, políticas públicas para não permitir que a família dos apenados fique na marginalidade. O acompanhamento por parte de pessoas capacitadas, psiquiatras, psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, e uma coisa interessante: na presença da equipe tem representantes da religião do preso. A espiritualidade passa a ser um elemento importante também nessa questão da recuperação. E além da requalificação, porque se alguém era traficante e vai voltar, ele vai ser aliciado. Então, a requalificação com laboratório funcionando dentro do presídio, com trabalho sendo optativo, e o trabalho não vale como aqui para reduzir, não; lá é um processo que é avaliado quando... ou seja, primeiro pode haver uma anistia quando o próprio governo percebe que há uma superlotação. Não pode. Aí pega os que estão em melhores condições e libera. Eu perguntei: *“Qual o índice de reincidência?”* *“De 30% só”*. Ou seja, 70% não retornam, porque há um processo de acompanhamento. E há uma organização que não é estatal, que não é paga pelo Estado para verificar... e ela tem toda condição de entrar no presídio, para perceber se os direitos dos presos estão sendo cumpridos ou não, se a legislação está sendo cumprida. E ela determina, e o Poder Público, lá na lei está, tem que cumprir. Então, acho que falta esse controle, porque na realidade, nós verificamos que é uma frouxidão na questão da fiscalização, só quando tem um Juiz como V.Exa., como o Dr. Alexandre. Mas muitas vezes esses juízes são, ou mortos, ou então ficam com uma proteção, que não é um prêmio, é uma punição, porque V.Exa. não tem privacidade, não pode ir, porque se não tiver isso aqui...

Então, nesse aspecto achamos que é importante criar um sistema de controle dos nossos presídios para efetivamente...

E lá quando a gente entra no presídio não tem esse negócio de... até os agentes penitenciários eles têm que passar pela porta lá, e é entregue um documento. Se tiver alguma coisa lá, se o cara tiver algum mandado de prisão fica lá, porque eles fazem todo o controle. Depois passamos por mais 2 portas para chegarmos onde o preso está. Então, nesse sentido, o sistema de controle ele é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dois minutos para concluir, Padre Luiz Couto.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É, eu vou... Então eu queria perguntar o seguinte: se há uma relação lá, no Espírito Santo, entre as chamadas empresas clandestinas, aquela luta toda para acabar com a Scuderie Le Cocq... se os Le Cocqs não estão sendo espalhados também por diversas empresas privadas de segurança clandestina, que muitas vezes estão a serviço do crime organizado. E finalmente perguntar também se o fato de o sistema que forja inquéritos, forja processo inclusive para colocar inocentes nas cadeias e para manter culpados participando de festas e benfeitorias e tudo o mais...

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputada Cida Diogo.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - Vou ser bem objetiva. Eu queria primeiro só dizer que foi uma pena não ter conseguido nessa Mesa estar presente também o Dr. Cláudio, que é de São Paulo, que acho que seria uma composição muito boa, porque sei que o Dr. Cláudio tem uma proposta de informatização do sistema...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos ouvi-lo às 14h30min.

A SRA. DEPUTADA CIDA DIOGO - E aí eu acho que nessa lógica dele vir agora logo após, se o Dr. Carlos Eduardo pudesse participar conosco, eu acho que a contribuição que teriam os 2 num debate como esse seria muito boa para a CPI. Somar a ação de uma proposta de informatização para gente saber exatamente como é que cada preso hoje se encontra dentro do sistema penal, a sua situação jurídica. Eu acho que isso é muito importante. E propostas casadas com medidas alternativas, penas alternativas, eu acho que é muito interessante para gente agilizar e viabilizar, reduzir a superlotação dos presídios.

Agora, eu queria só pedir ao Dr. Carlos Eduardo, se ele pudesse nos ajudar. Eu estou como Sub-Relatora dos presídios femininos da CPI. E estou trabalhando no meu relatório com a meta de conseguirmos apresentar uma proposta que consiga atingir a meta de que pelo menos a metade das nossas mulheres encarceradas elas possam, num prazo de um ano, no máximo, elas possam estar saindo do presídio, seja pela solução jurídica já identificada, de que já cumpriu pena, que não precisaria estar na situação de provisória, já ter cumprido até a pena que lhe caberia. Nós



estamos trabalhando isso junto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, que assinou agora um convênio com o Ministério da Justiça, de um mutirão com a Defensoria Pública, dando a condição dessas mulheres identificarem exatamente a sua situação jurídica. Acho que por aí a gente já vai conseguir ter uma possibilidade de rapidamente reduzir o número de mulheres encarceradas. Mas eu tenho certeza de que se casarmos isso com propostas de medidas e penas alternativas nós conseguiremos nesse prazo de 1 ano reduzir em pelo menos a metade o número de mulheres encarceradas. E aí, a outra metade, a gente garantir os investimentos necessários, seja na qualificação profissional, garantindo trabalho, estudo, o que for, a gente usar o sistema prisional feminino como um modelo para população carcerária como um todo. E aí eu tenho certeza de que se a gente consegue apresentar um projeto como esse, objetivo, com resultado rápido numa população que é no máximo de 30 mil mulheres, nós conseguiríamos sensibilizar todo os outros atores desse sistema para que valha a pena recuperar essa população e evitar que a violência continue cada vez mais crescendo, que essas pessoas retornem, e vire aquele círculo vicioso que a gente não consegue parar.

Então, eu gostaria que o Dr. Carlos Eduardo pudesse nos ajudar a elaborar também nesse relatório final como é que a gente poderia casar propostas ligadas à medida e pena alternativa para nossas mulheres encarceradas, e a gente conseguir elaborar um relatório que seja objetivo, claro e que tenha uma meta a ser perseguida, buscando os recursos necessários para que a gente invista nessa parcela da população carcerária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Talmir, para fecharmos esse bloco aqui e passarmos a palavra para o Dr. Carlos Eduardo.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Dr. Carlos Eduardo, boa-tarde. Parabéns pelo seu discernimento, sua lucidez. Horas e horas aqui nos atendendo. Eu gostaria de ver se o senhor faria alguma relação ou não com a morte do Juiz Machadinho, que justamente é da minha cidade lá de Presidente Prudente, com a morte do juiz em Vitória.

Eu gostaria também que o senhor analisasse para nós, avaliasse por que que a mídia brasileira... Ela a princípio, para mim dá uma impressão que ela não está entendendo direito o que ocorre nos presídios. Nós, da CPI Carcerária, temos



dificuldade em colocar a mídia dentro dos presídios, para que a situação seja colocada a público. Eu tenho impressão que se não houver uma informação, uma sensibilização, uma conscientização — e a mídia tem um grande jogo nesse sentido — não dá para fazer com que haja um bom trabalho. A CPI nossa está trabalhando realmente de uma maneira impressionante. O nosso Deputado... o Presidente Neucimar Fraga e o Relator Domingos Dutra eles têm levado isso com muito zelo. Essa CPI deveria continuar, acho, que durante os 4 anos, já está prorrogando, mas dá impressão que

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado, é CPI não é CPMF não.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - CPI, é? Pois é. Dá impressão que a CPI ela é entendida como um grupo de Parlamentares que trabalha só para bandido. Na verdade não é isso. Nós queremos fazer um bom diagnóstico e através do diagnóstico apresentarmos aí uma proposta a contento. Então, eu acredito que a mídia ela não nos ajuda nesse sentido. Então gostaria que o senhor também analisasse.

Eu acredito que o trabalho nosso aqui, através da CPI, mais ou menos seria comparado, ainda um pouco longe, com o que foi feito na Itália, ligada à questão da máfia. Ali não teve, a princípio, a meu ver, nenhum outro país que ajudou a que houvesse aquela Operação Mãos Limpas. No entanto, a gente entende que hoje é visto de uma maneira diferente, a questão da máfia, porque foi muito debatida. Então, por isso que a nossa CPI debate e precisa mesmo debater muito. Mas a mídia ainda não abre espaço, como deveria abrir. Então, não sei que comprometimento é esse que existe, uma lavagem mental dos jornalistas, não sei o que que é.

Bom, e também gostaria da sua impressão em relação à questão da Defensoria Pública. Por onde a gente passa existe essa queixa dos baixos salários, poucos defensores, e também em relação à questão dos relatórios dos juízes. A gente sempre questiona em relação aos relatórios. O que que falta? Esses relatórios são confidenciais, eles não podem se colocados a público, falta uma estrutura? Como nós da CPI podemos apoiar vocês, juízes, para que haja realmente esses relatórios de uma maneira apropriada para que a gente possa trabalhar através



deles. Eu sou médico pediatra e não poderia deixar de colocar que eu vejo, durante todo o meu trabalho de médico, de 25 anos, com minha clientela, que os problemas psicoafetivos e a desigualdade social é que leva a essa violência. É claro, se nós não resolvermos isso, nós vamos continuar aí com um abismo a resolver, de problemas, não um saco de problemas, mas um buraco muito fundo. Agora, até onde os planos diretores, penitenciários... Sei que estão sendo elaborados para todo o País, inclusive foi elaborado para o meu Estado de São Paulo. Até que ponto no plano diretor está sendo contemplada a questão da escola, do trabalho da ressocialização? Seria isso aí, dentre tantas outras perguntas, mas o senhor já foi realmente muito questionado. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Vamos, antes de responder esse bloco, porque o Dr. Carlos Eduardo precisa de 30 segundo, nós vamos conceder. Mas quero dizer ao Dr. Talmir: se a CPI fosse uma CPI para discutir o sistema prisional para colocar a Oposição ou o Governo, com certeza a mídia daria uma cobertura melhor aqui, porque os assuntos que chamam atenção normalmente com mais ênfase no Congresso Nacional são sempre os assuntos polêmicos envolvendo Oposição e Governo. Como aqui não há discussão de Governo nem de Oposição, mas uma discussão séria a respeito do sistema prisional brasileiro, normalmente não chama a atenção. Se fôssemos discutir um sistema prisional para prender partidários do Governo ou da Oposição no futuro, de repente iam discutir, porque aí queriam saber qual que seria mais seguro, qual que teria mais vantagem, qual que seria arquitetonicamente preparado para receber esses representantes do futuro do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO DR. TALMIR - Mas Deputado Neucimar, eu acredito que exista um movimento contrário, que abafa o nosso trabalho, justamente porque têm interesses escusos atrás. Por isso é que nosso trabalho não é colocado realmente de uma maneira clara para a população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas a CPI, nós somos testemunhas, nos Estados, nas diligências, nós estamos recebendo cobertura muito grande de toda a imprensa, entrando no presídio, fazendo matéria. Jornais escritos, rádio, televisão têm dado uma cobertura. Realmente no Congresso temos muitos assuntos polêmicos. E quando surge uma polêmica realmente a imprensa se



interessa mais. E como a polêmica hoje é cartão corporativo, o assunto fica mais restrito aquela atuação.

O Deputado Luiz Carlos Busato é convidado nosso para estar conosco aqui na Mesa; é o Vice-Presidente. Mas o Dr. Carlos Eduardo Lemos tem a palavra para responder esse bloco de perguntas.

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Bem, vou tentar... Foram muitas perguntas e vou tentar me organizar para tentar... mesmo que algumas são correlatas e se completam. Primeiramente, com relação a... Infelizmente o Deputado não está aqui. A colocação que foi feita com relação aos presos provisórios. Eu vou ousar divergir de uma colocação que foi feita, quando diz que a única culpa pela questão dos presos provisórios é do Poder Judiciário. Eu ousou divergir pelo seguinte: o juiz ele é falível como qualquer ser humano. Alguns podem até achar que são deuses, mas não são. São seres humanos comuns e totalmente falíveis. Quando o juiz erra, ele não erra sozinho. Quando o juiz erra é porque o Ministério Público errou em não recorrer, é porque a defesa falhou em não recorrer e defender para modificar aquela decisão que o juiz pode errar. Todos nós podemos errar. Então, não existe dizer que é o juiz que mantém o preso provisório, é o sistema mínimo do tripé da Justiça; é o juiz, é o Ministério Público e é a falta de Defensoria Pública. E é impossível a gente pensar nesse tripé desigual. Ou seja, nós temos uma força acusatória competente, com grandes poderes constitucionais, que é o Ministério Público, competentes, bem remunerados, como os juízes são bem remunerados também. E do outro lado temos uma Defensoria Pública muito mal remunerada, muito mal estruturada, capenga para defender. A nossa acusação é muito boa, nossa defesa é muito precária, quando inexistente, quando não inexistente. Então, falar que é o juiz que erra, eu ousou divergir, porque quando erra na prisão provisória erram todos: juiz, promotor e Estado, Poder Executivo responsável pela Defensoria Pública, que não existe; ou é mal estruturada e mal remunerada. Então, acho que isso é um equívoco que a gente tem que corrigir em relação a isso. A gente tem que pensar na questão das estruturas. Achar que o Poder Judiciário é super bem estruturado também é um equívoco. Só para vocês terem uma idéia, hoje eu sou titular da 5ª Vara Criminal de Vitória, Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas, e eu tenho sob minha competência hoje 9 mil



processos. Ou seja, é quase que humanamente impossível você asseverar que seu trabalho está todo em dia. Quando numa Vara Criminal comum, o que se espera e que tenha uma média de 1000 a 1.500 processos para poder ser uma Vara administrável. Eu tenho na minha Vara hoje 9 mil processos. Então, na realidade o Poder Judiciário... quer dizer se tem uma idéia de um Poder Judiciário super bem estruturado. E a gente sabe que não é assim também. Com relação ainda aos presos provisórios, a gente tem algumas situações em que, infelizmente, também os juizes nem sempre mantêm as prisões ou decretam as prisões também só por falta de sensibilidade. Nós temos que ver também que o juiz tem os limites da lei, até para garantia de todos nós. Se o juiz não tivesse limites, se ele fosse realmente o dono da verdade, seria um risco para todos nós. A segurança jurídica estaria muito fragilizada. A lei coloca limites e o juiz tem limite de atuação, e ele tem que se pautar nesses limites. Temos legislações que são realmente anacrônicas, e são... É o anseio da magistratura ver essa reforma do Código de Processo Penal, do Código Penal, que são realmente retrógrados. É difícil você explicar para a sociedade, por exemplo, você, após 30 anos de prisão, ter que soltar um preso de altíssima periculosidade, sabendo, e ele falando na sua cara que vai cometer um novo crime. Mas, ele cumpriu a pena máxima prevista, 30 anos, e tem que colocar em liberdade. Então, são situações que o juiz ele está atrelado também aos limites da lei. Isso... a gente tem que fazer uma reflexão sobre isso, que a gente tem que ter uma visão um pouco mais ampla com relação a isso. Bem, com relação às perguntas com relação... Presídios femininos, que foram pontos de mais... de um dos senhores. Eu acho o seguinte: a situação da mulher encarcerada hoje no Brasil, a mulher está dupla... a mulher já foi esquecida durante muito tempo pela nossa sociedade, e a mulher encarcerada ela é muito mais esquecida ainda. Talvez porque, e eu faça uma reflexão sobre isso, sempre me perguntei, porque talvez seja um percentual muito pequeno da população carcerária. No nosso Estado, é em torno de 8%. E talvez por ser pequeno o percentual, o gestor público fala assim: *"Ah, não tenho que me preocupar com isso, tenho que me preocupar com a grande massa"*, que são dos homens encarcerados. Quando, na verdade, a mulher encarcerada ela sofre muito mais do que o homem encarcerado, na minha reflexão. Eu acho que a mulher encarcerada ela sofre muito mais porque a própria Lei de Execução Penal não



pensa na mulher. A Lei de Execução Penal fala, por exemplo, que cada presídio tem que ter o médico, certo? A Lei de Execução fala isso. A gente sabe que quase todos os Estados não cumprem isso. Mas, mesmo os que cumprem, mesmo nos presídios femininos, porque eu fazia inspeção em presídio feminino lá, e eu via: *“Ah, tem um médico. Ah, agora tem um médico aqui, doutor, o senhor reclamou, tem um médico aí.”* Beleza! Eu ia conversar com o médico: *“E aí, doutor, o senhor está tendo condição de prestar assistência à saúde das mulheres?”* E falava assim: *“Doutor, beleza, eu sou clínico geral.”* Clínico geral não tem condição de fazer os exames ginecológicos que as mulheres necessitam. Então, cumpriam... E a LEP não fala que as mulheres têm que ter o médico ginecologista. A LEP fala que tem que ter um médico na unidade prisional. Então, a mulher está abandonada inclusive pela nossa legislação. Então, é muito fácil, eu cumpro a lei, coloco lá um médico, qualquer que seja o médico. E esse médico não vai atender às necessidades de assistência de saúde das mulheres, por exemplo. A gente vê que... Num levantamento feito lá no Estado, cerca de 80% das mulheres presas são mães. Na minha avaliação, e muita avaliação dessa com uma visão sociológica, observação, a gente vê o seguinte também: a mulher presa é diferente do homem preso. E eu falo isso até com vergonha, com tristeza de nós homens. Porque a gente observa o seguinte: o homem preso, nas minhas observações, ele perde, pela natureza do homem, ele vai perdendo seus laços familiares, seus laços afetivos, de forma muito menos sofrida. A mulher, não. A mulher não perde seus laços maternos, por exemplo. Se a gente considerar que 80% das mulheres presas são mães, essa mulher está sendo duplamente penalizada quando o filho é retirado dela, ou quando ela não sabe com quem está o filho, pode estar com a vizinha... E eu perguntava: *“Está com quem, seu filho?”* *“Ah, não sei doutor, estava lá em casa, eu não sei se alguém da família pegou.”* Mas como não? Ou seja, e o que a gente vai esperar de pensar desses presídios femininos? A lei fala para ter os berçários, as creches. A gente vê, o que a gente vai esperar dessa mulher que ganha o filho dentro do presídio, dessa criança que já nasce presa, que não tem um programa de assistência a esta criança, filha dessa mãe presa? Será que essa criança vai ter a mínima possibilidade de ter o mínimo desenvolvimento psicossocial saudável? São coisas que a nossa legislação tem que pensar, Deputado. A mulher encarcerada é um caso para mim totalmente à



parte, e é um caso que eu acho que o Poder Público esqueceu. Realmente, a senhora está coberta de razão. Eu já escrevi sobre isso, eu já tentei trazer reflexões sobre isso. Eu acho que a mulher encarcerada ela precisa ser feito... E talvez... Eu acho que a estratégia da senhora eu achei perfeita. Talvez fazer uma intervenção primeiro nos presídios femininos, que são em número menor, mostrar o que pode ser feito, e talvez contaminar positivamente os demais gestores com relação ao resto do sistema. Talvez seja muito inteligente. E pensando principalmente nisso, na questão social dos filhos dessas mulheres encarceradas. É muito difícil para eu, Juiz de Execução... tinha que determinar lá, ah, depois de 6 meses, a mulher que ganhou o bebê na prisão... Ah, vai lá e retira o bebê dela e leva, entrega para uma casa-abrigo, uma instituição ou para alguém que não seja a mãe. Sabendo também que 90% dessas mulheres estão presas por tráfico ilícito de entorpecente e pequenos crimes contra o patrimônio. Na maioria das vezes, envolvidas pelos parceiros. A mulher, assim, acaba que se envolve. O parceiro é um traficante e acaba que vai envolvendo... ela vai se envolvendo. Por amor, ela estava cometendo os crimes lá para ajudar o parceiro. Então, a mulher é um caso à parte, sim, e tem que ser pensado pela CPI, sim, como um caso à parte. Em razão do tempo também, eu não posso me estender nisso, eu tenho que falar sobre outras coisas. A pergunta é com relação à relação da morte do Juiz Machado e do Juiz Alexandre. Como eu falei, eu participei da instrução processual da morte do colega Alexandre. Essa ligação chegou até a ser levantada — viu, Deputado? — à época. Inclusive, eu sei que pessoas do Espírito Santo foram até São Paulo ver, das investigações, o que se tinha, porque na época surgiu uma dúvida se teria capixabas participando da morte do Machado, como executores, e se não seria uma troca de favores entre os Estados, as organizações criminosas. Confesso para o senhor: esses indícios e esses pensamentos não foram comprovados minimamente. Ou seja, realmente não teve nada que comprovasse a ligação entre as 2 mortes. A única ligação é que foram 2 juízes de execução, ambos executados, mas por motivos diferentes, em relações diferentes, por grupos diferentes. Então, até onde eu sei, não ficou comprovada nenhuma relação entre as 2 mortes. Ainda tentando responder algumas perguntas. Com relação à questão da mídia. A questão da mídia, por que a mídia não dá esse apoio, etc. Bem, é outra reflexão que eu sempre fiz como juiz. E eu não



posso reclamar da mídia. Por exemplo, no Espírito Santo, sempre que eu... a mídia sempre deu apoio muito favorável às intervenções da Vara de Execução nas inspeções de presídio, até mesmo porque eu, como juiz, abria espaço para a mídia. E aí eu vou fazer uma crítica a minha classe. É uma questão cultural no Brasil, ou seja, os juízes são educados com aquela filosofia: juiz não fala com a mídia, decide no processo. E isso até certo ponto é fato, juiz também não pode ficar criando casos e polemizando, prejudgando. Isso é um fato. Só que eu acho que nós juízes temos que pensar também que nós temos um papel didático muito importante, que nós não podemos nos furtar a ele, que nós temos muitas vezes o aparato da mídia a nosso favor, que talvez isso seja mais fácil do que para outras pessoas, como, por exemplo, alguns órgãos de direitos humanos, etc. Eu conversei inclusive — sou professor universitário —, eu trouxe à discussão, com um grupo de estudos de alunos meus, uma jornalista para perguntar a ela essas questões, por que a mídia faz essas intervenções. Ela me deu um exemplo muito interessante. Ela falou assim para mim: *“Doutor, na faculdade de jornalismo, nas primeiras aulas, eu aprendi uma frase, uma frase, não, um ensinamento de um professor”*. Eu falei: *“O que foi?”* Ela disse assim: *“Olha, se tiver uma notícia assim: ‘O cachorro mordeu o policial’, isso para mim não é notícia. Não é notícia porque isso é um fato comum. O cachorro morder alguém é fato comum. Se chegar uma notícia assim: ‘O policial mordeu o cachorro’. Aí é notícia. Foge da normalidade, chama a atenção, e a mídia vem”*. E a mídia vive de venda, vive de lucro, são empresas privadas, a gente sabe disso. Então, o que eu acho, Deputado, é que esse papel da CPI... A mídia quer notícia que venda. E eu não sei se, feliz ou infelizmente, a desgraça vende. A gente sabe também, de acordo com pesquisas feitas nos Estados Unidos... Por exemplo, em determinado Estado americano, onde a criminalidade num período diminuiu 20%, fizeram uma pesquisa. As notícias sobre o crime na mídia aumentaram 600%. Ou seja, a gente sabe que isso vende. Notícias desse tipo vendem. Então, o que eu acho é que realmente os órgãos que estão trabalhando na defesa dessa realidade, querendo mostrar essa realidade, têm que ter esse poder de convencimento e mostrar para a mídia que isso é um assunto de interesse público. Por isso que eu disse no início da minha fala que um dos maiores papéis desta CPI é trazer à luz essa realidade que as pessoas desconhecem. E desconhecem mesmo. Só nós que



estamos diretamente ligados a isso que conhecemos essa realidade. As pessoas não sabem como são. Então, eu acho que, se isso é trazido para a mídia de uma forma bem clara, a mídia vai ter interesse sim. Vai ter interesse e vai apoiar os trabalhos da CPI. Obviamente, a mídia também enfrenta outro problema. Falar que a mídia... Quando mostra as mazelas do sistema carcerário, ela também está batendo nos Poderes Executivos Estaduais. E aí nós temos as relações de poder entre os Poderes Executivos e a mídia. Então, ninguém é inocente. Nós sabemos disso. E nós, sabendo disso, temos que chamar a mídia à conversa, a uma conversa franca: *“Vocês querem o quê? Vocês têm ou não têm papel social?”* Não são concessões públicas as redes de televisão? Têm que ter um papel social. E nós temos que cobrar isso deles também. Eu acho que a CPI pode fazer isso, repensar essa... Já que são concessões públicas, têm também, além do interesse privado, que é inquestionável... E não pode... Nem podemos imaginar também aqui: acabamos com a mídia privada, só vamos ter mídia pública. Não é isso, definitivamente. Mas acho que temos que trazer esses órgãos à responsabilidade, e mostrando o interesse público na divulgação desse tipo de trabalho feito pelos senhores. Com relação à Scuderie Le Cocq e às empresas clandestinas de segurança, confesso ao senhor que eu não gosto de falar daquilo que eu não sei. E eu não trabalho em investigações com relação a isso. O que eu sei, oficialmente, pela mídia inclusive, a extinção da Scuderie Le Cocq, oficialmente, pela Justiça Federal... Ou seja, ela não existe mais oficialmente. Se ela existe oficiosamente, também não sei, porque não estou nas frentes de investigações com relação a isso. Da mesma forma, com relação às empresas clandestinas de segurança, também não sei. Seria, para mim, leviano da minha parte falar de uma coisa que eu não investigo, que não participei de investigação, não conheço processos. Isso aí seria leviano da minha parte. Eu também não saberia responder ao senhor se no Espírito Santo nós temos essa realidade. Com relação à colocação que o senhor fez — isso sim eu posso dizer, porque também foi objeto de relatórios meus —, com relação à falta de controle do sistema prisional, das saídas clandestinas para prática de crime, isso acontece no Brasil inteiro; no Espírito Santo, talvez com mais contundência. No Espírito Santo acontece e continua acontecendo muito. Exemplo: eu fiz uma inspeção, uma não, eu fiz várias, mas vou contar uma. Atendendo a denúncias, eu fui às 5h da manhã, num



sábado, acompanhado pelo outro juiz, o colega Dr. Grécio Nogueira Grégio, nós fomos fazer uma inspeção surpresa na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo. Não sei se o senhor teve oportunidade de ir até lá. E, lá, nós detectamos... Chegamos às 5h da manhã com a Polícia, que fez a contenção, retirou os presos, e fez a contagem e a checagem. Os presos, na Penitenciária Agrícola, no regime semi-aberto, são recolhidos somente à noite; faz-se uma contagem, prende numa cela coletiva. É cela. São presos numa cela coletiva. De manhã, faz a contagem novamente, solta os presos, para os trabalhos. Bem, nesse dia, no sábado pela manhã, daqueles que responderam a contagem à noite e foram presos, colocados dentro do pavilhão, estavam faltando 30%. Trinta por cento dos presos tinham saído clandestinamente. E, na nossa incursão, pegamos vários deles voltando de manhã, pelo mato, depois do trabalho noturno, para dentro da unidade. A gente prendeu. Bem, achamos dentro das celas, Deputado — isso é objeto de relatório também —, dezenas e dezenas de chaves de veículos de vítimas de seqüestro relâmpago. Os veículos, vários deles, eram abandonados, constantemente, nas proximidades da Penitenciária Agrícola, que é uma fazenda. Então, eles saíam, depois da chamada à noite, iam praticar o seqüestro relâmpago, voltavam de madrugada. Estavam com um álibi perfeito. Isso ficou provado. Tanto é que, nessa semana em que fizemos essa inspeção — imediatamente falamos assim: *“Vamos dar uma atitude simbólica? Vamos”* —, nós levamos os nossos computadores pessoais, impressoras, mesinhas, no meio do pátio, na frente dos presos que estavam lá. E esses que tinham saído, na saída clandestina à noite, eu e o outro juiz começamos a fazer as regressões cautelares, naquele momento, ali, no meio do pátio, para os outros verem. *“Os que não estão aqui estamos regredindo para regime fechado; o mandado de prisão está expedido. Está chegando? Já cumpre mandado de prisão para o fechado. Manda para o fechado, e vamos atrás dos outros.”* Beleza. Nessa semana, Deputado, depois que fizemos isso, os índices de seqüestro relâmpago caíram na Grande Vitória em 40%, ou seja, as pessoas que estavam praticando seqüestros relâmpagos são presos que estão sob a responsabilidade do Estado. Na minha opinião jurídica, o Estado tinha que responder por esses crimes. Não tenha dúvida. A co-responsabilidade do Estado na criminalidade. Bem, mas esse é um tema jurídico a ser discutido. Mas então isso é uma realidade sim. E eu afirmo que isso



continua acontecendo na Penitenciária Agrícola do Espírito Santo. Hoje, não tem controle nenhum dos presos lá dentro. O semi-aberto virou uma falácia neste País. O semi-aberto virou uma falácia, uma brincadeira. Hoje, tem lá quase 400 internos, num local que não dá para ter 100, e sem controle. E continuam saindo, cometendo crimes, e voltando, e estando com álbis perfeitos. Isso aí é uma grande realidade. E eu tenho relatório, e vários, nesse sentido. Deixa eu ver, entre as várias outras colocações aqui. Foi colocado pelo Deputado Lelo, também não está mais presente, com relação à questão, se identificado o problema, se temos experiência exitosas a serem observadas. Com certeza. Nós temos, no Brasil, experiências exitosas, sim. Não só no Brasil. Temos, aqui na América do Sul, vários países com experiências muito exitosas em penitenciarismo e poderíamos trocar experiências nesse sentido. E, aqui no Brasil, como já foi dito aqui também, o problema é que os gestores públicos, muitas vezes por questões políticas, desconstroem o que está dando certo. Eu não vou falar do Estado, até por questão de deselegância, mas eu visitei um Estado, uns anos atrás, que tinha um sistema prisional muito bom, que cumpria quase que integralmente o que a Lei de Execução Penal determinava. E aí, num determinado momento, muda-se o governo. Só porque foi o governo anterior que tinha tomado aquelas providências, desfez tudo. E os colegas juízes de execução já me falaram: *“Poxa, Carlos Eduardo, depois que desconstruíram o sistema, que estava construído e funcionando bem, voltou tudo a ser um caos”*. Então, nós temos experiência exitosas, sim, no Brasil que merecem ser vistas. Por incrível que pareça, o modelo do sistema prisional do Distrito Federal, que aqui é um caso totalmente à parte, porque aqui no Distrito Federal, e eu já estive visitando quando era juiz de execução penal, queria justamente isso, saber o que tem de bom. Tem com ser feito? O problema é que aqui tudo é diferente de tudo. Porque aqui o sistema penitenciário é administrado pela Polícia Civil. Então, nós temos delegado de polícia — pelo menos era, não sei se continua — como diretores de presídio, ou seja, pessoas que são bem remuneradas, bem instruídas. Os agentes penitenciários são policiais civis também bem remunerados e instruídos. E consegue-se então manter uma qualidade também melhor do sistema prisional. Então, tem modelo, sim, que merece ser observado inclusive no próprio Espírito Santo. Ou seja, no sistema prisional capixaba nós temos lá o PSME II, o Presídio de Segurança Média II, que é



uma unidade prisional, que eu posso dizer para os senhores, quase que padrão. Por quê? O Estado do Espírito Santo quis manter uma unidade modelo. Não sei se é para querer mostrar para as pessoas: *“Olha, aqui tem algo que funciona”*. Então, lá não tem superlotação carcerária. Lá, tem a sala para dar o ensino básico; lá tem frentes de trabalho; lá tem uma pequena biblioteca, que eu, inclusive, numa campanha que fiz com os meus alunos, mandamos livros para lá. Então você vê: é possível? É possível. Nós temos uma unidade lá que demonstra que é possível. Agora, não adianta a gente ter uma unidade dentro de um sistema como cartão de visita e o resto todo estar esquecido. Agora, que é possível, é. Se quiserem visitar o PSME II como modelo de experiência exitosa no Espírito Santo, ele é. No Espírito Santo também os presídios terceirizados lá. Em razão do benefício social, não tenham dúvida. A experiência do presídio de Colatina é fantástica, e tem-se mostrado fantástica. A única ressalva que eu falo, e já respondendo à questão da terceirização que me foi perguntada também, eu sou favorável à terceirização como um instrumento de colaboração. Definitivamente contrário como a terceirização para substituir o sistema público prisional, o que é responsabilidade do Estado. Mas que nós temos, que o Estado tem muito a aprender com o sistema terceirizado não tenho dúvida, principalmente com relação à questão de gestão. A gestão terceirizada tem-se mostrado, nas experiências nacionais, muito mais eficaz do que a gestão pública. E eu acho que os Estados trazerem algumas gestões terceirizadas, até para aprender como administrar, eu acho que é válido. Então, eu sou favorável sim à terceirização, desde que tomemos cuidado com algumas questões. Por exemplo, no exemplo de Colatina lá. Eu até já fiz um estudo tentando traçar um modelo de contrato de terceirização, porque me incomodou muito em Colatina quando eu vi o seguinte: no presídio de Colatina, terceirizado, o custo do preso hoje é em torno de 2.200 reais junto à empresa. Você fala assim: *“Ah, é caro”*. Bem, considerando que o Estado já gasta em torno de 1.800 a 2 mil reais para não dar nada no atendimento público, você pagar mais 100 ou 200 reais para você dar tudo o que a lei manda, eu acho que o custo social está pago com essa diferença. E não podemos ser hipócritas: a empresa, óbvio, que ela tem que ter o lucro dela também. O Estado não tem lucro e gasta 2 mil; a empresa, que tem lucro, gasta 2.200. Acho que isso aí está justificado. Bem, mas o que eu que quero dizer? O problema da terceirização é



a falta de cuidado que teve lá em Colatina, por exemplo, com relação ao contrato. Depois eu vou dizer por quê. Lá também o preso chegou — e isso foi objeto de outro relatório meu —, o preso chegou a custar lá 10 mil reais por mês. Por quê? O contrato que foi feito... E espero, como eu disse, já não estou mais à frente, já tem mais um presídio terceirizado lá, eu não sei se já tomaram esse cuidado, eu chamei a atenção na época. Colatina, eles fizeram um contrato que era mais ou menos assim, para ficar fácil de entender: 200 vagas, 200 presos, a empresa vai receber, digamos, 2 mil reais por cabeça. Então, a empresa teria um preço cheio, 200 vezes 2 mil é o preço que o Estado paga no contrato à empresa. Só que ficou uma cláusula lá acordada pela empresa e pelo Estado, que o Estado aceitou, que falava assim: a empresa, ela tem, ela vai fazer a seleção dos internos que vão para a sua unidade. Ela vai escolher os presos que vão para a sua unidade. Bem, daí obviamente ela só escolhe aqueles presos que não têm risco. E, segundo, na realidade de Colatina, já estávamos com o quarto mês de contrato efetivado, e a empresa mantinha, sob a desculpa de estar fazendo a seleção, de 20 a 30 presos recolhidos, recebendo por 200 vagas. Deu para entender? Recebia o preço cheio, 200, mas como eu tenho uma cláusula que fala que eu posso selecionar, estou selecionando por 4 meses e eu recebia 200 e gastava com 20. Então, o custo lá chegou... Então, eu acho o seguinte: a terceirização, ela pode ser positiva? Pode, desde que se tenha muito cuidado com os contratos na defesa do interesse público e do Erário público. Se isso for, se os cuidados forem tomados, eu acho que ela é positiva sim. Bem, só uma última conclusão. Quando eu falei, respondendo ao Deputado Lelo aqui a questão lá do Espírito Santo, e ele foi muito contundente de perguntar se eu achava que as autoridades tinham envolvimento ou conluio com isso, o Governador, etc., eu vou dar só mais um exemplo do Espírito Santo para ver como é que eu acho que o Governador nem sabe que isso tipo de coisa acontece, porque o Secretário de Justiça não sabia. Há uns meses atrás, na minha vara, um preso chegou lá para mim, para uma audiência de justificação, o advogado ao final da audiência, vindo da casa de custódia, o advogado virou para mim e falou assim: *“Doutor, o senhor sabia que os presos estão sendo carimbados igual carne quando saem do presídio?” “Como assim? Não”. “Quando eles saem da casa de custódia, saem do Pavilhão 1, tem um carimbão lá, Pavilhão 1. Chega no preso e faz assim,*



para saber para onde vai colocar quando ele voltar". Olha que logística interessante!. Eu falei: *"Você está de brincadeira comigo, doutor"*. "Não, está aqui". Levantou a camisa do preso, estava lá o carimbo nas costas do preso: pavilhão tal. É brincadeira isso. Na mesma hora eu oficiei para o Secretário de Justiça. Falei: *"Sr. Secretário, seus presídios estão fazendo isso? É assim que os senhores tratam os apenados?"* Era uma pessoa que em tese foi condenada com pena alternativa, que por não ter sido localizada houve a regressão, e ela estava lá para uma audiência de justificação, provavelmente receberia novamente a pena alternativa. *"É assim que os senhores tratam todo mundo que passa pelo sistema, como um verdadeiro animal?"* Aí o Secretário me respondeu, o Secretário de Justiça falou assim: *"Eu não tinha conhecimento de que o diretor fazia isso. Já tomei as providências para parar"*. Muitas coisas fogem do conhecimento do próprio Secretário de Justiça dentro do seu sistema e fogem do conhecimento dos Governadores dentro do seu próprio sistema. Então, não estou aqui acusando o Governador ou o Secretário de Justiça. Agora, tem que tomar, tem que chamar para ser responsabilidade do que acontece dentro do sistema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Dr. Carlos Eduardo, só diante dessa experiência, é um assunto que nós estamos discutindo hoje na CPI e que nós queremos também colocar no relatório final. Hoje, no Brasil, nós temos uma lei de execução penal. A lei é nacional, é única, mas cada Estado aplica do jeito que quer praticamente. E cada diretor de presídio administra o presídio do seu modo. Cada um escolhe uma forma de administrar presídio no Brasil hoje. Percebemos que as regras não valem de um Estado para outro, procedimentos. Em alguns Estados são proibidas visitas íntimas, em outros Estados é proibido malote, em outros Estados a visita de advogado é monitorada, em outro Estado só se fala com o preso pelo interfone. Então, não há regra, não há procedimento, e percebemos que isso pode acontecer. Cada diretor tem uma forma de administrar presídio, e a cadeia se comporta de acordo com a administração do diretor. Já que o senhor falou do Estado do Espírito Santo e também falou a respeito de corrupção no sistema, só uma pergunta que eu queria fazer para o senhor antes de passar a palavra para o Domingos Dutra. Na época, dias antes do assassinato do Juiz Alexandre Martins, eu tive informação de que havia uma investigação sendo feita por parte dos membros



da área de segurança, envolvendo corrupção, como superfaturamento de obras, de reforma, de ampliação, dentro do sistema prisional, e que envolvia pessoas que eram coronéis ou ex-coronéis, porque a maioria das empresas de reforma, ampliação, de segurança, que tem relação com os presídios, normalmente, é de militar ou ex-militar, ou policial civil ou ex-civil. Eu tive informação de alguém que me confidenciou que estava sendo feita uma investigação a respeito da participação de algumas autoridades nessa área com a corrupção dentro do sistema prisional. Isso de fato estava sendo feito? Chegou a ser feito um relatório, entregue ao Secretário de Segurança, sobre essas irregularidades que apontavam inclusive para um ex-coronel do Estado, de envolvimento com isso. O senhor tem conhecimento?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Não. Isso aí, da minha autoria e da autoria do Dr. Alexandre Martins, eu posso afirmar que não. Ou seja, também já ouvi dizer, mas confesso ao senhor que da nossa parte não tínhamos consciência dessa investigação sendo feita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Mas nem que alguém estava fazendo essa investigação?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Secretário de Segurança ou Sub-Secretário, ninguém?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Também não, nunca tomei ciência disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Dr. Eduardo, o senhor falou sobre a questão do Ministério Público bem aparelhado, muitas das vezes rigoroso, juiz exigente, defesa fraca. O senhor tem condição de informar para a Comissão se isso implica quantidade de pena para os presos? Ou seja, a falta de uma boa defesa técnica...

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - ...acaba levando... E junta, às vezes, juízes que são preconceituosos, o cara é pobre, é negro, etc., acaba levando uma pena muito alta?

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Não tenho dúvida.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Deputado, desculpe. Eu só queria fazer o registro de que já está conosco o Dr. Cláudio do Prado Amaral, que é Juiz Titular da Primeira Vara de Execução Criminal do Estado de São Paulo e Corregedor dos Presídios do Estado de São Paulo na Capital. Nós queríamos convidá-lo para estar conosco na mesa também e já ser inserido neste debate.

Logo após o Dr. Carlos Eduardo, V.Exa. vai ter a oportunidade de fazer uma explanação. Alguns Parlamentares estão saindo para fazer um lanche e voltando, porque nós estamos aqui desde às 11 horas da manhã e sem intervalo.

Então, convido o Dr. Cláudio para estar conosco à mesa. Depois da apresentação do Dr. Carlos Eduardo, o Dr. Cláudio vai ter a palavra. E, por sugestão da Deputada Cida Diogo, fica o convite ao Dr. Carlos Eduardo, se a agenda permitir, para que possa participar conosco deste debate aqui, com a presença dos 2 juízes.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Presidente, não seria adequado uma pausa até... Vamos dizer que o Carlos Eduardo possa ficar e, assim como os demais, ele também vai ter que comer alguma coisa e tal. Uma pausa de pelo menos 20 minutos, porque temo que, ao passar a palavra ao outro convidado, esteja também esvaziado aqui, até para ouvir e receber as informações e as opiniões que, com certeza, ele nos traz aqui que vai nos ajudar.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Concordo com a Deputada Iriny, inclusive que pudéssemos mobilizar outros Deputados que nem sabem que a sessão vai continuar. A própria Deputada Cida, como tem uma atividade agora à tarde e estava previsto para a parte da manhã, ela teve que sair. Talvez se suspendesse um pouco, mobilizasse mais Deputados, para poder honrar aqui o expositor.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Em seguida à conclusão do Dr. Carlos Eduardo, até porque essa questão de informar o conjunto dos Parlamentares é importante. Eu, por exemplo, tenho mais 2 outras Comissões para estar agora à tarde. Tenho que sair para a Comissão de Direitos Humanos e vai ter a sessão da CPI dos Grampos Telefônicos, e eu tenho que ir também lá. E tem ainda reunião da Ciência e Tecnologia. Então, assim como eu estou, os demais também devem estar com dificuldade. Se eles não forem chamados aqui, não sei se virão por livre e espontânea vontade também.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Eu queria só ponderar com os senhores que entendemos a preocupação, a idéia de tocar o trabalho, justamente porque sabemos da dificuldade de muitos, por estarem participando de uma outras sessão. Como já estamos presentes aqui, para nós o importante aqui não é nem o plenário, são as informações que vão ficar nas notas taquigráficas, que serão subsídio da CPI na apresentação do nosso relatório. Eu queria só ponderar com os Parlamentares que nós poderíamos ir até às 15 horas com o Dr. Carlos Eduardo, depois suspender os trabalhos por meia hora e voltar às 15h30. Pergunto ao Relator se ele concorda ou se acha que devemos prosseguir?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Perfeito. Eu aproveito para fazer todas as perguntas que tenho para o Dr. Carlos Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Ele pode responder depois, às 15h30, quando voltar, porque não vai dar para responder tudo até as 15 horas.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Ele responde até às 15 horas e o que faltar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neucimar Fraga) - Está bom.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu queria perguntar, Dr. Carlos Eduardo, sobre essa questão da descompensação entre uma defesa eficiente ou uma defesa fraca, juiz rigoroso, promotor exigente e também lhe perguntaria sobre a qualidade da defesa dos dativos. Se no Espírito Santo ainda tem a figura do dativo, porque um dos objetivos da Comissão — ainda não tivemos condições de fazer essa checagem — é que supomos que a questão do defensor dativo principalmente, que não recebe nada do Estado, ele simplesmente faz de conta que faz defesa e isso implica quantidade de pena que vai repercutir lá na frente, na superlotação e assim por diante.

O senhor informou que tem 43 mil mandados de prisão a serem cumpridos. No Brasil, dizem que há 550 mil. Em todos os Estados a quantidade de mandados a serem cumpridos é quase igual a dos que já foram executados. Eu perguntaria também ao senhor: essa quantidade de mandados a serem cumpridos também não é um rigor muito grande do juiz, que quer sempre colocar a pessoa que está sendo julgada na cadeia e abandona outras alternativas, como penas alternativas, essa



visão sempre de botar na cadeia. Perguntaria para o senhor sobre o excesso de prazo na execução. Em todos os lugares a que nós vamos os presos reclamam que estão presos a mais tempo do que deveriam. Qual é a saída?

Nós já fizemos algumas perguntas em alguns Estados sobre mutirão. Alguns juízes são terminantemente contra o mutirão. Qual é a sua opinião para diminuir o excesso de prazos? Perguntaria se no seu Estado há algum estudo sobre o excesso de prazo e os custos disso?

No Mato Grosso, a Defensoria Pública fez um estudo com 100 presos e constatou 13 mil dias de prazos excedidos, em um custo de 500 mil só para esses 100 presos. Se formos projetar isso para 400 mil presos, o custo para a Nação é muito grande. Perguntaria para o senhor por que saiu da vara de execução e como ela está hoje. É basicamente isso, Sr. Presidente.

E sobre a questão das prisões provisórias que o senhor falou, eu entendi que essa prisões provisórias, que são mais dedicadas àqueles presos pelas operações da Polícia Federal, grã-finos, mandatários, em que a prisão provisória é um recado de que não haverá condenação. A revista *Época* traz um levantamento de que, nos últimos 5 anos, em mais de 200 operações, de cada 100 presos tem apenas 7 presos hoje. Ou seja, quem está preso hoje são os mais pobres, os lascados. Os grã-finos, aqueles de classe média, não ficam na cadeia. É basicamente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Muito bem. Passamos a palavra para o Dr. Carlos Eduardo, para até às 15 horas nós...

O SR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS - Perfeito. Vou tentar sintetizar, obviamente. O senhor pode ter certeza, Deputado, de que para nós, juízes, é muito frustrante quando vemos realmente a pessoa literalmente indefesa ou precariamente indefesa. É visível a questão da falta de estruturação das defensorias públicas. A questão que o senhor disse do advogado dativo é uma realidade no Espírito Santo. Hoje, nós não temos defensores públicos em todas as comarcas e a nomeação de advogados dativos tem sido um grande prejuízo para as defesas sim, porque obviamente o advogado cumpre minimamente a sua obrigação, ou seja, ele faz uma defesa formal. Mas o comprometimento realmente não é o mesmo que a gente vê das defesas privadas. Não é nem por falta de competência, mas



obviamente que ele não vai largar os seus interesses do seu escritório onde ele é remunerado, para atuar gratuitamente em outras defesas. Então, o interesse é menor. A gente vê, por exemplo, defesas onde os advogados não se preocupam em fazer a produção de provas favoráveis aos seus clientes, quando nós temos, do outro lado, um Ministério Público muito competente e atuante, tentando fazer a produção de provas dos fatos que ele reputa como verdadeiros. Então, a falta de equilíbrio nessa balança é efetiva, ela é real e é frustrante para nós, juízes, porque acaba que os juízes também julgam com as provas que estão produzidas. Se as provas não foram produzidas devidamente, talvez ele possa fazer um julgamento também não tão coerente e condizente com a realidade dos fatos propriamente ditos. Então, é um prejuízo, sim. E eu acho que um dos grandes problemas, hoje, do nosso sistema penitenciário é essa deficiência das nossas defensorias públicas, que é uma realidade. Com relação à questão dos mandados de prisão em aberto, que eu já tinha comentado anteriormente — no Espírito Santo, 43 mil —, a colocação do senhor com relação a será que isso não seria só a questão do rigor dos juízes com relação à expedição desses mandados, que poderiam estar tomando outras providências? Mas nós temos alguns problemas que nascem na fase policial ainda, Deputado, porque se na fase policial a Polícia não consegue fazer nem mesmo a identificação confiável daquela pessoa, se a Polícia não consegue identificar e não tem informação nem de onde é a residência daquela pessoa, onde nós poderemos encontrar aquela pessoa e se há falta de um advogado também que busque essas informações, para trazer, para que o juiz tenha segurança de poder soltar aquela pessoa, para saber onde vai encontrá-la, minimamente... Estou falando isso para o senhor pelo seguinte. Na semana passada mesmo, eu tive uma audiência assim, de uma presa que foi trazida para mim, um advogado, um defensor, que tem milhares de causas para defender e não tem como dar a atenção devida a todas elas. Ele fez o pedido: *“Não, doutor, o senhor solte a presa”*. Eu perguntei: *“Vamos analisar, doutor. Então, faz o seguinte”*. Perguntei para ela: *“Qual é o endereço da senhora?”* *“Ah, não sei falar o nome daquela rua, não.”* *“Não, mas onde a senhora mora?”* *“Ah, eu moro num bairro ali, mas não sei o nome de lá, não.”* O defensor: *“Não, mas, doutor, eu sei onde é”*. Eu falei: *“Tá, doutor, mas o senhor tem alguma comprovação do endereço?”* *“Não, eu posso ir lá pegar um comprovante de residência.”* Ou seja,



isso qualquer bom advogado — não vou falar bom advogado —, qualquer advogado que tenha o mínimo de compromisso com a causa já teria trazido em audiência esse documento para dar segurança para o juiz. *“Olha, está aqui. Ela tem endereço fixo. O endereço é este. A pessoa pode ser encontrada aqui”*. São elementos mínimos para que o juiz possa ter segurança de soltar, por exemplo. Fala-se: o juiz só prende, prende, prende. Nós temos que analisar outros fatores. A criminalidade também está crescendo, a violência está crescendo, os casos estão acontecendo e se acumulando, e há falta da defensoria para trazer esses mínimos elementos para segurança do juiz ao conceder essas liberdades também provisórias. Então, eu acho que isso tem que ser observado também, a questão da identificação. Com relação à pergunta sobre se nós temos algum estudo no Espírito Santo com relação aos excessos de prazo, não, não temos. Isso é uma falha também da realidade da Justiça nacional, eu acredito. É a precariedade de estatísticas. Inclusive, eu discuto muito isso na faculdade onde eu leciono, na universidade, que eu acho que no curso de Direito deveria ter Estatística. Ou seja, os profissionais de Direito deveriam aprender a lidar com estatística. E isso não é ensinado nas cadeiras universitárias. A gente não aprende a lidar com isso, por isso que a gente não trabalha com as estatísticas, que são essenciais. E o que é pior, os números apresentados, até oficiais, por parte do Governo Federal muitas vezes não são confiáveis também. Vou dar uma informação para o senhor, por exemplo. Nós temos hoje o INFOPEN, o controle de informações do Governo Federal com relação à população carcerária. E eu mesmo, há uns meses atrás, fiz um comunicado ao DEPEN e ao CNPCP, que eu fui pegar os últimos números do INFOPEN, no *site* do Ministério da justiça, e lá constava o Espírito Santo como tendo 13 mil presos, sendo que o Espírito Santo tem, em presídios, 6 mil e 500 presos. Vocês imaginam. Se os números oficiais do Governo Federal para traçar as políticas públicas são tão destoantes da realidade, como a gente pode pensar em políticas públicas confiáveis? Então, a gente tem que ver até essa questão dessas estatísticas, desses levantamentos. Eu acho que tem que ser... Aí eu comuniquei que o Espírito Santo, os números estavam errados. E isso pode estar acontecendo em todos os Estados também. Então, a gente pode ter um número de presos muito diferente do que se fala, até porque as estatísticas do Ministério da Justiça colocam como presos internos até os de regime aberto, que



não estão em unidades prisionais, porque a gente sabe que nem todos os Estados têm as casas de albergados. Então, são realidades que têm que ser averiguadas na questão das estatísticas, que têm que ser melhor feitas. E no Espírito Santo não se têm essas estatísticas com relação aos excessos de prazo. Com relação à última pergunta, o porquê da minha saída da Vara de Execução Penal, respondo que, por opção do Poder Judiciário e com a influência do Poder Executivo, decidiram fazer uma descentralização da Execução Penal no Espírito Santo. Com isso, criaram... Na verdade, é o seguinte: a minha Vara era competente para execução da Grande Vitória inteira; eles criaram outras 2 Varas de Execução em outros 2 municípios da Grande Vitória e passaram para essas 2 Varas toda a competência para os condenados com penas privativas de liberdade. E a Vara da qual eu era titular, que é a Vara de Execução Penal, foi transformada a competência dela para a execução de penas e medidas alternativas, Vara essa, como eu já disse, de que eu já era titular e permaneço como titular nela. Então, a minha competência foi mudada, mas eu continuo na Vara da qual eu já era titular.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Muito bem. Então, nós vamos fazer um intervalo e vamos liberar o Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos. Para o senhor não precisar estar aqui às 15h30min, nós o liberamos a partir deste momento.

Convidamos todos, inclusive o Dr. Cláudio do Prado Amaral, para, às 15h30min, estarmos aqui para reiniciarmos, então, a nossa reunião.

Muito obrigado.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Vamos reabrir.

Convidamos a participar da Mesa, então, o Dr. Cláudio do Prado Amaral, Juiz Titular da 1ª Vara de Execuções Criminais de São Paulo e Corregedor dos Presídios de São Paulo, Capital.

Depois da interrupção de meia hora, nós reiniciamos os trabalhos.

Declaramos abertos os trabalhos, novamente, da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do sistema carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a



violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais.

Nós passamos, então, de imediato, a palavra ao Dr. Cláudio do Prado Amaral, dando-lhe inicialmente 20 minutos, Dr. Cláudio, podendo ser prorrogado, evidentemente, *a posteriori*, para o senhor nos dar um panorama, então, da situação.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Boa-tarde, Sr. Presidente, integrantes da Mesa, boa-tarde, senhores e senhoras. Primeiro, eu gostaria de registrar que é uma satisfação muito grande poder estar aqui hoje após uma provocação da Deputada Cida Diogo, integrante desta Comissão, especificamente porque a minha presença aqui se deve a uma idéia que venho defendendo já há algum tempo. Idéia essa que, a meu ver, é talvez, no momento, a única saída rápida para o problema que nos aflige a todos, que é o problema carcerário brasileiro. E para expor essa idéia... Volto a registrar, é uma felicidade poder estar aqui para poder expor isso. Quando a gente acredita numa idéia, bem sabem os senhores, é uma felicidade, porque a gente sabe que a idéia ecoou até aqui. Para expor essa idéia, eu preciso, primeiro, fazer um pequeno preâmbulo. Eu atualmente sou Juiz da 1ª Vara de Execuções Criminais de São Paulo, Capital, e, no meu passado, eu fui, durante quase 9 anos, Juiz de Vara de Execuções no interior de São Paulo, numa cidade com diversos desafios, diversos problemas. Em Piracicaba, no interior de São Paulo, eu fazia a mesma coisa que faço hoje. Depois de quase 9 anos nessa atividade, já esperando a promoção e já vencendo alguns desafios importantes, achando que já havia contribuído bastante, resolvi, então, aguardar a minha época de promoção em uma cidade mais tranqüila, uma cidade ali ao pé da Mantiqueira, onde certamente eu poderia descansar. E quando chegou a época de promoção, justamente abriu uma Vara que há 22 anos não era colocada em concurso, era a Vara das Execuções Criminais de São Paulo, e me escrevi para essa Vara com uma firme idéia, que passo a expor. Eu vou dizer qual é. Uns 6 meses antes, quando nem sonhava em me promover para essa Vara, lendo o Diário Oficial lá na minha Comarca, tranqüilo, eu vi a Lei 11.419/2006, que é a lei que permite a tramitação digital — eletrônica — dos processos judiciais. Quando eu li a lei, o primeiro



processo que me veio à cabeça foi o Processo de Execução Criminal. A primeira idéia que me veio foi: poxa! como o Processo de Execução Criminal — que eu conhecia bem — pode melhorar com essa lei! Mas nem passava pela cabeça a promoção. Dois meses depois a Vara entrou em concurso. E quando a Vara entrou em concurso — a Vara de Execuções Criminais da Capital — e me lembrei da lei, senhores, as idéias estouravam na minha cabeça que nem pipoca. Do quê? Do aproveitamento dessa lei para a execução penal. Algo que foi votado aqui nesta Casa, aprovado aqui nesta Casa, em fins de 2006, poderia contribuir de forma impressionante no processo de execução. Então, desde que assumi a Vara, venho defendendo essa idéia, escrevendo artigos, fazendo palestras, tentando demonstrar com números, com a precariedade dos números que nós temos, quais seriam os benefícios. Para isso... Permitam-me, agora vou assumir... ficar de pé para expor ali no nosso... Com licença, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Esteja à vontade.

(Pausa.)

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Enquanto não vem o nosso áudio, permitam-me explicar. O Processo de Execução Criminal é basicamente uma conta corrente. É algo conhecido de qualquer programador hoje em dia. Basicamente é uma conta corrente. A pena vai sendo descontada ao longo do tempo, ou seja, é um processo altamente suscetível ao formato eletrônico. Fundamentalmente, o que a gente vai tentar expor aqui é que se eu acelerar o trâmite processual dos autos de execução, eu acelero o pedido do benefício. E este pedido de benefício acelerado implica aumento de vagas no sistema prisional, maior economia do Estado pela custódia do preso, porque ele sai antes, beneficiado, e aumento da segurança pública. E é isso que nós vamos tentar expor aqui hoje. A lei já existia, mas me coube chamar a atenção para os benefícios legais da aplicação, benefícios legais e sociais da aplicação desta Lei 11.419, de 2006. Esse estudo nasceu de uma necessidade. Óbvio, eu, como juiz das execuções, me sinto sempre aflito, cada vez que entro numa unidade prisional e escuto os presos reclamando copiosamente, como há anos e anos atrás, de que o seu benefício já deveria ter sido analisado ou deferido. E esse estudo fiz inicialmente para a minha realidade local. Agora trago ele adaptado para o Brasil, com as deficiências de informações que nós temos. E



fundamentalmente aqui me cabe demonstrar que é a primeira grande saída, a meu ver a primeira grande saída para começarmos a resolver o grave problema carcerário no Brasil e que se trata de um projeto absolutamente realizável, com alguns desafios, certamente, mas nenhum deles forte ou grande o suficiente para impedir que nós apliquemos esse sistema. O problema que precisa ser colocado vai além dos problemas aparentes. Temos 2 tipos de problemas carcerários, aparentes e não aparentes. Os aparentes são aqueles problemas — pode passar o próximo — que todos nós da população comum sabemos. São a não-recuperação do preso que vai cumprir pena e retorna pior à sociedade; as rebeliões e a superlotação das unidades prisionais. Mas não são esses que eu pretendo atingir diretamente. Eles serão atingidos, sim, com a implementação do sistema, com a implementação da lei, mas, muito mais do que isso, nós estaremos atingindo problemas de fundo do sistema prisional, a começar pela ausência do Estado, que é onde começa... a ausência do Estado dentro da unidade prisional, no cumprimento de pena, que é onde começa o grande problema da execução penal. Nós temos aí diversos problemas. Vamos tentar enumerá-los sucintamente da seguinte forma: se eu tenho uma unidade projetada para, vamos supor, 500 presos, e eu coloco dentro dela 1.500, 2.000 presos, é óbvio, é evidente que a assistência à saúde não será adequada, que o atendimento aos presos não será adequado, desde visitação, até fornecimento de remédios, que a rede de esgoto que foi projetada para 500 pessoas não servirá a 2 mil, que as acomodações faltarão. Isso tudo sem falar no custo social que uma rebelião pode trazer. Além desse custo social, nós temos custos econômicos. Um indivíduo que venha a morrer dentro de uma unidade prisional gera depois uma indenização para o Estado pagar, para o Poder Público pagar, além de denúncias que são feitas contra o Brasil na Corte Americana de Direitos Humanos. Mas ainda existe uma outra questão. A ausência do Estado é tão grande na unidade prisional que esse espaço que o Estado deveria ocupar, ou essa debilidade de presença do Estado acaba sendo suprida pelos líderes de pavilhão, pelos líderes de raio ou de ala, como se queira chamar, que fornecem tudo que se possa imaginar ao preso: remédios, visitação, assistência médica, jurídica, participação nos jogos deles. Enfim, suprem a ausência do Estado. Quando esse preso sai da unidade prisional, ele sai devedor do crime organizado e acata o crime organizado. O Estado



não. O Estado, que esteve ausente, não. O Poder Público, que esteve ausente, não. Uma vez colocados esses problemas, que são aqueles que a gente imagina serão — e aposta nisso — efetivamente melhorados com a implementação da Lei 11.419, com um sistema de informação, a gente tem que fazer 2 advertências para seguir na explanação. A primeira delas é que no Brasil nós temos uma séria deficiência no tocante à quantificação de gastos com a violência e, conseqüentemente, com o sistema prisional. Temos também uma grave incompletude de informações sobre o sistema prisional brasileiro. Há pouco vi o colega do Espírito Santo falando do INFOPEN. Assino embaixo. Para fazer o meu trabalho, eu necessitei muito das informações do INFOPEN. O grau de incompletude é muito alto. Liguei para o INFOPEN. Quem me atendeu disse: *“É, realmente estamos com uma séria deficiência de informações. A alimentação do INFOPEN, ligado ao DEPEN — Departamento Penitenciário Nacional... A deficiência do INFOPEN é real”*. Ora, se nós não temos informações completas, já começamos errado para tentar resolver o problema, porque não dispomos de substrato. Então, o início da resolução do problema já está errado. No Brasil, segundo a literatura especializada, no tocante à quantificação de gastos ou contabilização da violência, existem 3 padrões: o ouro, que é o melhor; o prata, que é o intermediário; e o bronze. Nós, aqui no Brasil, estamos no limiar do padrão bronze, no tocante a quantificações. Vale dizer: no tocante a informações sobre violência e, conseqüentemente, sistema carcerário. Por que a informação é importante? Hoje, na sociedade, o que gera riqueza é a informação adequada, rápida. Qualquer sistema social busca velocidade na informação e informação adequada. Ora, no passado, o que era riqueza? Riqueza era possuir um carro ou aquilo que vinha produzido... da linha de produção fordista. Hoje, não. Hoje, o que é riqueza, Sr. Presidente, é a informação rápida e de qualidade. É isso que a Lei nº 11.419 vem fazer. Ela vem dar informação rápida e de qualidade dentro do processo judicial e, conseqüentemente, dentro do processo de execução penal. Apenas para exemplificar, o art. 1º diz que será admitido o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais. Ou seja, aumenta-se vigorosamente o trâmite da informação processual. Ou seja, o benefício anda mais rápido. O pedido de benefício será apreciado em poucos dias e não em meses. Com isso, eu acelero a



porta de saída da unidade prisional, enquanto a porta de entrada, que são o cumprimento das ordens de prisão ou as prisões em flagrante feitas pela polícia, não aumenta. Espera-se que não aumente. Ou seja, criam-se vagas no sistema prisional na medida em que aprecio mais agilmente, em uma velocidade sem precedentes, os pedidos de benefício. Criam-se vagas que não serão preenchidas, a menos que as polícias aumentem suas capacidades de prisionalização. E o processo de execução penal, embora altamente suscetível ao formato eletrônico, é intrinsecamente moroso. Ele é um processo demorado. Ele é um processo que nos leva à criação de uma sanfona. Eu trouxe aqui um processo de execução para tentar exemplificar. Eu vou pedir ajuda aqui. Se o senhor puder, por favor... Se o senhor puder desamarrar ali para mim, por gentileza... Ele está ali naquele carrinho, no chão. Cada condenação que vem da vara gera uma guia de recolhimento. A essa guia de recolhimento serão apensadas outras condenações, no caso de reincidência. Cada pedido de benefício gera um apenso aos autos, que serão apensados aos demais. Cada falta gera um apenso aos autos, que serão apensados aos demais. Cada intercorrência na vida prisional gerará autos, que serão apensados aos demais, até formar isso aqui que os senhores estão vendo. Até o manuseio disso aqui é difícil, dos autos físicos. Até o manuseio disso é difícil. Estudá-lo é demorado. Para ele fluem diversos documentos de varas criminais. Para ele dirigem-se informações de outras instâncias, unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária, unidades prisionais da Secretaria de Segurança Pública, informações as mais diversas, que são necessárias para o exame do pedido de benefício e também para exames de pedidos de aplicação de punição disciplinar. Vou tentar dar um exemplo de quanto é prejudicial essa forma física do processo de execução, do quanto é ruim. O preso que é removido da prisão da comarca X para a prisão da comarca Y sai removido no mesmo dia. O seu processo de execução, não. Se o processo estiver no alto de uma pilha para receber o cálculo do benefício e, quando chegar a vez dele, no fim da pilha, de receber o cálculo do benefício, o funcionário perceber que aquele preso não está mais lá naquela Comarca X, que ele foi para a Comarca Y faz algumas semanas, então ele não faz o cálculo do benefício. Ele manda para lá, porque é assim que é a competência. E, quando chega lá, ele vai para o alto de uma pilha de novo para receber o cálculo do benefício. Trouxe até um exemplo,



mais freqüente do que se imagina, nesse processo. Por exemplo: eu não só vi o formato dele, como também vi que nele aconteceu algo assim. O promotor já havia concordado com o pedido de benefício. Ele ficou. Ele foi removido para a comarca. Depois chegaram os autos de execução. Com a implementação da Lei nº 11.419, o andamento do processo é virtual. Eu quero dizer o seguinte: quando o preso sai da unidade prisional, sai com o dedão — leitura biométrica. E ele vai entrar em outra unidade prisional com o dedão — leitura biométrica. E o seu benefício será apreciado pelo juiz da causa, onde quer que esse preso esteja recolhido, sem que se aguarde por essa tramitação física, morosa, doentia mesmo. E, como eu já disse, esse processo é basicamente uma conta corrente. Você só muda o tempo de pena a descontar ou o tipo de pena, no caso de ser um regime aberto, convertido para a prestação de serviços à comunidade, na execução da pena. E ponto final. Há suscetibilidade alta ao processo de execução. Quais os benefícios? Primeiro, redução da população carcerária. Se eu acelero a apreciação do pedido do benefício, a porta de saída da unidade prisional se abre mais largamente, enquanto a porta de entrada permanece no mesmo ritmo. Outro benefício: a redução do número de rebeliões, porque, se eu reduzo a população prisional e aumento a capacidade prestadora de serviços interna da unidade, eu reduzo rebeliões. E, finalmente, redução de gastos, com a diminuição... através da diminuição de tempo que o sentenciado fica dentro da unidade prisional. Sem falar na maior agilidade do processo, que é esse andamento virtual que mencionei. Há, também, uma menor suscetibilidade do preso comum ao crime organizado, como expus no início, porque, se o Estado está presente ali, se o preso tem uma perspectiva fiel de quando receberá o seu benefício ou de quando será apreciado o seu pedido de benefício, se ele tem um sistema confiável, ele começa a prestar mais atenção na data do seu benefício do que no líder de facção que está lá presente, claro, com seu discurso de presença, de força. Mas o preso comum começa a prestar mais atenção naquilo que lhe interessa, porque ele tem um sistema confiável, ele tem informação de melhor qualidade. Como seria a implementação disso? Bom, desafios haverá, certamente. O primeiro deles é o cadastramento, é a transformação de um processo físico para uma forma etérea, virtual, eletrônica. Cadastramento, realmente, será complicado. Mas nada muito complicado. O desenvolvimento de sistema... Não basta eu criar só



um *software* para controlar o andamento dos processos de execução. É necessário que eu tenha as necessárias... É importante que eu tenha as necessárias interfaces com todos os órgãos e instituições que atuam dentro do sistema de execução de pena. Vale dizer: Ministério Público, interface com Defensoria Pública, interface com OAB, com todas as unidades prisionais, sejam da Secretaria de Administração Penitenciária, sejam da Secretaria de Segurança Pública, com o Conselho Penitenciário e os demais órgãos que estão lá na Lei de Execução Penal. Ou seja, todos eles necessitam participar disso. E, mais que isso, eles precisam ter definidos os seus graus de acesso ao sistema. Há necessidade de definir quais os *softwares* que servirão ao sistema; fundamentalmente, criar uma equipe multidisciplinar não só de administradores, mas de administradores, juristas, diretores de unidade prisional, enfim, todos aqueles que atuam com o sistema de execução de pena; e criar, obviamente, uma secretaria para fiscalizar o sistema. O maior desafio e o maior risco, ao contrário do que possa parecer, não é a segurança do sistema. Pode passar pela cabeça de muitos: ah, mas os *hackers* vão tentar invadir. Sr. Presidente, vão tentar mesmo, não tenho dúvida. Só que o grau de segurança da tramitação eletrônica é incrivelmente maior do que o grau de tramitação de papel, que se presta à falsificação. E tem sido utilizado para isso. Nós temos exemplos aí na nossa história de presos que saíram pela porta da frente da unidade prisional com base em papéis falsificados. Então, a segurança de um processo de execução, através da tramitação eletrônica, desde que haja uma secretaria de fiscalização adequada, é infinitamente maior que a tramitação física. O maior desafio, portanto, não é a questão de segurança. O maior desafio é a gente conseguir introjetar de que daqui para a frente nós não teremos mais papéis. Nós teremos alimentação de sistema. Nós teremos um processo virtual, que depende fundamentalmente da alimentação desse sistema. Acabar com fichas, com o carimbo do funcionário público. Quais seriam os custos? Implementar um programa desses, um sistema desses, com todas essas necessárias interfaces, exigirá certamente um custo, que vai variar de Estado para Estado, conforme a sua realidade. O que a gente pode expor é quanto custa, hoje, a prisionalização, voltando a lembrar que nós temos uma precariedade muito grande de dados à disposição para o exame. A perspectiva que apresentaremos foi feita dentro dessa infeliz precariedade de dados que temos. Nós



temos — números redondos — 419 mil presos no Brasil, conforme o INFOPEN. Desses, 235 mil — quase 236 mil — cumprem pena em regime fechado e semi-aberto, mais ou menos. Quanto custa um preso... cada um desses presos por mês? Do semi-aberto, custa um pouco menos. Vamos lá. A variação de informações é muito grande. Se eu tomar alguns dados do INFOPEN, vou encontrar 3,311 mil reais. Se eu for encontrar... tomar informações do INFOPEN com uma margem de erro de 30%, que eu acho que é aceitável, vou cair para 2,318 mil. Consta num documento... Esse cálculo todo consta num estudo que encaminhei aqui para a Mesa, de maneira mais ampla. Isso tudo que está sendo apresentado consta num documento que foi encaminhado aqui para a Mesa, de forma mais ampla e mais detalhada. A terceira informação é que ele custaria 733 reais por mês. Seria o menor custo de que temos informação à disposição. Seria o custo de São Paulo. Ainda segundo o INFOPEN, se eu for considerar os gastos só com recursos humanos, vou atingir incríveis 9 mil reais. E, segundo a voz corrente, que sempre se ouve há alguns anos, o custo de um preso por mês é de 1.500. Percebam, senhores e senhoras, a altíssima avaliação. Tudo calculado com base em fontes oficiais. Daí a precariedade. Daí o padrão bronze de que o Brasil dispõe e é tachado pela falta de informações. Como poderia ser calculado isso? Tomando-se o maior valor, que é o da INFOPEN, menos o menor valor, que é o de São Paulo, dividindo-se por 2. O resultado disso, se eu somar ao menor valor, que é o de São Paulo, vou encontrar um número muito próximo do que se costuma dizer há muitos anos: que o valor do custo mensal de um preso em regime fechado é de 1.500 reais. Vamos lá. Adiante, por favor. Hoje, podemos estimar que cerca de 20% da população carcerária em cumprimento de pena em regime fechado e semi-aberto — algo em torno de 45 mil, 47 mil — já estão em condições de obter a liberdade através de algum benefício: progressão por regime aberto, livramento condicional etc. Adiante. Em números redondos, a demora para tramitação física da apreciação de um pedido de benefício levaria algo em torno de 2 meses, num cartório que trabalha bem. Com a aplicação da tramitação eletrônica, cairia para cerca de 10 dias. Imaginem os senhores que, no dia do vencimento do benefício, o sistema dispara uma mensagem que vai para a Vara de Execuções Criminais, com abertura de conclusão ao juiz, que, por sua vez, dispara 2 mensagens, uma para o promotor e outra para o defensor, com vista



eletrônica, que, por sua vez, dispara a mensagem de retorno para o juiz da execução apreciar o pedido de benefício já com todas as informações no sistema alimentado. Portanto, espera-se essa redução vertiginosa mesmo na tramitação processual. Haveria, portanto, de imediato, a redução de 20% da população carcerária, uma economia de cerca de 144 milhões de reais a cada 2 meses, em nível de Brasil, e uma economia anual de mais de 800 milhões de reais. E quanto custa criar uma vaga? Se eu for tomar o padrão da construção do Estado de São Paulo, que geralmente é um pouco mais alta, e aplicar um redutor... Segundo os padrões de redução de valor de construção por metro quadrado no Brasil, nós vamos encontrar para o Brasil cerca de 26.562 reais — criar 1 vaga. Como costuma-se colocar 3 na mesma vaga, eu vou dividir isso por 3 e vou chegar a 8.554. Calculem a economia também que se fará quando eu consigo reduzir a população carcerária por estar deixando de construir novas unidades prisionais. Apenas para ilustrar, segundo uma pesquisa de junho do ano passado, feita pelo IPEA, os nossos gastos, só com o sistema prisional, estiveram em torno de 0,15% do PIB. Ou seja, cada brasileiro pagou mais ou menos 15,52 reais para sustentar o sistema prisional. E esse dado é um dado incompleto. Deve ser mais. Agora vamos falar de custos intangíveis; aqueles que nós iremos sentir, sim, como decorrentes da aplicação da Lei nº 11.419, mas que não serão expressos de forma direta, como aqueles que acabei de mencionar. Esses custos intangíveis, eu colocaria como gastos diversos do setor público e privado para aumento da própria segurança. Eu classificaria também como as despesas extraordinárias que são realizadas pelo setor público e privado, não previstas no seu orçamento, com a segurança. E, apenas para exemplificar, os ataques de maio de 2006, segundo informações da Empresa de Transportes Urbanos de São Paulo, Capital, causaram, só com a paralisação de São Paulo, 6 milhões de reais. Trazemos um exemplo de um roubo a banco que também ocorreu em São Paulo, em que uma jovem ficou paraplégica durante uma troca de tiros na frente de um banco. Os jornais denunciaram: *“O roubo a banco foi para fazer caixa para facções criminosas”*. Nesse mesmo evento, um trabalhador, dentro de um ônibus, teve a perna amputada, em razão do tiro que tomou. Isso sem falar na mudança de hábitos da população que, sentindo-se cada vez mais insegura, fica mais dentro de casa, consome menos e acaba criando



mercados aos quais não tem acesso ou dificilmente terá acesso. São os novos mercados de entrega a domicílio, *delivery*. A maioria da população não tem acesso a isso. E, para concluir, com a implementação dessa lei já criada por esta Casa, felizmente, na minha particular opinião, nos estudos que pude desenvolver com a precariedade de informações, nós teríamos, a meu ver, esses benefícios certos, com custos socioeconômicos sem precedentes. Essa a razão da minha colocação, da minha exposição. Eu sei que dispomos de pouco tempo. Eu tenho um vídeo, que guardei durante alguns anos, sobre lentidão da Justiça. E, como sei que tenho pouco tempo, eu vou poupá-los. É um vídeo que, ao longo dos anos, fui coletando, de imagens públicas da televisão. Eu vou poupá-los desse cansaço e me coloco à inteira disposição para as questões que certamente virão. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, acho que esse vídeo que ele aludiu podia passar enquanto continuasse, sem prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Esse vídeo... quantos minutos são?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Eu acredito que cerca de 10 minutos, não mais que isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Acho que seria interessante nós vermos o vídeo. Enquanto aguardamos o vídeo, nós vamos abrir a palavra para os questionamentos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu queria fazer uma pergunta ao Dr. Cláudio, antes de interromper o Relator. Por que São Paulo ainda não implementou essa proposta na área criminal e está implementando na área cível, quando, pela economicidade seria muito mais lógico na área criminal.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Essa proposta foi formalizada por mim em maio do ano passado; cerca de 10 dias após assumir a Vara, eu formalizei essa proposta perante o Tribunal de Justiça. E por razões diversas, não saberia explicar quais seriam as dificuldades que o Tribunal teve, questão de conveniência ou oportunidade que o Tribunal teve na época não foi implementado. Entretanto, já em janeiro deste ano, Deputado, o Tribunal de Justiça começou implementar, felizmente, o processo de informatização das Varas de Execuções Criminais. Eu já participei de 2 reuniões nesse sentido. E é com satisfação que eu posso lhe



informar. Isso já está em andamento e para breve já estará marcado o treinamento dos funcionários.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Relator, Deputado Domingos Dutra.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, eu queria solicitar ao expositor a transparência que está bem resumida, de tal forma que facilite o trabalho da assessoria para o relatório. O senhor fez referência que entregou à Comissão um estudo mais completo?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Sim. Eu mandei por *e-mail*, antes de vir — o trabalho estava no meu computador, eu mandei por *e-mail* e solicitei que a Secretaria entregasse uma cópia a cada um dos integrantes da Comissão. Já está à disposição?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - No estudo do senhor, para poder esse sistema ser implementado, haveria necessidade de um aumento do número de juízes e defensores, para pode estar alimentando o sistema, ou só o pessoal técnico?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Infelizmente, eu não cheguei a tanto. Na minha idéia, agora eu já estou palpitando, eu acredito que nós conseguiríamos trabalhar com o mesmo número de juízes, porque, num primeiro momento, nós aumentaríamos a velocidade de apreciação dos benefícios, mas depois, aquilo que já existe no sistema, manter-se-ia inercialmente a velocidade de trabalho. Então, eu acredito que o número de funcionários seria reduzido, após algum aumento que seria necessário, um aumento de funcionários para alimentar o sistema e cadastrar as execuções. Após isso, acredito que o número de funcionários seria suficiente e o número de juízes de que dispomos também.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Como seria alimentação do sistema, por exemplo, na questão da progressão? Porque nós temos visto, por onde nós temos andado, que os presos não trabalham. Oitenta por cento dos presos não trabalham e os 20% que trabalham são em atividades que não têm nenhuma importância no mercado. Em muitos lugares, o sistema penitenciário está usando a mão-de-obra do preso sem pagar nada, inclusive em obras públicas. Como seria,



para garantir a progressão, essa alimentação, considerando a má qualidade dos servidores do sistema penitenciário?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Eu acredito que o sistema seria alimentado pela própria unidade prisional, como é feito hoje; ou seja, o preso trabalha, vamos supor, na faxina, chamado faxina; ele trabalha fazendo faxina. Trabalhou um número "x" de dias, ou ele tem um trabalho externo, uma empresa familiar; a direção da unidade prisional, de posse dessas informações, certifica eletronicamente. Remete à Vara de Execuções, que vai apreciar os benefícios. Imagine que essa remissão gere automaticamente alguns meses a menos de pena. O próprio sistema poderia identificar que já existe um benefício ali. O juiz, se for o caso, dá o benefício, retorna a mensagem para a unidade prisional. E lá, na unidade prisional — imagine o senhor, Deputado —, a própria unidade prisional expediria um alvará de soltura com assinatura eletrônica, um termo de comparecimento, a carteirinha de apresentação, com assinatura eletrônica, de onde quer que o preso vá declarar que vá apresentar mensalmente, com toda a burocracia que poderia ser feita já na própria unidade prisional.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Pela execução da lei, tanto o juiz quanto o Ministério Público estariam agindo muito mais de ofício do que provocado por advogados dos presos.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - O juiz, o Ministério Público e a Defensoria seriam, na realidade, provocados pelo sistema. O sistema dispara mensagem: tal data, venceu o benefício. Esse benefício já pode ser apreciado. Obviamente, tem a questão do mérito do sentenciado, que é o segundo requisito para se obter algum tipo de benefício. Entretanto, estando disparada a mensagem já na tela do julgador, do promotor, do defensor de que aquele pedido já está em condições de ser apreciado, de que basta a verificação do mérito, não haveria como retroceder os autos ao cartório ou paralisar os autos de qualquer forma, porque o sistema provocaria o trabalho.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O sistema seria informatizado tanto a nível do Judiciário quanto a nível da Secretaria que cuida do sistema penitenciário. Seria completo.



O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Seria necessário um sistema, exatamente, não só o Judiciário. O Judiciário certamente centralizaria a movimentação e aquilo que eu chamo de porta de saída da unidade. Mas ele depende fundamentalmente dos outros atores que trabalham no sistema de execução de pena, o Ministério Público e o Defensor. Mas isso com interfaces absolutamente realizáveis.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Os procedimentos disciplinares também estariam incluídos ali?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Sim, com certeza. O procedimento disciplinar seria informado ao sistema. O sistema seria alimentado com o procedimento disciplinar o que foi que houve e possibilitaria ao julgador apreciar se caso houve ou não falta grave.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Dr. Cláudio, a lei é recente, pouco mais de ano

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Dezembro de 2006.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu, inclusive, não conheço a lei; não conheço essa lei. Eu pergunto ao senhor: por que o Estado até agora não houve nenhum investimento para execução dessa lei? Você tem alguma informação?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Olha...

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Além do senhor, tem algum outro estudioso?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Receio à informática, talvez.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Eu acho que pode ser um pouco, talvez, do medo da cultura, do medo da nova cultura. Também acredito que houve uma priorização, no passado, para a área cível. Não saberia explicar o porquê? Jamais, não saberia dizer o porquê?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Na área cível já está bem avançado no Estado de São Paulo?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Já existem experiências em Varas de Família, se não me engano, e em Varas Cíveis, na Capital. Existe lá, inclusive,



um Fórum inteiramente informatizado; não existem papéis. Mas, na área criminal, no ano passado não se fez nenhuma provocação para implementação imediata; entretanto, a partir de janeiro deste ano, foi feita.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Nos presídios federais tem algum? Também não foi implantado?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Aí também eu desconheço.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - O senhor tem conhecimento de algum estudo sobre excesso de prazo? Porque esse é o segundo estudo que a CPI teve contado. Teve um de Mato Grosso, que a Defensoria fez um estudo com apenas 100 presos e o senhor faz aqui uma projeção do que seria a economia, considerando uma média de 20%. Porque um dos problemas que já foi comprovado é justamente a falta de estatística. O senhor tem conhecimento de algum outro estudioso que já fez trabalho sobre o custo para a Nação sobre o excesso de prazo?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Desconheço. Desconheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Ok, Relator. Então, vamos agora assistir ao vídeo e pediria que apagassem as luzes.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Não, só que a sessão começou. Tem áudio?

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Muito bem, antes de fazermos a leitura dos requerimentos, passo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu só queria cumprimentar o Dr. Cláudio do Prado Amaral, que agora é Juiz Titular da Vara de Execuções Penais de São Paulo e que certamente tem uma colaboração muito grande a prestar à área de processos criminais. Eu acompanho o seu trabalho e sei que na hora em que estiver implementada toda essa condição de processo eletrônico o preso poderá obter o seu benefício independentemente de requerê-lo.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Exatamente.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Automaticamente terá essa condição. Mesmo que ele não tenha advogado, chegará a informação à unidade prisional para que aquele preso possa ter a progressão da pena.

Quero, então, cumprimentar o Dr. Cláudio e peço à nossa CPI que officie ao Tribunal de Justiça de São Paulo, ao Desembargador Vallim Bellocchi, no sentido de implementar o mais rapidamente possível essa...

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Sistemática.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Esse sistema eletrônico dos processos. Sem dúvida nenhuma, São Paulo, que é o Estado que tem o maior número de presos, poderia dar o exemplo para o País. Quero cumprimentar o Dr. Cláudio por esse trabalho.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Muito obrigado. Eu é que tenho a agradecer pela possibilidade de expor a idéia. Quem tem que agradecer aqui sou eu. Obrigado

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sr. Presidente, tenho ainda algumas perguntas ao Dr. Cláudio. Mas quero, primeiro, lamentar que, em função da agenda, esta audiência tenha sido na parte da tarde, quando há uma concorrência muito grande com as atividades de todos os Deputados, inclusive no plenário, que já nos chama há algum tempo.

Eu queria perguntar ao Dr. Cláudio: quanto tempo, pelo seu trabalho, pela sua experiência, levaria para implantar esse sistema no País? Segunda: qual é a aceitação da sua proposta, do seu trabalho no Estado de São Paulo? Terceira: percebo uma inquietação porque nós já constatamos que não há números confiáveis nem mesmo no sistema penitenciário. Na lei está prevista também essa informatização a partir das delegacias de tal forma que se possa ter uma estatística real das ocorrências, a partir delas, quantos inquéritos são abertos, dos inquéritos, quantos são formados em processos, dos processos, quantos são julgados, de tal forma que possamos ter números reais da criminalidade no País?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Pois não. Em primeiro lugar, ainda que tenha eventualmente ficado algo prejudicada a apresentação, eu estou à sua inteira disposição, não só pela deferência, mas também porque acredito muito nessa



idéia. Com relação ao trâmite processual, foi a sua segunda pergunta.... Desculpe, poderia repetir a sua segunda pergunta?

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Era qual o tempo que levaria para a implantação do sistema no País.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Sim, sim. Uma vez reunida uma equipe interdisciplinar, um administrador, um gestor público, um administrador de unidade prisional, um juiz, um promotor, um advogado, um defensor público, gente que trabalha com isso, teria a tarefa de construir o sistema — a tarefa mais difícil seria a construção do sistema. Eu acredito que em 2 meses o sistema estaria concebido. Dois meses para conceber o sistema, para construir, idealizar e arquitetar o sistema. Absolutamente factível em qualquer unidade federativa. Com os recursos tecnológicos que temos hoje, absolutamente realizável em qualquer unidade federativa. O senhor me perguntou sobre....

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Sobre a aceitação do trabalho no Estado de São Paulo.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Sim. Está sendo, especialmente na atual gestão, muito boa, surpreendentemente boa. É prioridade na atual gestão do Desembargador Vallim Bellocchi. Já participei de reunião nesse sentido. Em breve iniciaremos o treinamento dos funcionários, e começarão a vir os desafios.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Precisaria de uma empresa própria de informática para implantar o sistema?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Depende de cada tribunal. Parece-me que em Santa Catarina já há experiência nesse sentido e no Amazonas também. Posso estar equivocado, mas acho que eles já têm experiência nesse sentido. E são empresas terceirizadas, são empresas de fora.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Exato. Parece-me que são empresas de fora.

O SR. DEPUTADO DOMINGOS DUTRA - Eu pediria, Sr. Presidente, ao expositor que, se puder, depois encaminhe à Comissão sugestões que possam ser transformadas em medidas legislativas e em recomendações para os Estados.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Primeiro eu quero cumprimentar o Dr. Cláudio pela iniciativa e pelo desprendimento nessa questão. A gente sabe que toda a tecnologia nova sofre restrições, sofre resistências. Mas eu queria cumprimentá-lo e perguntar-lhe se o sistema da videoconferência já é usado lá em São Paulo.

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - É usado, mas pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Pouco ainda também?

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Pouco. Ainda....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Também é outra tecnologia com grande restrição.

Eu não sei se o Deputado Domingos Dutra concorda.. Nós agradecemos, então, ao Dr. Cláudio Amaral, agradecemos ao Dr. Carlos Eduardo Ribeiro Lemos...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. CLÁUDIO DO PRADO AMARAL - Coloquei tudo à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) - Se o senhor puder, peço que nos deixe uma cópia do material da exposição e, reforçando o que o Deputado Domingos Dutra solicitou, que nos mande sugestões para que possamos incorporar ao nosso relatório final da CPI.

Eu passarei à leitura de 2 requerimentos, antes de nós encerramos a reunião, porque a Ordem do Dia já começou, a luzinha está piscando.

O primeiro requerimento é o Requerimento nº 176, do Sr. João Campos, que “requer sejam convidados para prestar informações e esclarecimentos a esta CPI o Sr. Carlos Lelio Lauria Ferreira, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil — CONSEJ, bem como todos os outros membros integrantes do referido Conselho”.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

O próximo é o Requerimento nº 177, de 2008, do Sr. Neucimar Fraga, que “requer, nos termos regimentais, seja convocado o Superintendente da Polícia Federal no Estado de São Paulo, Dr. Jaber Makul Hanna Saadi, para prestar



esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito acerca do episódio em que faleceu na carceragem da Polícia Federal de São Paulo o traficante internacional de drogas João Mendonça Alves”.

Em votação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) – Pois não, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu só queria sugerir que ao invés de convocação fosse convite. Ele é Superintendente da Polícia Federal, não se negaria a estar presente. Eventualmente, se ele não vier, depois pode ter uma convocação, mas de pronto convocar o Superintendente acho que é uma descortesia da nossa parte. Convite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) – Muito bem. Aceito a sugestão. Passamos então para convite.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado.

Temos aqui a leitura da ata da 25ª reunião ordinária...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Solicito dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Carlos Busato) – Solicitada a dispensa. Aprovada a ata.

Comunico aos Srs. Parlamentares que estaremos em diligência nos próximos dias 26 e 27 em Santa Catarina e Rio Grande do Sul para vistoria de presídios e tomada de depoimentos nas respectivas assembleias legislativas.

Solicito aos Srs. Parlamentares que desejarem integrar a diligência que se inscrevam perante a Secretaria da Comissão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.